



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 115

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 127ª SESSÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 183/89 (nº 514/89, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Mensagens do Governador do Distrito Federal

— Nºs 80 e 81/89-DF (nºs 68 e 69/89, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.3 — Parecer

— Sobre anteprojeto de lei do Distrito Federal que "dispõe sobre a criação de Escola Técnica Regional de Taguatinga (Região Administrativa III)", que conclui pela apresentação do Projeto de Lei do DF nº 50, de 1989.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do DF nº 50/89, lido anteriormente.

— Recebimento da Mensagem nº 182/89 (nº 500/89, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que o Governo do Estado do Piauí possa emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Piauí (LFTPI).

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR NEY MARANHÃO — Defesa da garantia e manutenção de recursos para o "Projeto São Vicente".

SENADOR MÁRIO MAIA — Comentários sobre noticiário dos jornais a respeito das pesquisas eleitorais.

SENADOR RONAN TITO — Criação da Universidade de Alfenas-MG. Prazo para recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS.

1.2.6 — Mensagens do Governador do Distrito Federal

— Nº 78/89-DF (nº 70/89-GAG, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal o Projeto de Lei do DF nº 51/89, que ratifica e mantém o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEF, e dá outras providências.

— Nº 79/89-DF (nº 71/89-GAG, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal o Projeto de Lei do DF nº 52/89, que extingue e cria Regionais de Ensino na Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei do DF nºs 51 e 52/89, lidos anteriormente.

1.2.8 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 264/89, de autoria do Senador Gerson Camata, que dá nova redação ao § 3º do art. 36 da Lei nº 7.800, de 10 de julho de 1989.

— Projeto de Lei do Senado nº 265/89, de autoria do Senador Dirceu Carneiro,

que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

— Projeto de Lei do Senado nº 266/89, de autoria do Senador Ronan Tito, que cria o Adicional de Tarifa Aeroportuária (ATA) e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos governadores de Estado, do Distrito Federal e dos prefeitos. *Votação adiada* para a sessão seguinte nos termos regimentais.

Projeto de Lei do DF nº 38, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. *Votação adiada* para a sessão seguinte nos termos regimentais.

Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1989-Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define, na forma da alínea a do Inciso X do Art. 155, da Constituição Federal, os produtos semi-elaborados que podem ser tributados pelos Estados e Distrito Federal quando de sua exportação para o exterior. *Votação adiada* para a sessão seguinte nos termos regimentais.

Projeto de Resolução nº 55, de 1989, que autoriza a Companhia do Metropolitan de São Paulo a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 1.135.757,94 BTN, junto à Caixa Econômica Federal. *Votação adiada* para a sessão seguinte nos termos regimentais.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 17,04
Exemplar Avulso NCz\$ 0,11

Tiragem: 2.200-exemplares.

Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 1984 (nº 2.039/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *Declarado prejudicado. Ao Arquivo.*

Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 1984 (nº 2.816/80, na Casa de origem), que estabelece multa pelo descumprimento do prazo previsto no art. 1º da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, que "dispõe sobre o pagamento da gratificação prevista na Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962". *Declarado prejudicado. Ao Arquivo.*

Projeto de Lei da Câmara nº 201, de 1984 (nº 2.232/79, na Casa de origem), que altera os arts. 29 e 53 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir penalidade para os casos de recusa de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social. *Declarado prejudicado. Ao Arquivo.*

Projeto de Lei da Câmara nº 208, de 1984 (nº 1.678/79, na Casa de origem), que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *Declarado prejudicado. Ao Arquivo.*

Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 1984 (nº 525/79, na Casa de origem), que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na parte relativa ao adicional de periculosidade, e determina outras providências. *Declarado prejudicado. Ao Arquivo.*

Projeto de Lei da Câmara nº 213, de 1984 (nº 586/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de salário-família aos empregados domésticos. *Declarado prejudicado. Ao Arquivo.*

Projeto de Lei da Câmara nº 222, de 1984 (nº 1.959/79, na Casa de origem), que revoga incisos do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *Declarado prejudicado. Ao Arquivo.*

Projeto de Lei da Câmara nº 231, de 1984-Complementar (nº 232/84, na Casa de origem), que dispõe sobre os empregados das empresas agroindustriais e agrocomerciais que exercem suas atividades no meio rural. *Declarado prejudicado. Ao Arquivo.*

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR AFONSO SANCHO — Necessidade de tratamento diferente para as microempresas.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem de pesar pelo falecimento do General Rubem Carlos Ludwig.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — 20º aniversário das atividades jornalísticas do Sr. José Maria Melo.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Princípio constitucional que viabiliza a redução progressiva das desigualdades regionais, designando 3% da arrecadação do IPI para financiamento do setor produtivo do semi-árido da Região Nordeste.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Referente a não-designação da Ordem do Dia da próxima sessão, em virtude da realização de sessão especial destinada a homenagear a passagem do sesquicentenário do nascimento de Joaquim Maria Machado de Assis.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Divaldo Suruagy, proferido na sessão de 30-8-89.

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 226, de 1989.

4 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extratos de contratos nº 45 e 46/89

5 — SECRETARIA GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de agosto de 1989.

6 — ATAS DE COMISSÕES

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 127ª Sessão, em 11 de setembro de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Ney Maranhão — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — João Calmon — Alfredo Campos — Ronan Tito — Mauro Borges — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 19 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagens

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 183/89 (nº 514/89, na origem), de 8 do corrente, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 1989, que fixa o efetivo da Polícia Militar de Roraima.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.815, de 8 de setembro de 1989).

DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 80/89-DF (nº 68/89, na origem), de 6 do corrente, relativa ao Projeto de Lei do DF nº 39, de 1989, que dispõe sobre a política salarial dos servidores civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 38, de 6 de setembro de 1989).

Nº 81/89-DF (nº 69/89, na origem), de 6 do corrente, relativa ao Projeto de Lei do DF nº 15, de 1989, que dispõe sobre a criação da Carreira Fiscalização e Inspeção, seus respectivos cargos, fixação dos valores de seus vencimentos e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 39, de 6 de setembro de 1989).

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER

Da Comissão do DF

Sobre o Anteprojeto de Lei do Distrito Federal que "dispõe sobre a criação de Escola Técnica Regional de Taguatinga (Região Administrativa III)".

Relator: Senador Irapuan Costa Júnior

Trata-se de um anteprojeto encaminhado de acordo com os termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução do Senado Federal de nº 157, de 1º de novembro de 1988, a qual, em seu art. 8º, determina ser competência desta Comissão o exame preliminar da matéria e a decisão sobre sua tramitação.

A proposição é de autoria do ilustre Deputado Francisco Carneiro, da bancada do Distrito Federal, e tem como objetivo "a criação de Escola Técnica Regional de Taguatinga".

Apesar de nos eximirmos de uma análise mais acurada tanto do mérito quanto da constitucionalidade e da juridicidade da proposição, e de nos atermos exclusivamente à competência preliminar da Comissão do Distrito Federal a respeito da matéria, consideramos oportuno o seu debate nesta Casa e não vemos óbices legais ou constitucionais que impeçam a sua tramitação normal.

O ilustre representante de Brasília apresenta, na Justificação, argumentos substanciais dignos de ponderação e devidamente relacionados com a realidade da Capital Federal que, sem dúvida alguma, com a implantação do Programa de Industrialização do Distrito Federal (Proin-DF), se ressentirá de meios formais de capacitação profissional adequada às suas crescentes necessidades.

A única sugestão que fazemos para evitar possíveis obstáculos de ordem constitucional à sua futura tramitação como projeto é a sua transformação em projeto de lei autorizativa.

É da tradição do Poder Legislativo brasileiro tanto a apresentação quanto a aprovação de projeto de lei autorizativa, apesar das leis autorizativas pareceres, a princípio, inócuas, pois elas apenas permitem ao Executivo dispor de um poder que ele já possui por força da Constituição. Todavia o que parece ser redundante, na realidade se transforma, muitas vezes, num instrumento concreto que enseja ao Legislativo iniciativa de influenciar em áreas do Poder

Executivo, sem, no entanto, obrigá-lo ao cumprimento do que for autorizado.

O caso em tela é um exemplo típico do que acabamos de expressar. Com efeito, o art. 61, § 1º, item II da Constituição Federal estatui como iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre a "criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública". O art. 84, item VI da nossa Lei Magna estabelece também como competência privativa do Presidente da República "dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei".

Destarte, o anteprojeto poderia ser considerado como inconstitucional ao iniciar o seu trâmite como projeto de lei.

Além disso a proposição em análise prevê a "dotação de NCz\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzados novos), com específica destinação à implantação da escola (...)" a qual "será incluída na proposta orçamentária do Distrito Federal (...)".

O anteprojeto diz respeito, portanto, a assuntos que, em princípio, seriam de iniciativa e competência do Executivo, isto é, do Governador do Distrito Federal e do Senhor Presidente da República.

Para evitar a sua colisão com o disposto na Constituição e para ensejar o aproveitamento da idéia do seu ilustre autor, houvermos por bem propor a sua transformação em projeto de lei autorizativa, que é um tipo de norma legal passível de acolhimento sem contrariar a Constituição e que, possivelmente, poderá influenciar a direção e ação do Executivo a respeito.

Deixamos, portanto, de fazer outras considerações de ordem constitucional e legal por considerarmos este parecer apenas como uma análise preliminar da proposição, a qual deverá, em seu trâmite posterior, ter uma análise mais acurada tanto em relação ao mérito quanto no que diz respeito à constitucionalidade.

Assim sendo, opinamos favoravelmente à sua tramitação no Senado Federal da seguinte forma:

PROJETO DE LEI DO DF Nº 50, DE 1989

(Apresentado por sugestão do Deputado Francisco Carneiro)

"Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de Taguatinga (Região Administrativa III)."

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a criar a Escola Técnica Regional de Taguatinga, situada na Região Administrativa III, destinada a ministrar cursos de formação profissional para habilitação de técni-

cos de 2º grau dos setores secundário e terciário, além de outros cursos de capacitação profissional de interesse comunitário.

§ 1º Os cursos serão realizados, quanto possível, em regime de cooperação com as empresas de comércio, indústria e serviços locais, para atendimento às atividades curriculares relativas a estágio e ao objetivo de integração escola-empresa.

§ 2º Na fase inicial de implantação do estabelecimento de ensino, serão oferecidas prioritária e progressivamente habilitações profissionais isoladas ao conjunto de habilitações afins concorrentes a:

I — administração, contabilidade, estatística e publicidade;

II — edificações, estradas, saneamento, agrimensura;

III — química;

IV — agroindústria;

V — mecânica, eletromecânica, eletrotécnica, eletrônica, telecomunicações, instrumentação;

VI — processamento de dados;

VII — artes gráficas;

VIII — economia doméstica;

IX — enfermagem;

X — prótese.

Art. 2º Fica autorizada a destinação de uma área mínima de 30.000 m² (trinta mil metros quadrados) no perímetro da Região Administrativa III (Taguatinga), para sediar a Escola Técnica Regional e permitir o desenvolvimento de atividades ou práticas educativas relacionadas às diferentes habilitações profissionais.

Parágrafo único. O Governo do Distrito Federal e a Companhia Imobiliária de Brasília — Terracap deverão promover a escolha e delimitação do terreno e praticar todos os atos necessários à sua ocupação pelo estabelecimento escolar.

Art. 3º Para a consecução do que prevê esta lei, fica estabelecida a dotação de NCz\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzados novos), com específica destinação à implantação da Escola Técnica Regional de Taguatinga.

§ 1º A dotação mencionada na *caput* será incluída na proposta orçamentária do Distrito Federal referente ao exercício financeiro subsequente ao da aprovação desta lei, cujo valor para esse fim deverá ser atualizado de acordo com os índices oficiais.

§ 2º A lei que fixar anualmente a despesa do Distrito Federal consignará uma dotação global destinada à cobertura dos encargos de manutenção e desenvolvimento da Escola a que se refere o art. 1º.

Art. 4º A Escola Técnica Regional de Taguatinga poderá receber, na forma que dispuser o regulamento, além dos recursos orçamentários previstos no artigo anterior, auxílios e subvenções dos Poderes Públicos ou doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas privadas, constituindo tais rendas fundo especial de natureza contábil do estabelecimento e por ele próprio administrado.

Art. 5º Os bens patrimoniais da Escola, que constituem os imóveis por ela ocupados, suas instalações e benfeitorias, e demais bens

móveis ou valores pertencentes ao estabelecimento continuarão sob o domínio ou titularidade do Distrito Federal, assim como os que vierem a ser adquiridos.

Art. 6º O ato que criar a Escola disporá sobre a aprovação do respectivo regimento, sua administração, regime jurídico do pessoal e vinculação à Secretaria de Estado competente.

Art. 7º O Governo do Distrito Federal regulamentará o prescrito nesta lei, no prazo de cento e vinte dias, definindo a participação dos órgãos ou entidades da administração local incumbidos da execução do que nela se contém, bem como estabelecerá prazo para conclusão dos estudos e providências necessárias à implantação e funcionamento da Escola.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A fértil experiência das Escolas Técnicas e Colégios profissionalizantes mantidos pela União, sedimentada ao longo de décadas de trabalho construtivo na disseminação de conhecimentos especializados e qualificação de mão-de-obra, em todo o território nacional, justifica de *per si* o transplante do sistema para o âmbito da Administração Pública do Distrito Federal.

Verdade que a Capital da República e suas comunidades circunvizinhas já contam com exemplos promissores dessa presença de estabelecimentos de ensino voltados primordialmente à capacitação profissional de seus alunos, sejam as unidades do Senai e Senac e algumas outras.

Importa, contudo, em face da dimensão das necessidades gerais da população, dinamizar e multiplicar as oportunidades abertas aos jovens que aspiram a associar a formação escolar tradicional com os conhecimentos práticos de cunho profissionalizante, que lhes abram as portas à realização pessoal.

Essa ambivalência proveitosa representa, com toda certeza, uma contribuição inestimável ao futuro das novas gerações, ao permitir que o rapaz ou a moça possa ter mais facilitado o acesso ao mercado de trabalho, através de ocupações variadas no comércio, na indústria e nas empresas de serviços em geral.

Justifica-se a escolha da cidade-satélite de Taguatinga para sediar a iniciativa de tamanho porte largos efeitos multiplicadores, uma vez que já conta com cerca de 500.000 habitantes e deverá ser especialmente contemplada dentro dos objetivos do Proin — Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal.

Trata o Programa em tela de uma ação de governo inteiramente vocacionada ao sucesso, que se consolidou através da Lei nº 6, de 29 de dezembro último, aprovada pelo Senado Federal e sancionada pelo Governador do DF, que também expediu o Decreto regulamentar nº 11.568, de 16 de maio p.p., a fim de permitir sua implementação.

Com o Proin, elevado número de indústrias deverá surgir, mormente em Taguatinga, que já possui o maior parque industrial do Distrito Federal. Por conseguinte, torna-se imperiosa a criação de escola profissionalizante com a envergadura e abrangência pretendida no presente projeto, porque haverá certamente, na esteira do processo de industrialização induzida, uma concomitante expansão das atividades comerciais, inclusive de exportação, e no setor de serviços, trazendo em seu bojo maior demanda de mão-de-obra qualificada.

Se a cidade não dispuser de meios de capacitação profissional, fatalmente haverá necessidade de ir buscar alhures trabalhadores recrutados em outras praças, encarecendo o produto e deixando a população local em situação de desemprego ou de subemprego.

Diante disso, por intermédio do projeto que ora levo à apreciação dos ilustres membros do Senado Federal, ousou propor a criação de Escola Técnica na Região Administrativa de Taguatinga, dotando-a dos meios necessários para cumprir tão importante desiderato.

A tanto, a proposição contempla as providências legislativas e administrativas capazes de viabilizar a iniciativa, que se afigura inegável aspiração da comunidade local.

De fato, é bastante atentar-se para os grandes contingentes de jovens que aguardam oportunidade de aprendizado regular na referida cidade-satélite, a que corresponde outro tanto de trabalhadores que assomam todos os anos ao mercado de trabalho em busca de colocação satisfatória junto às empresas dos setores secundário e terciário.

Urge, pois, uma ação decidida do Poder Público da Capital Federal no sentido de concretizar medida de largo alcance social, com inumeráveis benefícios à população que aqui se congrega."

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1989.
— Mauro Benevides, Presidente — Irupuan Costa Júnior, Relator — Pompeu de Sousa, Leopoldo Peres, Aluizio Bezerra, Meira Filho, Mauro Borges, Maurício Corrêa, Wilson Martins, Raimundo Lira, Aureo Mello.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Nos termos do art. 8º da Resolução nº 157, de 1988, o projeto que acaba de ser lido será considerado como de autoria da Comissão do Distrito Federal, tramitando com a referência de que foi apresentado por sugestão do Deputado Francisco Carneiro.

De acordo com o art. 235, inciso II, alínea F, do regimento interno, o projeto ficará sobre a mesa, durante 5 sessões ordinárias, para recebimento de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

A Presidência recebeu a Mensagem nº 182, de 1989 (Nº 500/89, na origem), de 6 de setembro do corrente, pela qual o senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, item IX, da Constituição, solicita autorização para que o Governo do Estado do Piauí possa emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, letras financeiras do Tesouro do Estado do Piauí (LFTPI), emissão essa destinada a possibilitar a substituição de um milhão e du-

zentas mil obrigações do tesouro do Estado do Piauí (OTPI), que serão extintas na forma da Lei Nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aos 23 de janeiro de 1986, o presidente José Sarney assinou o Decreto de nº 92.320, que dispõe sobre a criação do programa de apoio a organizações de pequenos produtores rurais do Nordeste.

Social e economicamente é um decreto de alta repercussão. Pequenos produtores rurais, eis uma grande leva de homens que se entregam ao mister agrícola e, através deles, a possibilidade de uma eficiente vida da agricultura brasileira.

Se os pequenos agricultores forem amparados pelos incentivos do governo, o desenvolvimento de nossa agricultura será um fato e teremos a alegria de vermos fixados o homem no campo.

Nossa economia tem um pecado grave: está voltada para as grandes empresas nacionais e internacionais. Elas — claro — se voltam para seus grandes interesses, e nada mais. Não há país nem patriotismo para as multinacionais.

Percebe-se de imediato a falta de atenção e incentivo aos pequenos agricultores. Como resultado está aí a má atuação junto ao mercado e consumo internos: falta feijão, falta arroz, falta tudo. E o que existe é por preço tão exorbitante que seu consumo pelas classes menos favorecidas é impossível.

O Governo, cheio de boa vontade, quis se voltar para essa problemática, que é também eminentemente social e, tentando resolver o problema dos pequenos agricultores e o abastecimento interno, promulgou o decreto Nº 92.320, criando o programa São Vicente.

O Governo Federal, por este decreto, confessa em seu "considerando" querer dar prioridade aos pequenos produtores rurais do Nordeste". Confessa ainda a "necessidade de instituir mecanismos mais ágeis e simplificados de atendimento às demandas desses produtores, em consonância com a política de desenvolvimento da região".

Prioridade aos pequenos produtores rurais do Nordeste e mecanismos mais ágeis e simplificados às necessidades desses produtores. Através dessas prioridades e desses mecanismos, criar uma política de desenvolvimento da região e uma visão ampla do problema e uma vontade salutar de buscar solução para um crônico problema econômico e social.

O Decreto, em seu art. 1º "estimula e induz os pequenos produtores rurais a se organizarem sob forma associativa". Com isto, visa o decreto, nesse mesmo artigo primeiro, a "aumentar os níveis de produção, produtivi-

dade e renda" desses pequenos produtores rurais.

Em seu art. 2º fala dos objetivos específicos do programa, inciso III:

"Dar assistência financeira à produção, beneficiamento, industrialização e comercialização de bens oriundos das atividades agropecuárias e da pesca, extrativista e artesanais, dos pequenos produtores rurais, organizados sob forma associativa.

IV — investimentos em infra-estrutura de apoio coletivo à produção de bens oriundos das atividades supracitadas."

Segundo o art. 15, os recursos para a execução do programa de apoio a organizações de pequenos produtores rurais do Nordeste serão oriundos do PIN/PROTERRA e do FINSOCIAL.

Mas parece-me, Sr. Presidente, que as coisas para o Nordeste têm sempre "dente de coelho". tudo é difícil neste país quando diz respeito ao Nordeste. Este programa, que tem o nome de Programa São Vicente (São Vicente, o protetor dos pobres e abandonados), está em vias de não mais existir por falta de recursos quando não se quer fazer alguma coisa, falta sempre recurso.

O Programa São Vicente está atendendo a 86 mil famílias espalhadas pelas comunidades rurais de 1.469 municípios. Essas comunidades são responsáveis por 4.062 pequenos projetos em um orçamento médio de 160 milhões de cruzados novos, que seriam aplicados em 1990.

Apenas com um pouco mais de três anos de existência, atendeu, sem influência política, a 117 mil famílias carentes, distribuídas em comunidades rurais de 518 municípios do interior, onde foram investidos quatro milhões e cem mil cruzados novos.

Este programa, administrado pela própria comunidade, possibilitou a agricultura comunitária em 970 mil hectares de área produtiva de cultura de subsistência e aquisição, pelos pequenos produtores rurais, de 212 mil matrizes de bovinos, caprinos e suínos.

Em 1988, a união programou a liberação de 20 milhões e 88 mil cruzados novos, sendo 14 milhões e 43 mil do Proterra e o restante da união para serem aplicados no exercício fiscal de 1989, a partir do mês de março. Mas até o momento a união liberou apenas dois milhões de cruzados novos, e já anunciou que não tem recursos este ano para o Programa São Vicente.

O Proterra elaborou um cronograma de liberação de recursos para os meses de outubro, novembro e dezembro, a preços de 1988, sem correção monetária. Assim uma parcela de 6 milhões e duas de 4 milhões aproximadamente.

O que deixa a comunidade rural produtora em pânico e que não há nenhuma perspectiva de liberação de recursos por parte da união, em 1990, pois até agora o Congresso Nacional não votou as dotações de verbas destinadas ao São Vicente.

A coordenadora em exercício do Programa São Vicente, Marta Campelo de Melo, diz que

há em carteira, aguardando financiamento, 4.062 projetos, em um investimento médio de 160 milhões de cruzados novos.

A coordenação fez uma proposta alternativa pleiteando, em última hipótese, 60 milhões de cruzados novos para os projetos do São Vicente. A União já respondeu negativamente, dizendo que "não haverá dotação de verbas para o São Vicente no próximo exercício de 1990".

Assim, os beneficiários do programa São Vicente entraram em pânico: "Até o momento, a coordenação do projeto São Vicente conta com a garantia de liberação dos recursos do Proterra, que correspondem a 10 milhões de cruzados novos, um pouco mais de 5% do montante pleiteado junto ao orçamento da União".

O que visava o Programa São Vicente, em 1986, quando foi criado "o resgate da cidadania das classes produtoras rurais, o rompimento da perversa relação de clientelismo que caracteriza o pequeno trabalhador do campo" e a livre iniciativa para o meio rural, através das organizações de base? Foi tudo por água abaixo.

No lançamento do programa, assinando o decreto, frisou o presidente Sarney: "O Programa São Vicente teria o objetivo de tirar da miséria absoluta um segmento da população rural marginalizada, assegurando-lhes condições para o trabalho, para a produção de alimentos e para o fortalecimento das organizações produtoras".

Os líderes comunitários rurais estão lutando junto aos governadores do Nordeste, à bancada federal nordestina e às federações dos trabalhadores na agricultura, para conseguir garantia e manutenção dos recursos do projeto São Vicente.

O Sr. Afonso Sancho — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. NEY MARANHÃO — Ouço V. Exª, nobre Senador Afonso Sancho.

O Sr. Afonso Sancho — Senador Ney Maranhão, o Proterra era o único Programa que realmente atendia a todas necessidades do Nordeste; este Programa financiava cercas, financiava casas, financiava açudes, financiava barragens, financiava estradas, financiava eletrificação, financiava a criação de gado, enfim, financiava tudo. Era um Programa realmente criado para o Nordeste. Infelizmente transferiram o dinheiro do Proterra para a construção da Transamazônica e, assim, o Programa esvaziou-se, praticamente se desestabilizou. Nos meses em que o Proterra operou no Nordeste, realmente prestou inestimáveis serviços à Região. Era muito melhor fazer empréstimo no Banco do Nordeste, através desse Programa, do que fazê-lo pela Sudene, porque não havia burocracia e se sabia a data do seu pagamento. Então, o Governo, logo em seguida, o primeiro deles, para desmoralizar o Proterra e, para dizer que não estava parado, criou o Pronordeste. Aqui, nesta Casa, tínhamos 5 ex-Governadores do Nordeste, dentre eles Paulo Guerra, Virgílio Távora. Todos protestaram, porque o Presidente Médici fez um Programa

sem consultar, sem ouvir os Senadores do Nordeste, que conheciam perfeitamente a situação. Sempre a resposta foi aquela, nem sim, nem não, antes pelo contrário. De forma que sou profundamente descrente desses Programas — Programa São Vicente, Padre Cícero, Provale e tantos outros; são 12 Programas, porque criados sem verba.

O SR. NEY MARANHÃO — Programa em cima da perna.

O Sr. Afonso Sancho — São criados demagogicamente, com espírito demagógico. E falo isto de cátedra, não estou fazendo oposição a ninguém. Estou falando como nordestino, conheço o assunto profundamente.

O SR. NEY MARANHÃO — V. Ex^a sente os problemas na própria pele.

O Sr. Afonso Sancho — De forma que temos de nos contentar com mais essas enroladas em cima da nossa Região, a criação de Programas sem recursos; e quando os têm, são poucos, o que é muito pior, porque se cria uma esperança e, depois, vem a desilusão. Estou plenamente de acordo com o alerta ou a denúncia que o nobre Senador está fazendo, porque realmente esses Programas para o Nordeste têm sido uma verdadeira desilusão.

O SR. NEY MARANHÃO — Nobre Senador Afonso Sancho, agradeço a V. Ex^a por sua intervenção, porque V. Ex^a é nordestino e conhece os problemas de nossa Região muito bem. Esses Projetos só fazem com que o povo desacredite mais ainda no Governo. Nobre Senador, veja o que está acontecendo: as cidades invadidas por camelôs, a cidade de V. Ex^a, Fortaleza, e a de Recife, hoje, estão completamente invadidas pelos camelôs. Quem são os camelôs? São justamente pessoas que viviam no campo, seguras no seu pedacinho de terra, esperando ajuda do Governo para plantar, para se alimentar e vender um pouco para sustentar a sua família. E o que acontece? Esse pessoal, sem assistência, abandonado à própria sorte, vem para as cidades, para as Capitais. Este é assunto de importância fundamental, e devemos resolver esta situação o mais rápido possível. V. Ex^a sabe, por exemplo, que quem dá emprego é o pequeno produtor, que tem sua família ao redor, é a pequena empresa, o pequeno, médio e microempresário, o pequeno e o médio produtor. O que está acontecendo é que justamente esse tipo de ajuda, como V. Ex^a muito bem citou, decorre de projetos mal elaborados, de projetos demagógicos; são projetos que fazem com que cada vez mais o povo perca a confiança no Governo.

Agradeço a V. Ex^a pela intervenção, V. Ex^a que é um Senador do Ceará, que conhece muito bem os problemas nordestinos.

O Sr. Afonso Sancho — Isso se V. Ex^a me permite fazer ainda um complemento, é porque a nossa região tem um verdadeiro azar quando se trata de qualquer programa, qualquer projeto que nos vise ajudar. Ainda agora V. Ex^a viu que os jornais do Sul passaram três

dias badalando a regulamentação do art. 159 da Constituição, que foi uma vitória do Nordeste e foi até uma restauração da Constituição de 1946. E um absurdo usar-se o dinheiro do contribuinte e o microempresário rural, comercial e industrial pagar só 50% de correção, quando se sabe que em outros países isso é comum, não se trata de pagar 50% de correção, mas sim de não pagar a correção; pagar simplesmente os juros. Passaram três dias comentando o assunto.

O SR. NEY MARANHÃO — Porque se trata de assunto do interesse do Nordeste.

O Sr. Afonso Sancho — No caso das ZPE, não passa um mês ou uma semana sem um editorial contra, quando sabemos que a ZPE do estado de V. Ex^a vai dar bastante emprego; no Ceará, vai dar sessenta mil empregos; no Maranhão, também; até no Tocantins, segundo o Governador, dará um número de empregos muito grande. Como se trata de região subdesenvolvida, as regiões desenvolvidas caem em cima, parece que no desejo de isolar, de criar uma região estanque: "aquilo ali tem que ser subdesenvolvido, tem que ser miserável. Nós é que devemos ser ricos e importantes! De forma que é uma tristeza profunda esses homens quererem dois "Brasis": o Brasil miserável, o Brasil pedinte; e o Brasil rico, forte, para ser generoso quando puder, porque é muito difícil realmente essa generosidade vir do Sul para o Nordeste.

O SR. NEY MARANHÃO — É como dizia, Senador Afonso Sancho, o grande brasileiro, Ministro José Américo de Almeida. Ainda tenho esperanças nas suas palavras:

"O Nordeste não precisa de esmola. É preciso apenas viabilizar o rio São Francisco para molhar aquelas terras calcinadas pela seca, e o Nordeste tornar-se-á Califórnia da América do Sul."

E, com água, poderemos abastecer o Brasil, exportar e fazer dólares para pagar a nossa dívida.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador, a Mesa cumpre o ingrato dever de alertar V. Ex^a de que dispõe apenas de três minutos, e os apertes estão invadindo o seu tempo. E como um dos oradores inscritos, a quem devo dar a palavra e defendo o direito dele é o Senador Afonso Sancho, eu gostaria de pedir a S. Ex^a se reservasse para o seu tempo.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, serei rápido e cumprirei religiosamente o Regimento neste instante.

Sr. Presidente, não é possível que trabalhadores rurais pequenos e humildes fiquem ao léu de sua própria sorte. Daqui nosso apelo veemente para que o Ministério do Interior e o Presidente José Sarney não deixem, por falta de verbas, morrer o Projeto São Vicente, tão promissor e de tão fecundas e otimistas realizações. Vamos salvar o Programa São Vicente, o homem do Nordeste precisa de ajuda para ser independente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Registrando e louvando a rigorosa cronometragem do Senador Ney Maranhão, concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, queremos fazer, nesta oportunidade, um ligeiro comentário sobre as notícias dadas por alguns jornais.

No *Jornal de Brasília* de domingo, 10-9-89, leio, sob o título "Especialista adverte: pesquisas eleitorais não são confiáveis, um artigo que diz o seguinte:

"Do ponto de vista técnico, as pesquisas eleitorais no Brasil não são confiáveis". A advertência é do professor da Universidade de Brasília (UnB), Jorge de Souza, um dos mais renomados estatísticos do País. Ele explica que para o grau de detalhamento feito nas pesquisas dos principais institutos, com margem de erro aceitável de um por cento, seria tecnicamente necessária uma amostragem com 41 mil eleitores, mas eles estão trabalhando com margens de erro maiores e utilizando apenas entre três e cinco mil eleitores." (Página 6)

E, a seguir, da chamada de primeira página, na página 6, sob o título "Pesquisa desinforma eleitor, diz especialista", o articulista Andrei Meireles fala:

"Indignado com o que considera desobediência aos princípios científicos da Estatística pelas empresas do ramo no País, Jorge de Souza defende a aprovação, em caráter de urgência, de uma legislação técnica pelo Congresso Nacional para evitar e punir manipulações nas pesquisas, a ser aplicada já nesta eleição presidencial.

Jorge de Souza, que está coletando material para a publicação, em 1990, de um livro sobre pesquisas eleitorais no Brasil, questiona um fato que, aparentemente, dá credibilidade às pesquisas feitas no País — a coincidência de resultados. "Os próprios institutos defendem seus trabalhos com esse argumento, mas em Estatística, isto é pouco provável. A semelhança de resultados não atesta competência; pode sim, atestar manipulação."

Ora, Sr. Presidente, desde há alguns meses notamos nos órgãos de informação, nos jornais, rádios, principalmente na televisão, uma febre, uma excitação, ou uma excitabilidade na divulgação dos dados colhidos por esse institutos de pesquisa, que levam o povo a meditar sobre a veracidade dessas pesquisas. Quando vieram à luz logo no início do processo eleitoral, para desencadear, a seguir, a propaganda eleitoral, verificou-se quando se fez uma análise mais atenta da forma pela qual eram apresentados e divulgados os da-

dos, que deixavam transparecer segundas ou terceiras intenções.

E aqui temos um cientista, um professor que analisa, não somos nós quem está dizendo. Não queremos colocar em dúvida sequer a veracidade da pesquisa, isto é, realidade da pergunta e da resposta na rua. Quantos foram, se foram estudantes, se foram técnicos, se foram pessoas pagas ou foram treinadores ou estagiários que pesquisaram foram fazer perguntas e anotar as respostas dentro do contexto geral. O que colocamos em dúvida é, por um lado, a maneira de se apurar esses dados na computação. Mais grave é a maneira de interpretar-los para o público, dando os meios de comunicação uma forma insinuativa e não neutra, de modo a induzir o eleitor a se convencer de que aquela informação, mais que uma tendência, já é uma realidade que deve ser seguida.

Então, com este processo, verificamos que determinados setores interessados começaram a manipular os dados, escondendo algumas interpretações, alguns números e algumas parcelas, de modo a fazer o público ver que aquilo que eles estão informando, através dos órgãos de imprensa, é a realidade da preferência nacional.

Nós, desde o início, duvidamos que assim o fosse. E, agora alegamos-nos, porque não somos nós, leigos no assunto, que o dizemos, e sim um professor renomado da Universidade de Brasília, um cientista pesquisador, que vem contestar esses dados. Aliás, contestando-os, vem colocar-se ao lado dos argumentos que, há duas ou três semanas, foram colocados por um dos diretores, superintendente ou presidente de um desses institutos, o Gallup ou o Ibope, falando mais ou menos a mesma coisa que o Professor Jorge de Souza, que os dados que estavam sendo levados ao conhecimento do povo não correspondiam à realidade, porque eram baseados em um segmento, em uma parcela, em fração da pesquisa, e não sobre o todo. Alegava e dava o informe, inclusive que a grande maioria da população que estará apta a votar em 15 de novembro, mais da metade, cerca de 57%, não tinha preferência por candidato algum desses expostos à consideração da consciência eleitoral brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, damos toda razão ao Professor Jorge de Sousa, porque ele, brasileiro como nós outros, está preocupado com a lisura que há de haver não só no decorrer da campanha como dentro do processo de votação, do processo de apuração, refletindo a realidade que o povo está querendo expressar. Do contrário, o povo informado ou induzido a entender os números de uma forma enganosa, poderá votar nesse ou naquele candidato fora da realidade do que ele pode trazer como programa ou proposta de governo, mas um simples momento de expressão de uma propaganda política exagerada através dos meios de comunicação.

Sr. Presidente, entendemos que esses meios eletrônicos, como estão sendo usados, desumanizam, e, ao invés de informar, de ilustrar, de levar ao povo o conhecimento da reali-

dade, escamoteiam a realidade e transmitem informações tendenciosas, para obter resultados que lhes aprazam.

Os meios de comunicação, — neste instante de febre nacional em que os partidos políticos e os candidatos estão à procura de programas, porque nenhum Partido ou qualquer candidato apresenta um programa que venha resolver os problemas nacionais — ao invés de informar, de ilustrar, os meios de comunicação estão levando o povo à desinformação, ao caos da compreensão, ao tumulto do entendimento, porque essa mecanização leva à campanha uma espécie de robotização, não sei se à campanha ou aos candidatos. Realmente dizemos que os meios de comunicação progrediram muito. Hoje a campanha é realizada através dos meios eletrônicos da imagem e do som, nem da escrita mais é, e a isso chamam de progresso, colocando o candidato cada vez mais distante do povo, em um trono, em uma redoma ou em um monte muito elevado, onde o povo fica cada vez mais distanciado e o candidato, conforme a sua capacidade dialética ou os seus meios econômicos de manipulação do processo eleitoral, fica mais distante, mais misterioso, mais mitificado, mais endeusado e o povo passa a vê-lo como algo estranho, longínquo como um semideus. Alguns até se envaidecem de serem quase que deuses, pois falam com certa arrogância aduzindo ainda que os candidatos que desejarem vir discutir com ele que procurem crescer e aparecer, porque, se não crescerem e não aparecerem, não terão o beneplácito de chegar à montanha e discutir com ele, com a sua onisciência, com a sua sapiência e com a sua sabedoria.

Sr. Presidente, a *Rede Globo de Televisão*, depois de ser desafiada por vários candidatos de que estava sendo tendenciosa, tinha determinado candidato e para o qual dava preferência, de que tinha todo um cuidado especial de ampará-lo e divulgá-lo com a frequência devida, apresentando-o quase que como um candidato da própria *TV Globo*. Para provar o contrário, depois de vários meses, resolveu fazer um programa selecionando, dentre os 22 candidatos à Presidência da República, 10. Para isto realizou um sorteio entre esses 10 candidatos, para que eles fossem integrados a um programa diário e discutir com os jornalistas, supostamente sorteados por ela, para questioná-los. Só que os jornalistas, se não me engano na grande maioria, com exceção de um ou dois, eram da *Rede Globo de Televisão*. Havia um ou dois jornalistas de fora que fariam perguntas. Na verdade, a equipe, o grupo de perguntadores era da *TV Globo*. Alegava-se, no programa, que assim ocorria porque os assuntos foram previamente sorteados de acordo com a pesquisa que se fizera nacionalmente e que a todos os candidatos seriam feitos mais ou menos, as mesmas perguntas sobre os mesmos assuntos. De qualquer forma, foram selecionados apenas 10 candidatos e essa série já foi cumprida, sendo que o último, se não me engano, foi o nobre Senador Mário Covas, nosso estimado colega do Senado Federal.

O que nos chamou a atenção — ficamos prestando atenção às mensagens, aos argumentos, à dialética de cada um; todos, de maneira geral, falaram e se expressaram satisfatoriamente foi o ar de arrogância com que determinado candidato, destacando-se dos demais, quis justificar a sua ausência dos debates anteriores, dizendo que não aparecia nesses debates porque a preferência popular por seu nome tinha sido grande demais, tinha sido tamanha, e assim, ele já estava num pedestal e não podia discutir com qualquer um, e aqueles que quisessem discutir com ele tinham que crescer e aparecer, quando, então, ele se dignaria aceitar dialogar com esses candidatos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para encerrar a nossa análise perfunctória sobre o processo de divulgação dos candidatos, queríamos anotar, aqui, outra faceta desse mesmo candidato que desafiou os demais para crescer e aparecer para discutir com ele. Disse ele que a sua credibilidade nascia da austeridade, da seriedade que angariou ao administrar o seu Estado de maneira séria, correta e austera, e que, nessa ocasião, identificou os corruptos e os marajás que ganhavam rios de dinheiro em seu Estado e que esses marajás foram devidamente exemplados no seu Governo.

Sr. Presidente, é muito fácil jogar para o ar, de maneira genérica: "Vou combater a corrupção! Prendi os marajás."

Então, faço estas perguntas, da tribuna do Senado da República, ao Sr. Fernando Collor de Mello:

"Primeira, quando ele foi Governador do Estado de Alagoas, quantos marajás identificou?

Segunda, quais os nomes dos marajás, para que o povo brasileiro tome conhecimento e não fique pensando que todo o povo de Alagoas que é funcionário público, é marajá?

Terceira, quantos marajás foram presos ou estão sendo processados, ou, pelo menos, foram indiciados em processo administrativo normal no seu Governo?

São as perguntas que fazemos, em nome do povo brasileiro, para que, realmente, em sendo verdade o que ele fez, em sendo identificados os marajás, fiquemos convencidos de que esse candidato é realmente austero, sério, pretende combater a corrupção e não tem compromisso com quem quer que seja dos políticos que estiveram engajados no processo político-eleitoral do Brasil passado até os nossos dias, pretendendo fazer, daqui para diante, um novo Brasil.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, durante a "Semana da Pátria", participei de diversos acontecimentos na celebração da semana maior do civismo brasileiro.

Dentre os encontros que tive, ressalto o de Centralina, onde houve diversas inaugurações, principalmente uma solenidade cívica da maior importância, em frente à prefeitura foi hasteada a Bandeira Nacional, as crianças do primeiro grau assistindo, e uma palestra sobre os Símbolos do Brasil, a brasilidade, o civismo, o patriotismo, etc.

Outro acontecimento, esse em Alfenas. No dia 8 de setembro compareci à inauguração da Universidade de Alfenas. Trata-se de acontecimento auspicioso que tinha que ter ocorrido exatamente na "Semana da Pátria".

Sr. Presidente, o interessante é que essa Universidade tem a fisionomia de um homem, o do seu criador. É uma universidade particular. E, pasmem os Srs. Senhores, o sul de Minas é uma região densamente populosa e a distância entre uma cidade e outra é de aproximadamente 18, 20 a 25 km, sendo que essa é a primeira universidade do sul de Minas. Nessa região deve haver mais de três milhões de habitantes. E foi preciso que um homem de origem humilde, Edson Antonio Velano, que, para fazer o curso ginásial teve que gozar dos benefícios de uma bolsa — e ele fez questão de homenagear no dia da instalação da universidade o seu patrono, o Sr. Mecenas, o homem que lhe doou uma bolsa para que ele pudesse fazer o curso ginásial; ele perdera o pai tinha apenas sete anos de idade, e a mãe, com uma família numerosa, teve que educá-lo com muita dificuldade; o interessante é que o Dr. Edson Antônio Velano, agora Magnífico Reitor da Universidade de Alfenas, ficou desde cedo preocupado, teve que se deslocar para a Capital para fazer curso superior, com uma luta titânica; ele, então, percebendo a grande dificuldade que tinha, principalmente a criança pobre, o menino pobre, o jovem pobre, de estudar, desde cedo se determinou a fundar uma universidade naquela região. Inicialmente, pensou que fosse possível a fundação de uma universidade federal. Refletindo melhor — diz ele —, tinha que ser uma universidade particular, para que os pobres tivessem o direito de estudar. Parece um paradoxo, porque a universidade federal é gratuita, e a particular é paga. É o óbvio.

No entanto, sabemos que, à maneira como existem as universidades brasileiras, o corporativismo, o afunilamento que se cria, o expediente que se cria para os exames, só mesmo os filhos de pessoas mais afortunadas é que chegam à universidade.

Há pouco tempo o meu filho terminou a universidade e, conversando com ele, me disse:

"Tinha que chegar à universidade antes das 9:00h, senão não dava para estacionar o meu carro. Não que o pátio do *campus* fosse pequeno, é enorme, mas acontece que cada um dos alunos vai no seu carro particular. De relance, olha-se o *campus* da universidade e só se vê carro do ano."

Estes dias, tive a honra — também na "Semana da Pátria" — de ser convidado para dar uma palestra para 150 coronéis da Aeronáu-

tica. Lá perguntaram-me o que o meu partido preconizava e o que eu, particularmente, preconizava para a Educação no Brasil. Então, respondi com uma indagação: qual é o projeto de Brasil, o que queremos do Brasil? Queremos construir um Nação democrática? Se for esta a resposta, eu tenho uma resposta para dar também.

Sr. Presidente, é impressionante como se conduzem os privilégios neste País. Lutei, durante a Constituinte, o tempo todo, para ver se passava um artigo para derrubar do Projeto de Constituição o tal direito adquirido, porque ele, gravado na Constituição, viraria dogma. Ora, uma Nação que fica durante 500 anos criando privilégios para uma casta e depois consagra o direito adquirido na Constituição, deixar-nos-á todos perdidos.

Fiquei impressionado, Sr. Presidente, Srs. Senhores. A luta maior que tive foi contra a retirada do direito adquirido da Constituição por parte dos partidos mais à esquerda, inclusive o PT, que diz pretender instaurar o socialismo. Não sei, Sr. Presidente, como se muda do capitalismo para o socialismo sem se tirar da Constituição os privilégios capitalistas. Para mim isso é tão velho e tão óbvio quanto andar para a frente. No entanto, havia uma luta cerrada. Um membro do PT quis votar contra a retirada do direito adquirido e ele foi advertido, admoestado pela direção desse Partido.

O Sr. Jarbas Passarinho — Democraticamente.

O SR. RONAN TITO — Democraticamente.

Então, fui visitar o *campus* da Universidade. Era Prefeito à época, há 15 anos, quando esse idealista, o Dr. Edson Antônio Velano, agora Magnífico Reitor da universidade de Alfenas, sonhou com a idéia de montar uma universidade no interior, lá em Alfenas, no coração do sul de Minas. Depois de haver ele colocado em funcionamento dois cursos, em salas alugadas, o Prefeito, outro sonhador, cedeu-lhe um terreno perto da cidade. E ele, então, com modéstia e humildade que convém aos mineiros, foi construindo galpões, que os alunos, principalmente aqueles de origem mais rica, chamam de "galinheiro". Mas é naqueles galpões que funcionam 21 cursos — 21 cursos superiores —, com 150 professores e 3 mil alunos. É a mesma relação de professor/aluno que temos na Europa e que aqui, no Brasil, é impossível, porque, sob a capa, muitas vezes, do progresso, do progressismo e até do esquerdismo, vemos a defesa do ensino público, que na verdade não é defesa do ensino público, mas do corporativismo da universidade, principalmente. Não é difícil vislumbrarmos, na tribuna, os mais exaltados que são oriundos da universidade, não alunos, evidente, mas professores.

O Sr. João Calmon — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Pois não. Ouço com prazer o nobre Senador João Calmon, um homem que dedicou toda sua vida à Edu-

cação e ao ensino. O aparte de V. Ex^a, tenho certeza, enriquecerá o meu discurso.

O Sr. João Calmon — Gratíssimo a V. Ex^a, nobre Senador Ronan Tito, pelas generosas palavras em relação a esse obstinado lutador da causa da Educação. Nobre Senador Ronan Tito, desejo felicita-lo efusivamente por sua bravura, ao destacar, nesta sessão do Senado Federal, a iniciativa da criação da Universidade de Alfenas, com seus 21 cursos, 150 professores e 3.000 alunos. Realmente, no Brasil surgem reações nesta área, em alguns momentos. Durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, emergiu um deplorável radicalismo contra o ensino privado, mesmo contra o ensino privado de excelente qualidade. Precisamos reconhecer que, no setor privado do ensino, há numerosas distorções. Há faculdades e universidades particulares que são fábricas de diplomas e caça-níqueis. Algumas são escolas de fim de semana: só funcionam nas sextas-feiras à noite e aos sábados. Mas, sem dúvida alguma, há excelentes universidades particulares. Basta citar as Pontifícias (Universidades Católicas, a Universidade Mackenzie, a Universidade Metodista de Piracicaba, a Universidade Cândido Mendes e a Gama Filho, no Rio de Janeiro, e várias outras que o tempo não me permite citar. Entretanto, as universidades públicas que, na sua esmagadora maioria, na sua quase totalidade, são de alto nível, por uma série de circunstâncias foram-se elitizando, de tal maneira que uma pesquisa feita na Universidade de São Paulo confirmou que mais de 80% dos alunos que as freqüentam são filhos de super-ricos, de ricos ou da classe média alta. Os pobres, conforme V. Ex^a salientou com tanta objetividade, não têm acesso, de um modo geral, à universidade pública. Esse radicalismo foi tão deplorável que eu não conseguí sequer aprovação de um artigo que não era de minha autoria — ele fazia parte do Projeto Afonso Arinos — estabelecia este princípio: "30% das vagas nas universidades públicas devem ser reservadas a estudantes pobres, devidamente habilitados". Desencadeou-se um movimento esmagador que derrotou essa proposta que era extremamente justa, razoável e que mereceria aprovação unânime. Estamos, então, diante de um paradoxo. O segmento mais avançado da educação brasileira, eu diria mais avançado ideologicamente, deseja manter uma universidade pública elitista, porque não admite sequer a reserva de 30% das vagas para estudantes pobres, reconhecidamente habilitados. Quando V. Ex^a aponta o caso de Alfenas, realmente eu não posso deixar de felicitar o admirável educador mineiro que decidiu, corajosamente, fundar uma universidade para que os estudantes pobres pudessem a ela ter acesso. Acredito, Senador Ronan Tito, que, na base de uma atitude razoável, sem nenhum extremismo, sem nenhum radicalismo, sem nenhum preconceito, a escola pública pode coexistir com a escola particular de bom nível que não seja, obviamente, fábrica de diplomas ou uma "arapuca". Essa convicção se fortalece ainda mais quando lemos um

livro que é um *best seller*, intitulado *Perestroika*. Seu autor, Gorbachev, declara que no atual regime da União Soviética "estão sendo fechadas, sumariamente, fábricas e universidades reconhecidamente ineficientes. Este é um exemplo de que só o fato de a universidade ser pública não significa que seja intocável, perfeita, impecável, sem poder ser alvo de qualquer reparo, de qualquer crítica. Creio que com a autoridade de V. Ex^a, como Líder do PMDB, seu discurso se reveste de uma importância singular. Todos somos a favor da educação; educação sem adjetivação. Pode ser educação pública e pode ser educação do setor privado, desde que seja de bom nível e não tenha as características já apontadas, que são execráveis, como a mercantilização do ensino. Meus parabéns, meu nobre Líder, Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Agradeço ao nobre Senador João Calmon. Sabia que o aparte de V. Ex^a iria enriquecer — e muito — meu pronunciamento. Por isso, até me dispensei de entrar em detalhes.

A posição é esta: não se trata de ser contra essa ou aquela universidade. E é até sintomático: quando a universidade pública não consegue absorver nem 10% dos candidatos aos seus cursos, os membros dessa universidade passam a combater a universidade particular. Por que será? Medo do confronto?

O nobre Senador João Calmon colocou muito bem, e diria até mais: quando uma escola é fábrica de diplomas, ainda aí a culpa é do setor público, porque ele teria que fiscalizar e não deveria permitir que isso acontecesse. De maneira que, quando o setor público sai da sua função de fiscalizar, o que acontece é isto:

Sr. Presidente e Srs. Senadores, deixo registrado aqui os meus cumprimentos ao Magnífico Reitor da Universidade de Alfenas, Sr. Edson Antônio Velano, um homem pobre, carregado de ideal e que, está prestando um grande serviço a Minas e ao Brasil, abrindo as portas da sua Universidade para quem queira ir para lá prestar o vestibular e continuar os seus estudos. Também homenageio, neste momento, o ex-Prefeito Hesse Luiz Pereira, que, à época, cedeu os terrenos para que essa Universidade fosse construída.

Como disse, participei da solenidade. Foi uma solenidade impecável, extraordinária. Lembrava da Universidade de Bolonha, criada em 1.080. Diria a V. Ex^a que foi uma beleza, foi um momento extraordinário da "Semana da Pátria" a instalação da Universidade de Alfenas. Toda hora eu me assustava com a grandeza e a significação do evento: a primeira Universidade do Sul de Minas. É a primeira mesmo. Parabéns ao Dr. Edson Antônio Velano, ao Prefeito Hesse Luiz Pereira, pela fundação dessa Universidade.

Na solenidade só cometeram um equívoco: homenagearam este modesto Parlamentar, que não fez jus à homenagem. Todos os que trabalharam foram lá e receberam a sua encomenda justa e merecida. E Minas está feliz com a criação da Universidade de Alfenas.

A segunda parte do meu discurso, Sr. Presidente, reservo para registrar uma corrupção. Fala-se demais em corrupção. Toda hora se fala em corrupção neste País, fazem-se denúncias por qualquer coisa. Vou falar de uma verdadeira corrupção que está acontecendo com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Aliás, o Senador Francisco Rollemberg propôs, aqui, um projeto, e na época — devo confessar de público — me faltou tirocinio para absorver toda a importância desse projeto, ter-me-ia até determinado mais ainda para a aprovação desse projeto.

Hoje, Sr. Presidente, demoramos 42 dias para recolher o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. A importância, em média, é de 700 milhões de cruzados novos. São 12 dias que o empresário tem de prazo para recolher ao banco, e o banco tem 30 dias de prazo para recolher. Sabemos que, com a inflação e os custos financeiros — estamos vivendo no país do clube, do cassino maior: o cassino maior é patrocinado pelos bancos, que têm a roleta, o bacará etc., os bancos têm o privilégio de fazer o jogo neste País com a conivência, a complacência e cumplicidade do Banco Central. Não é ilegal, não. Tudo é permitido, consentido e até aplaudido pelo Banco Central.

Pois bem, Sr. Presidente, quanto custa 700 milhões em 30 dias? Porque, em doze dias — nós estamos na era do telex, do *on line*, — eu pego um cheque meu em Belo Horizonte, desconto lá e cinco minutos, depois está debitado na minha conta aqui. Mas, para recolher o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, precisamos de 42 dias. Doze dias seria mais do que suficientes. Dez para o empresário fazer a folha e 2 para o banco. E a Caixa Econômica que pague pelo serviço do banco.

Sabem V. Ex^a o que significa essa corrupção? Vou contar para os Senhores em pequenas palavras. O custo do *over* que foi anunciado — 38%, 48% — é um absurdo! Mas vou para uma taxa modesta, em que nenhum banqueiro empresta hoje, 30% ao mês. Sabem o que daria isso? Isso daria 210 milhões de cruzados. Sabe o que isso significa? Dez mil casas populares por mês, se essas casas fossem entregues à iniciativa privada, às construtoras. Mas se forem entregues às prefeituras, que possam entregar terrenos urbanizados, por sistema de mutirão, daria para fazer 20, 30 mil casas por mês. Essa corrupção estou denunciando! Quarenta e dois dias para recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é uma corrupção inaceitável. Precisa de CPI, muitas CPI, ou melhor, não precisa nada disso. O que se precisa é que, neste momento, o Governo determine os 12 dias de prazo para recolhimento desse Fundo de Garantia. E os 700 milhões aplicados mensalmente dão para construir um mínimo de 10 mil casas por mês. Esse é o tipo da corrupção que considero inaceitável.

Para essa é que eu gostaria de ver os santos guerreiros que lutam contra o dragão da maldade, da corrupção; para essa corrupção é que eu gostaria de ver algumas pessoas armadas para lutar contra ela, porque essa verda-

deiramente é uma que penaliza o trabalhador duas vezes: a primeira, quando recolhe o seu Fundo de Garantia; a segunda, quando retorna em forma de benefícios.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminente Senador Ronan Tito, ouço, com satisfação, V. Ex^a nesta tarde, quando percutiu dois temas por mim tratados: um, no ano que passou; outro, neste ano, que causaram, de certa forma, alguma polêmica nesta Casa.

Pretendia, eu, no primeiro, que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço tivesse sua correção mensal, como tem a caderneta de poupança, para preservar o patrimônio do trabalhador. Naquela oportunidade, no último dia, na última sessão do Congresso Nacional, foi V. Ex^a quem tirou da pauta o projeto, para ser melhor analisado. E V. Ex^a vem agora ao plenário desta Casa dizer que precisou realmente estudar um pouco mais, mas que V. Ex^a hoje se alia, e é co-autor dessa emenda.

O SR. RONAN TITO — O escudeiro de V. Ex^a

O Sr. Francisco Rollemberg — Escudeiro não, mas um co-autor, porque não poderia ter um escudeiro da qualificação de V. Ex^a, em seguida, percutiu todo o tema, que foi assunto tratado por mim este ano e que não foi aprovado, por inconstitucional, mas, mesmo assim, decidimos trazer ao plenário desta Casa. Era um projeto cujo lema era o seguinte: "universidade paga para quem pode". Quem puder paga a universidade. E como se comprovar isto? É fácil com a declaração do Imposto de Renda do grupo familiar, do pai, do responsável, seja eles quem for. Por isso, recebi ataques os mais diversos. Recebi também cartas de vários reitores de universidades brasileiras. Entre as alegações, uma das mais interessantes é a de que não adiantava o aluno pagar, porque o que o aluno paga à universidade é muito pouco e ela não poderia ser mantida. Então, pergunto: como são mantidas as universidades privadas? Com o pagamento, com a mensalidade dos seus estudantes. Ora, naquela ocasião também dizia que é preciso que a universidade seja paga e é preciso que ela acorde, porque a universidade pública brasileira, Sr. Senador — V. Ex^a sabe tão bem disso quanto eu — dorme à noite, foi esse dormir na universidade que convocou o homem para estabelecer as suas universidades particulares. Começaram com carreiras de Economia, Ciências das Finanças, Direito. A demanda foi muito grande. Num crescendo muito grande, as outras profissões foram sendo estudadas e os cursos sendo montados à noite, provando, assim, aquilo que a universidade dizia, que eram impraticáveis cursos de Engenharia Mecânica à noite, cursos de Engenharia Civil à noite e outros quejandos. Senador Ronan Tito, eu o parabeno e parabeno-me também, porque V. Ex^a traz a lume,

nesta tarde, dois temas com os quais me preocupe e dois temas dos quais neste instante V. Ex^a se torna co-autor e meu companheiro lutas. Vamos lutar para que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço seja remunerado como deve ser. E vamos lutar para que aqueles que possam paguem a universidade, para ajudar as universidades a se manterem. Vamos acordar a universidade brasileira, Senador Ronan Tito. Muito obrigado a V. Ex^a pela concessão do aparte.

O SR. RONAN TITO — Nobre Senador Francisco Rollemberg, todos os precursores levam porretada. Quem vai na frente, quem enxerga mais, quem vislumbra tem que muitas vezes julgar com esse elemento que é a estultícia dos companheiros que não enxergam tão bem. V. Ex^a foi precursor da idéia. Permita-nos a nós, que não tivemos a lucidez de V. Ex^a de ver no primeiro momento, que o acompanhe nessa luta. Essa luta tem que ser de todos os brasileiros.

O custo de um estudante na Universidade particular de Alfenas é um terço do custo do estudante da universidade pública. E disse muito bem V. Ex^a Tenho dois projetos dormindo na Câmara dos Deputados. Um, refere-se à questão dos cursos à noite; o outro, ao vestibular no mesmo dia. Tudo isso está beneficiando o estudante rico, que muitas vezes fica com o motor do avião ligado no aeroporto e conhece o Brasil através do vestibular, porque ele pega o avião, vai de uma cidade para outra disputar vagas. E o pobre, muitas vezes, se a ele fosse reservada a universidade regional, poderia disputar essas vagas com mais vantagem.

De maneira que apresentei esses dois projetos na Câmara e vou reapresentá-los agora, no Senado. E quem me despertou para isso, neste caso particular, foi a Universidade de Alfenas.

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço com prazer o nobre Líder do PSDB, o nosso grande Senador do Piauí.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Ronan Tito, realmente o argumento que impede o funcionamento das universidades públicas à noite é falso. Há quem diga que as universidades precisam ter cursos, manter disciplinas e exigir frequência pela manhã e à tarde, e os que trabalham, então, não poderiam frequentar as universidades. Ora, as universidades privadas também funcionam à noite. Na época em que fui cassado, eu fui professor, aqui, em Brasília, de uma universidade privada.

Cheguei a dar aulas, à noite, até com 39 graus de febre, porque os alunos trabalhavam de dia. Portanto as universidades públicas também podem e devem ter cursos diurnos e noturnos. V. Ex^a está certo e tem nossa solidariedade e o nosso apoio. Quanto à segunda parte, veja V. Ex^a a ironia. A Constituição vigente diz no art. 7º:

“São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social.

III — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.”

Mas como V. Ex^a demonstrou, na realidade não é direito de trabalhador, está sendo mais direito dos banqueiros. Não se explica isso. Não sei nem se esses depósitos deveriam ser feitos em bancos privados. Acho que deveriam ser feitos, talvez, nesta hipótese, apenas na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil. Mas se chegamos a admitir esse depósito na rede privada, não se justifica a demora no recolhimento. Isto é mais um incentivo, um estímulo, a favor dos bancos privados, que no Brasil possuem privilégios que inexistem nos Estados Unidos da América, pátria do capitalismo considerado moderno, desenvolvido e progressista. De modo que V. Ex^a também, nesta parte, tem nosso apoio. Este fundo está prestigiando, está favorecendo mais os banqueiros do que os trabalhadores. Há outro aspecto. Tomo conhecimento de que — e estive ausente nos últimos 10 dias — a Comissão competente vai apreciar a indicação que o Senhor Presidente da República está fazendo do novo Presidente do Banco Central. Esse cidadão deve ser sabatinado e deve também esclarecer seu pensamento sobre esse assunto. Porque não podemos ter à frente do Banco Central homens com mentalidade privatista, que vão lá defender os bancos privados. Precisamos ter à frente do Banco Central homens que pensam na economia nacional, nos direitos da iniciativa privada e nos interesses do País e do Estado. Nada de estatismo, nada de privatismo! Assim como não aceitamos a intervenção do Estado em toda a área econômica, não podemos aceitar a intervenção de grupos privados em órgãos governamentais. Vamos prestigiar a iniciativa privada e vamos defender os interesses públicos. De modo que V. Ex^a tem toda a nossa solidariedade. Espero que — ainda estamos nessa fase de transição —, quando tivermos o regime constitucional funcionando plenamente, todos esses erros, seja superado em favor do nosso povo e em favor da economia nacional.

O SR. RONAN TITO — Agradeço ao nobre Senador Chagas Rodrigues o aparte que completa e enriquece o meu discurso. V. Ex^a acaba coroando seu aparte, quando, no final, diz que o objetivo deve ser o bem público da comunidade, seja da universidade, seja do Banco Central. Os privilégios têm que ser do povo, da sociedade como um todo e não criar corporativismos e privilégios. E o pior que há órgãos públicos, como disse muito bem V. Ex^a, que estão aqui para cristalizar e proteger privilégios corporativistas.

O Sr. Afonso Sancho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço, com prazer, o nobre Senador Afonso Sancho, que teve a gentileza de ceder a sua vez para que eu falasse.

O Sr. Afonso Sancho — Desejo, inicialmente, dar um esclarecimento, porque às vezes aqui se dizem coisas sem nenhum fundamento. Primeiro, não são 42 dias que os bancos têm; eles só têm 30 dias. Segundo, o banco não só recebe o Fundo de Garantia; o banco é empregado do Governo; os funcionários tiram o seu Fundo, contabilizam seu Fundo. Então, todo o banco que trabalha com o Fundo de Garantia tem um batalhão de gente para tomar conta daquilo, e aquilo custa dinheiro e muita responsabilidade. Terceiro, essa história de dizer que os bancos têm privilégios, eu desafio a dizerem quais são esses privilégios. Os bancos têm ônus, como toda empresa privada tem, porque ela é criada para isto. Eu queria apenas dar um esclarecimento, porque às vezes dizem que os bancos recebem o IPI e outros impostos federais, que não têm trabalho nenhum, e que eles os recebem num dia e com três dias recolhem à Receita. O Fundo de Garantia é uma carteira trabalhossíssima. Calcule-se uma firma empreiteira, que tem 5 mil, 10 mil, 15 mil operários, que está demitindo empregados todos os dias, está admitindo todos os dias. Tudo isso tem que estar rigorosamente registrado, porque o banco é obrigado, mensalmente, a mandar os relatórios para quem de direito, a fim de ficar consciente e ciente do resultado. Este esclarecimento é para que não fique assim tão aberta a denúncia do Senador, porque acharia muito mais interessante o Governo Federal pagar aos bancos para fazerem isso, se ele quer que faça, se ele não tem condições, porque tem muita gente que não procura o banco oficial para tratar desse assunto. Por quê? Porque o próprio banco oficial não está interessado naquilo, porque aquilo é uma coisa muito trabalhosa. O banco oficial quer quando é um Fundo de Garantia de uma empresa grande que tem que 10 funcionários. Ai é uma beleza! Mas uma empresa que tenha 2, 3, 4 ou 10 mil funcionários, ele não quer este esclarecimento, para que não ficasse assim, em julgado, um assunto que não é assim tão fácil, como se está dizendo. O negócio tem suas implicações e estou plenamente de acordo que os bancos... Se o Governo quiser utilizar os serviços do banco, que ele pague aos bancos pelo serviço, estou plenamente de acordo. Quero despir-me aqui da condição de banqueiro, não estou falando com banqueiro, estou falando aqui dentro da razão; fora da razão, nunca falarei. Este, o esclarecimento que queria dar.

O SR. RONAN TITO — Agradeço ao nobre Senador Afonso Sancho e acho uma beleza que o Congresso Nacional seja constituído de pessoas de diversas profissões, para que justamente cada um possa esclarecer o lado da verdade a que pertence.

Falei, desde o início, que são 42 dias, mas sendo 12 dias para o empresário e 30 dias para o banco, e disse também que poderíamos resumir os 42 em 12 dias, e seriam 2 dias para os bancos e 10 dias para as empresas. Agora, que se pague o trabalho dos ban-

cos. V. Ex^a disse bem; é uma trabalhadora, isto tem um custo.

O que acontecia no passado, em que os bancos trabalhavam com taxa bruta? E eu vou dizer "taxa bruta" para englobar o *spread* ou os juros e mais a correção monetária que tínhamos, um juro, de 3, 4, 5% ao mês. Então, se davam 30 dias ao banqueiro para que ele fosse remunerado por aquele trabalho. No entanto, com a inflação, que subiu tanto e o custo do dinheiro na mesma proporção, o que custava 3 a 4% passou a custar 30 a 40% ao mês, e ficou absurdo. Essa distorção precisa ser consertada. Eu sei que dá muito trabalho. Sei que a profissão de banqueiro pode ser honrada, como qualquer outra, desde que exercida cumprindo o que determina a Constituição.

Concordo plenamente com V. Ex^a, o aparte de V. Ex^a foi bastante esclarecedor. Preconizo — e dou meu apoio ao Presidente da Caixa Econômica Federal, o Dr. Mandarino, funcionário do Banco do Brasil que está servindo àquela instituição financeira — que caia para 12 dias. Para quê? Para que o empresário tenha dez dias de prazo para fazer a sua folha, o banqueiro, no seu *on line*, com a sua competência, passe em dois dias e cobre esse trabalho da Caixa Econômica. Isso tem um custo. O banco é prestador de serviços e tem que cobrar por esse serviço, mas que tenha um fluxo, um *cash flow*, como dizem os americanos, mais rápido para atender às demandas do povo brasileiro. Todos sabemos que a questão de recursos se prende a dois fatores: dinheiro e tempo. É muito diferente termos 700 milhões à vista e termos 700 milhões com 30 dias. V. Ex^a sabe melhor do que eu. Neste instante estou defendendo que o lucro do emprego desses 700 milhões seja canalizado imediatamente para a construção de casas para o trabalhador, e que o trabalho dos banqueiros seja remunerado.

O Sr. Afonso Sancho — O banco fica com esse dinheiro por 30 dias, mas a empresa usa também esse benefício, porque ela diz que só recolhe o dinheiro no seu banco se receber uma taxa tal. Isso é muito comum.

O SR. RONAN TITO — Às custas de quem? Aí fica o banco cedendo benefícios para o cliente às custas do trabalhador.

O Sr. Afonso Sancho — De qualquer maneira o custo se dilui e não se pode acusar só o banco. É comum a empresa dizer: só pago se me der a metade do tempo. Hoje no Brasil, nobre Senador, tudo é muito bem ajeitadinho, todo mundo usa a sua pontinha da melhor maneira.

O SR. RONAN TITO — Eu sei disso, mas quem paga sempre a conta, sempre, é o trabalhador, desgraçadamente. E quem está falando não é um trabalhador, não estou no palanque. V. Ex^a esclareceu muito bem, porque o banco fica 30 dias com o dinheiro, o empresário o procura e diz:

"Vou recolher ao banco só se me der o benefício tal."

Agora, quem paga esse benefício? É claro, é o pobre do trabalhador, sempre. Mal remunerado, e ainda paga por isso mais uma vez.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Quero ouvir, se o Presidente me permite, o nobre Senador Ney Maranhão, da Bancada de Pernambuco.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Ronan Tito, quando V. Ex^a fala em custo da universidade particular e da universidade pública, tem toda razão. Existe uma diferença gritante nesses custos no Brasil. Vou dar um exemplo a V. Ex^a A Universidade de Sorbonne, que é uma universidade pública, e que todos conhecemos, tem 22 mil alunos e 800 funcionários e professores. A Universidade Federal do Rio de Janeiro tem 7.599 professores funcionários para 34.624 alunos. Por aí V. Ex^a vê a disparidade no que concerne às nossas universidades. Significa que os professores e os funcionários não são bem remunerados, e aí vemos o que está acontecendo nas nossas universidades públicas.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Ney Maranhão, e ao Sr. Presidente a tolerância.

Sr. Presidente, quero fazer uma síntese desta minha intervenção, que tem dois objetivos: primeiro, homenagear Alenas e Minas Gerais, porque nasceu no dia 8 de setembro a Unifenas, e nasceu sob as bênçãos, sob o trabalho suado, árduo do Magnífico Reitor, Dr. Edson Antônio Velano; e também para emprestar apoio ao Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Mandarino, para que se encurte para doze dias o recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para que o trabalhador possa ser remunerado nesse período do depósito, e também para que a Caixa disponha de fundos para melhor poder financiar casas populares.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Senador Ronan Tito, o Sr. Senador Pompeu de Sousa, 3^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

João Castelo — Cid Sabóia de Carvalho — José Agripino — Lavoisier Maia — Raimundo Lira — Gerson Camata — Nelson Carneiro — Severo Gomes — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Maurício Corrêa — Mendes Canale — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, mensagens do Sr. Governador do Distrito Federal que serão lidas pelo Sr. 1^o Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 78, DE 1989-DF (Nº 70/89-GAG, na origem)

Brasília, 8 de setembro de 1989
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da competência do Senado Federal no exercício das funções de Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme § 1º do artigo 16 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e considerando o disposto no artigo 2º da Resolução nº 157/88, dessa Casa, o Projeto de Lei que dispõe sobre alterações no antigo artigo 209 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966.

2. O referido artigo 209 dispõe sobre a criação do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal e sobre a constituição de seus recursos.

3. A fundamentação da alteração proposta encontra-se no artigo 167, inciso IV, da Lei Maior, que veda a vinculação de receitas a fundos de qualquer natureza.

4. A previsão de recursos de origem orçamentária o mantém na viabilidade e consagra o procedimento hoje vigente, onde já se faz constar da Lei de Orçamento.

5. É necessário frisar que a redação proposta está consoante com a prática reiterada da administração do Fundefe.

6. A Carta Política de 1988, no artigo 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, determina que os fundos existentes na data da promulgação da Constituição extinguir-se-ão, se não forem ratificados pelo Congresso Nacional no prazo de dois anos, razão que determina se apresente à Câmara Legislativa do Distrito Federal proposta de ratificação, tal como figura no artigo 1º do projeto.

Na certeza de contar com a inestimável colaboração de Vossa Excelência e dos digníssimos componentes da Comissão do Distrito Federal e de todos os Senadores desta Câmara Alta, uso o ensejo para renovar a Vossa Excelência e seus ilustres Pares protestos de alta estima e consideração. — *Joaquim Domingos Roriz*, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO DF Nº 51, DE 1989

Ratifica e mantém o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — Fundefe, e dá outras providências.

O Senado Federal, decreta:

Art. 1º Fica ratificado e, como tal, mantido o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — Fundefe, criado pelo artigo 209 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 209. Fica criado o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — Fundefe, que se constituirá:

I — dos recursos orçamentários que lhe forem destinados;

II — dos dividendos recebidos pelo Distrito Federal das empresas de cujo capital participe;

III — das receitas auferidas com as aplicações dos recursos que os constituem;

IV—dos recursos referidos no inciso III.”

Art. 2º Os prazos, as condições financeiras, os critérios de distribuição setoriais e as normas de aplicação do Fundefe serão definidas em regulamento, obedecido as normas gerais do sistema financeiro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua aplicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(*À Comissão do Distrito Federal*)

**MENSAGEM Nº 79, DE 1989-DF
(Nº 71/89-GAG, na origem)**

Brasília, 8 de setembro de 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins pertinentes, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a extinção da Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante e Guará e a criação das Regionais de Ensino do Núcleo Bandeirante e do Guará, da Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como a criação dos empregos em comissão que especifica na Tabela de Empregos em Comissão da mencionada Entidade e dá outras providências.

A medida se faz mister, vez que a junção de dois Complexos Escolares, situados em cidades satélites distintas, em uma única Diretoria Regional de Ensino vem ocasionando uma seqüência de congestionamentos administrativo-pedagógicos. A distância entre as escolas e a sede regional prejudica, sobremaneira, o processo participativo de orientação, acompanhamento, controle e avaliação das atividades escolares. O entrosamento previsto para um trabalho co-participativo tomou-se descontínuo e incompatível no âmbito definido pela Regional de Ensino, tendo em vista a diversidade dos interesses e aspirações procedentes de dois contextos sócio-culturais diferenciados em suas necessidades específicas e por seus recursos disponíveis.

Propõe-se, ainda, no aludido Projeto de Lei estender a Gratificação de Exercício no Magistério, criada pela Lei nº 36, de 14 de julho de 1989, aos integrantes da categoria de Especialista em Educação, no Quadro de Carreira do Pessoal de Magistério, da Fundação Educacional do Distrito Federal. Essa providência torna-se imperiosa à vista da omissão da referida categoria na pre-falada Lei nº 36/89, e considerando que a esses servidores estão afetas atividades de magistério. Assim, há de se estabelecer tratamento isonômico para servidores em situações funcionais idênticas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração. — *Joaquim Domingos Roriz*, Governador do Distrito Federal.

**PROJETO DE LEI DO DF
Nº 52, DE 1989**

Extingue e cria Regionais de Ensino na Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Fica extinta a Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante e Guará, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º São criadas as Regionais de Ensino do Núcleo Bandeirante e do Guará, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam criadas, na Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, os seguintes empregos em comissão:

- 1 Diretor Regional, símbolo EC-3;
- 2 Assistentes, símbolo EC-7;
- 5 Chefes de Núcleos, símbolo EC-12;
- 1 Chefe de Secretaria, símbolo EC-12;
- 1 Secretário Datilógrafo, símbolo EC-20.

Art. 4º Aos integrantes da categoria de Especialista em Educação, do Quadro de Carreira do Pessoal de Magistério da Fundação Educacional do Distrito Federal estende-se a Gratificação de Exercício no Magistério de que trata o inciso VI, do artigo 2º, da Lei nº 36, de 14 de julho de 1989.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

(*À Comissão do Distrito Federal*)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Nos termos da Resolução nº 157, de 1988, os Projetos de Lei do DF nºs 51 e 52, de 1989, que acabam de ser lidos, serão despachados à Comissão do Distrito Federal, onde poderão receber emendas, após sua publicação e distribuição em avulsos, pelo prazo de 5 dias úteis.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 264, DE 1989**

Dá nova redação ao § 3º do art. 36, da Lei nº 7.800, de 10 de julho de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

“§ 3º A redução a que se refere ao inciso II, do “caput”, deste artigo não incidirá sobre as isenções e os incentivos fiscais previstos no art. 14, da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, no art. 11, inciso I e inciso V do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, e nos arts. 1º e 4º do Decreto-Lei nº 1.564, de 29 de julho de 1977, com a redação dada pelas leis posteriores que os modificaram”.

Justificação

A inclusão do inciso V, no parágrafo 3º, do artigo 36, da lei que trata das diretrizes orçamentárias para 1990, objetiva impedir a descontinuidade o desenvolvimento em algumas regiões do país, pois a desativação de fundos de investimento, ocasionará uma situação dramática em alguns casos. Pode-se citar por exemplo, o DL nº 880, principal responsável pelo atual estágio de desenvolvimento do Es-

tado do Espírito Santo. O fim do citado decreto traria transtornos à economia do estado, com sintomas sérios, inclusive no setor social.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1989.

— *Gerson Camata*.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.800,
DE 10 DE JULHO DE 1989

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1990 e dá outras providências.

SEÇÃO IV

Das Alternativas na Legislação Tributária

Art. 36. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até cinco meses antes do encerramento do atual exercício financeiro, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação de tributos e de contribuições econômicas e sociais, especialmente sobre:

§ 3º A redução a que se refere o inciso II, do caput, deste artigo, não incidirá sobre as isenções e os incentivos fiscais previstos no art. 14, da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, no art. 11, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, e nos arts. 1º e 4º, do Decreto-Lei nº 1.564, de 29 de julho de 1977, com a redação dada pelas leis posteriores que os modificaram.

LEI Nº 4.239,
DE 27 DE JUNHO DE 1963

Aprova o Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1963, 1964 e 1965, e dá outras providências.

Art. 14. Até o exercício de 1973, inclusive, os empreendimentos industriais e agrícolas que estiverem operando na área de atuação da Sudene, à data da publicação desta lei, pagarão com a redução de 50% (cinquenta por cento) o Imposto de Renda e adicionais não restituíveis.

DECRETO-LEI Nº 1.376,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre a criação de Fundos de Investimento, altera a Legislação, do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais e dá outras providências.

Art. 11. A partir do exercício financeiro de 1975, inclusive, a pessoa jurídica, mediante indicação, em sua declaração de rendimentos, poderá optar pela aplicação, com base no parágrafo único do artigo 1º, das seguintes parcelas do Imposto de Renda devido:

I— Até 50% (cinquenta por cento), nos Fundos de Investimentos do Nordeste ou da Amazônia, em projetos considerados de interesse para o desenvolvimento econômico dessas duas regiões pelas respectivas superintendências, inclusive os relacionados com turismo, pesca, florestamento e reflorestamento localizados nessas áreas;

V— Até 33% (trinta e três por cento), no Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo, na forma a ser prescrita em regulamento, tratando-se de contribuinte localizado no referido estado;

DECRETO-LEI Nº 1.564,
DE 29 DE JULHO DE 1977

Altera incentivos fiscais do imposto sobre a renda para empreendimentos localizados nas áreas da Sudam e da Sudene.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os artigos 13 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e 23 do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969, passam a ter a seguinte redação:

“Os empreendimentos industriais ou agrícolas que se instalarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem, nas áreas de atuação da Sudam ou da Sudene, até o exercício de 1982, inclusive, ficarão isentos do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis incidentes sobre seus resultados operacionais, pelo prazo de 10 anos, a contar do exercício financeiro seguinte ao ano em que o empreendimento entrar em fase de operação ou, quando for o caso, ao ano em que o projeto de modernização, ampliação ou diversificação entrar em operação, segundo laudo constitutivo expedido pela Sudam ou Sudene.

§ 1º Os projetos de modernização, ampliação ou diversificação somente poderão ser contemplados com a isenção prevista neste artigo quando acarretarem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de aumento da capacidade instalada do respectivo empreendimento.

§ 2º Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, as Secretarias Executivas da Sudam ou da Sudene expedirão laudo técnico atestando a equivalência percentual do acréscimo da capacidade instalada.

§ 3º A isenção concedida para projetos de modernização, ampliação ou diversificação não atribui ou amplia benefícios a resultados correspondentes à produção anterior.

§ 4º Os empreendimentos que tenham parte de seus resultados beneficiada pelo disposto neste artigo considerarão como lucros isentos o mesmo percentual dos lucros totais que corresponda à relação entre as receitas operacionais da produção beneficiada e a receita total do empreendimento”.

Art. 4º Os artigos 23 da Lei nº 5.508, de 11 de outubro de 1968, e 29 do Decreto-Lei

nº 756, de 11 de agosto de 1969, passam a ter a seguinte redação:

“As empresas industriais, agrícolas, pecuárias e de serviços básicos, instaladas nas regiões da Sudam e da Sudene, poderão depositar no Banco da Amazônia S.A. e no Banco do Nordeste do Brasil, respectivamente, para reinvestimentos, metade da importância do imposto devido, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios; ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela Sudam ou pela Sudene, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização, complementação, ampliação ou diversificação.”

(À Comissão de Assuntos Econômicos — Competência terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 1989

Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As Comissões Parlamentares de Inquérito terão poderes próprios das autoridades judiciais na investigação dos fatos determinados que derem origem à sua criação.

Parágrafo único. A criação de Comissão Parlamentar de Inquérito dependerá de deliberação plenária, se não for requerida pelo terço da totalidade dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, poderão as Comissões Parlamentares de Inquérito:

I— requisitar, para auxiliar na realização de seus trabalhos, funcionários do quadro de pessoal de qualquer das Casas do Congresso Nacional, bem como, em caráter transitório, os de qualquer órgão ou entidade das administrações direta, indireta e fundacional, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União;

II— determinar diligências e a realização de auditorias e inspeções em qualquer órgão ou entidade da administração pública, ouvir indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requerer a audiência de parlamentar e Ministro de Estado, requisitar de órgãos e entidades da administração pública informações e documentos, tomar depoimentos de autoridades federais, estaduais e municipais, e requisitar os serviços de quaisquer autoridades, inclusive policiais;

III— deslocar-se a qualquer ponto do território nacional e, excepcionalmente, ao exterior, para a realização de investigações e audiências públicas;

IV— incumbir qualquer de seus membros, ou funcionários requisitados, da realização de sindicâncias ou diligências necessárias aos seus trabalhos;

V— fixar prazo para o atendimento de suas solicitações e determinações, salvo se o ato

ou providência for da alçada de autoridade judiciária.

Art. 3º As Comissões Parlamentares de Inquérito e aos funcionários designados para realizar auditorias, sindicâncias ou diligências é assegurado amplo acesso às informações e documentos necessários à elucidação dos fatos sob apuração.

Art. 4º Constitui crime:

I— impedir, ou tentar impedir, mediante violência, ameaça ou assuadas, o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito, ou o livre exercício das atribuições de qualquer de seus membros.

Pena — A do artigo 329 do Código Penal.

II— Sonegar documento a Comissão Parlamentar de Inquérito ou a funcionário que para ela realize auditoria, sindicância ou diligência.

Pena — A do artigo 314 do Código Penal.

III— Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pena — A do artigo 342 do Código Penal.

IV— Deixar de atender, injustificadamente, no prazo fixado, a solicitação formulada por Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pena — A do artigo 330 do Código Penal.

Art. 5º No exercício de suas atribuições, as Comissões Parlamentares de Inquérito obterão as informações que necessitarem das instituições financeiras, que em nenhuma hipótese poderão sonegá-las, sob pena da aplicação da cominação estabelecida no inciso IV do artigo anterior.

§ 1º As informações a que se refere este artigo somente serão requisitadas após aprovada a solicitação pela maioria absoluta dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito.

§ 2º Serão mantidas sob sigilo as informações recebidas que não tenham valor probante do cometimento de irregularidades ou infrações.

Art. 6º Indiciados e testemunhas serão intimados e inquiridos de acordo com as prescrições da legislação processual penal, aplicando-se a mesma legislação, no que couber, às audiências de autoridades.

Parágrafo único. Em caso de não comparecimento de indiciado ou testemunha, sem motivo justificado, a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá solicitar a sua condução forçada, na forma da legislação processual penal, ao juiz criminal da localidade em que residia ou se encontrar.

Art. 7º O processo e a instrução dos inquéritos parlamentares obedecerão ao que prescreve esta lei e, no que lhes for aplicável, às normas do processo penal.

Art. 8º As Comissões Parlamentares de Inquérito apresentarão relatório de seus trabalhos e encaminharão suas conclusões, se for o caso, ao Ministério Público, para que seja promovida a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Editada a mais de 7 (sete) lustros, a Lei nº 1.579/52, que "dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito", não mais atende, lamentavelmente, às necessidades da fiscalização e do controle atualmente cometidos ao Congresso Nacional.

Essa constatação, aliás, se fez bem nítida ao longo dos 2 (dois) anos de trabalho da CPI que há pouco encerrou as investigações sobre as importações de alimentos realizadas pelo Governo Federal à época do Cruzado I.

Com efeito, durante os trabalhos daquela Comissão Parlamentar de Inquérito, que tivemos a honra de presidir, pudemos sentir, em repetidas oportunidades, a fragilidade dos poderes instrumentais que a lei em referência nos colocava à disposição. Basta mencionar, apenas a título de exemplo, que por várias vezes enfrentamos, sem podermos adotar qualquer medida, a pertinaz resistência de funcionários em atender às nossas solicitações de informações e documentos. Em outras oportunidades, fomos obrigados a tolerar, por não dispormos de nenhum mecanismo de coerção, que expedientes por nós remetidos a órgãos e repartições públicas consumissem, sem qualquer motivo plausível, mais de 6 (seis) meses para serem respondidos, sem esquecer, também, as sonegações evidentes de informações e documentos importantíssimos para a elucidação dos fatos investigados.

É para suprir, portanto, lacunas como as que acabamos de apontar que estamos formulando a presente proposição, a qual, pelas nossas expectativas, não só atualiza a precitada Lei nº 1.579/52, como também dota as Comissões Parlamentares de Inquérito de poderes instrumentais consentâneos com os desafios que a complexidade da moderna Administração Pública está a impor à fiscalização e ao controle a cargo do Poder Legislativo.

Ressaltamos, por oportuno, que os poderes outorgados pelo artigo 2º do projeto já estão consagrados, em certa medida, seja no Projeto de Regimento da Câmara dos Deputados, seja no novo Regimento do Senado Federal. Sobre eles, portanto, já existe relativo consenso.

No mais, intentamos a ampliação dos fatos-tipos constantes da Lei nº 1.579/52, de sorte a cobrir todas as ações que impliquem violação das prerrogativas inerentes aos poderes de investigação das Comissões Parlamentares de Inquérito, que outra coisa não são senão o próprio Congresso Nacional no exercício de uma de suas funções institucionais mais eminentes — a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo.

Digna de registro, por fim, é a conformação do nosso projeto aos ditames da novel Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, que não apenas ampliou o leque de atribuições conferidas ao Poder Legislativo, como ainda dotou as Comissões Parlamentares de Inquérito de "poderes de investigação próprios das autoridades judiciais" (art. 58, § 3º).

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1989.
— Dirceu Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
— 1988. —

SEÇÃO VII**Das Comissões**

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

LEI Nº 1.579,
DE 18 DE MARÇO DE 1952

Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito

Art. 1º As Comissões Parlamentares de Inquérito, criadas na forma do Artigo 53 da Constituição Federal, terão ampla ação nas pesquisas destinadas a apurar os fatos determinados que deram origem à sua formação.

Parágrafo único. A criação de Comissão Parlamentar de Inquérito dependerá de deliberação plenária, se não for determinada pelo terço da totalidade dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, poderão as Comissões Parlamentares de Inquérito determinar as diligências que reputarem necessárias e requerer a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, ouvir os indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar de repartições públicas e autárquicas informações e documentos, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença.

Art. 3º Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.

Parágrafo único. Em caso de não comparecimento da testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao juiz criminal da localidade em que reside ou se encontre, na forma do artigo 218 do Código do Processo Penal.

Art. 4º Constitui crime:

I — impedir, ou tentar impedir, mediante violência, ameaça ou assuasdas, o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de In-

quérito, ou o livre exercício das atribuições de qualquer dos seus membros.

Pena — A do Artigo 329 do Código Penal.
II — Fazer afirmações falsas, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pena — A do Artigo 342 do Código Penal.

Art. 5º As Comissões Parlamentares de Inquérito apresentarão relatório de seus trabalhos à respectiva Câmara, concluindo por projeto de resolução.

§ 1º Se forem diversos os fatos objetos de inquérito, a comissão dirá, em separado, sobre cada um, podendo fazê-lo antes mesmo de finda a investigação dos demais.

§ 2º A incumbência da Comissão Parlamentar de Inquérito termina com a sessão legislativa em que tiver sido outorgada, salvo deliberação da respectiva Câmara, prorrogando-a dentro da Legislatura em curso.

Art. 6º O processo e a instrução dos inquéritos obedecerão ao que prescreve esta lei, no que lhes for aplicável, às normas do processo penal.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — competência terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 1989

Cria o Adicional de Tarifa Aeroportuária (ATA) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o Adicional de Tarifa Aeroportuária (ATA), incidente sobre as tabelas das tarifas aeroportuárias.

Parágrafo único. O adicional a que se refere o caput deste artigo é fixado em 50% (cinquenta por cento), e incidirá sobre as tarifas domésticas e internacionais de embarque de passageiros, de pouso de aeronaves, de permanência no pátio de manobras e na área de estadia, de armazenagem e capatazia e de uso das telecomunicações e dos auxílios à navegação aérea em rota.

Art. 2º O produto da arrecadação do ATA destinar-se-á à aplicação em investimentos para melhoramento, reaparelhamento, reforma e expansão de instalações aeroportuárias e do sistema de proteção ao voo.

Art. 3º O montante da arrecadação do ATA será depositado, semanalmente, no Banco do Brasil, constituindo recurso da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-Infraero, a quem caberá sua gestão.

Art. 4º O programa anual da aplicação dos recursos do Ata será aprovado pelo Ministro da Aeronáutica.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A expansão do sistema aeroportuário brasileiro tem sido financiada, tradicionalmente, por dotações do orçamento governamental ou por financiamento externo, gerando, neste caso, aumento de nossa dívida pública.

Ainda hoje o setor enfrenta dificuldades para o reaparelhamento dos aeroportos, para a conclusão de vários deles e especialmente para a instalação dos centros regionais de controle do tráfego aéreo.

Em razão do recente e trágico episódio do voo 254 da Varig, cujo aparelho perdeu-se da rota e acidentou-se no norte de Mato Grosso, quando seu destino era a cidade de Belém, a menos de duas horas de Maraná, onde fizera a última escala, veio a público a fragilidade do sistema de segurança dos voos em grande parte do território brasileiro.

Segundo o noticiário, "o acidente com o Boeing 737-200 da Varig seria evitado se a capital paraense contasse com um sistema de radar em pleno funcionamento. Este sistema, que ainda não existe, é o Cindacta IV (Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo) e não foi instalado em função do corte de verbas do orçamento do Ministério da Aeronáutica".

Além disso, e consoante dados oficiais, "o mercado de transporte aéreo doméstico de passageiros, nesta década, vem crescendo a uma taxa média de 4% ao ano, mas o setor de carga aérea teve o crescimento explosivo de 13%/ano no transporte doméstico, e de 7% na área internacional. Por outro lado, a mudança do perfil por que a frota está passando, com a entrada de equipamentos de última geração, mais econômicos, mais silenciosos e de maior oferta unitária vem provocando demanda cada vez mais elevada de pistas, pátios e terminais. Ao mesmo tempo que as necessidades de investimentos no setor crescem, registra-se a diminuição gradativa da receita tributária da União com as disponibilidades de recursos para investimentos na área praticamente atingindo a exaustão. Há, portanto, a necessidade de se encontrar fontes alternativas de recursos que permitam a manutenção dos níveis mínimos de atendimento na área".

Ora, com uma inflação que já atingiu o patamar de 30% ao mês, vê-se o Governo na contingência de comprimir ainda mais os gastos públicos, sendo ilusório esperar-se que sobre recursos suficientes para investimentos, quando o que se busca a todo custo é a redução do déficit público.

Sendo da responsabilidade da União a exploração dos serviços de navegação aérea, aeroespacial e da infra-estrutura aeroportuárias (CF, art. 21, XII, c), urge que se crie mecanismo econômico para financiar tais serviços, especialmente quando se tem conhecimento de que as tarifas cobradas atualmente visam tão somente à manutenção das instalações, isto é, destinam-se a cobrir despesas de custeio.

Daí a apresentação do presente projeto de criação do Adicional de Tarifa Aeroportuária, que terá o produto de sua arrecadação desti-

nado à aplicação em investimentos para melhoramento, reaparelhamento, reforma e expansão de instalações aeroportuárias e de segurança do tráfego aéreo (art. 2º). Portanto, com o objetivo de custear despesas de investimento.

É uma providência que se inspira no princípio da justa repartição dos encargos sociais, já que apenas os que utilizam os serviços e equipamentos do setor é que serão chamados a contribuir e, assim mesmo, na proporção de intensidade da utilização.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1989.
— *Ronan Tito*

À Comissão de Assuntos Econômicos
(Competência terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— As matérias constantes dos itens 1 a 4, em fase de votação não serão submetidas a votos nesta sessão.

São os seguintes os itens adiados:

— 1 —

Votação, em primeiro turno, da proposta de emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos governadores de estado, do Distrito Federal e dos prefeitos, tendo

PARECER, sob nº 145, de 1989;

— da Comissão Temporária, favorável ao prosseguimento da tramitação da matéria, com voto vencido dos Senadores Chagas Rodrigues e Maurício Corrêa.

— 2 —

Projeto de Lei do DF nº 38, de 1989 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 38, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 175, de 1989, da Comissão

— do Distrito Federal, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define,

na forma da alínea a do inciso X do art. 155, da Constituição Federal, os produtos semi-elaborados que podem ser tributados pelos estados e Distrito Federal quando de sua exportação para o exterior, tendo

PARECER, sob nº 169, de 1989, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, favorável ao projeto, com emendas que apresenta de nº 1 a 5-CAE.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 55, de 1989, que autoriza a Companhia do Metropolitan de São Paulo a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 1.135.757,94 BTN, junto à Caixa Econômica Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 168, da Comissão

— de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
Item 5:

Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 1984 (nº 2.039/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 1984. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
Item 6:

Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 1984 (nº 2.816/80, na Casa de origem), que estabelece multa pelo descumprimento do prazo previsto no art. 1º da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, que "dispõe sobre o pagamento da gratificação prevista na Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962".

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 1984. (Pausa)

Não havendo objeções do Plenário, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
Item 7:

Projeto de Lei da Câmara nº 201, de 1984 (nº 2.232/79, na Casa de origem), que altera os arts. 29 e 53 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

para instituir penalidade para os casos de recusa de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 201, de 1984. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
Item 8:

Projeto de Lei da Câmara nº 208, de 1984 (nº 1.678/79, na Casa de origem), que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o projeto de Lei da Câmara nº 208, de 1984. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
Item 9:

Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 1984 (nº 525/79, na Casa de origem), que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na parte relativa ao adicional de periculosidade, e determina outras providências.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 1984. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
Item 10:

Projeto de Lei da Câmara nº 213, de 1984 (nº 586/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de salário-família aos empregados domésticos.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 213, de 1984. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
Item 11:

Projeto de Lei da Câmara nº 222, de 1984 (nº 1.959/79, na Casa de origem), que revoga incisos do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 222, de 1984. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
Item 12:

Projeto de Lei da Câmara nº 231, de 1984 — Complementar (nº 232/84, na Casa de origem), que dispõe sobre os empregados das empresas agroindustriais e agrocomerciais que exercem suas atividades no meio rural.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 231, de 1984 — Complementar. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO (— CE.
Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dispõe-se o Governo Federal a propor a tributação das microempresas pelo Imposto de Renda, embora de forma amenizada pelo Sistema de Estimativa do Lucro Tributável, enunciada ao percentual de 13% e uma alíquota de 25% sobre esse resultado do arbitramento.

Como é sabido, o art. 179 da atual constituição brasileira determina tratamento diferenciado às microempresas, objetivando incentivá-las, inclusive no aspecto tributário, preconizando ainda a redução da existência de eventuais encargos.

Dessa forma, existindo para as microempresas em regime atual onde elas desfrutam, entre outros favores legais, da isenção do Imposto de Renda, parece-nos de duvidosa constitucionalidade a disposição de criar um ônus até então inexistente, ao invés de proceder à redução recomendada pela Constituição de 1988.

Poderá, é certo, existir divergência quanto à consequência jurídica que extraímos do art. 179 da Carta Magna, no sentido de existir em suas disposições uma garantia para a perma-

nência do regime de favores legais já existentes. Todavia, é inequívoco ser a criação do ônus tributário novo uma reversão do tratamento até então dispensado às microempresas, quando tal não pode ser admitido pelo espírito da norma constitucional.

Não ignoramos pretender o Governo Federal, com sua proposta de tributar as microempresas, encontrar uma fonte de suprimento de recursos fiscais reclamados pela necessidade de ajustar as contas públicas em relação à execução do orçamento de 1990.

Também temos conhecimento de que existe da parte das autoridades fazendárias o convencimento da ocorrência de desvios instrumentais por via da constituição de microempresas, fazendo-se a pulverização de empreendimento que poderia ter forma de empresa maior para evitar a tributação.

Parece-nos, contudo, não se constituir solução adequada para as duas situações a introdução de medidas legislativas confrontadoras de normas constitucionais e, principalmente, do sentido social dessas normas.

Relativamente à questão dos desvios supostamente existentes com a utilização da forma jurídica da microempresa, adequada seria a ação administrativa ou judicial de promover a desconsideração da organização formal para impor a tributação àqueles casos onde fosse manifesta a fraude, medida esta que os Tribunais vêm declarando legítima, como deve ser do conhecimento das autoridades fazendárias.

Inaceitável é pretender-se adotar, como proteção de suposta evasão fiscal por meio de tais desvios, um sistema punitivo para todo o universo das microempresas, destruindo inclusive uma concepção social já sedimentada na Legislação Ordinária e, agora, institucionalizada pela Constituinte de 1988.

Todos nós temos conhecimento do chamado estatuto da microempresa, constituído pela Lei Complementar nº 48 de 1984, e pela Lei Federal nº 7.256, de 1984, onde, na verdade, se deu sistematização de Regime Fiscal diferenciado já existente em legislação anterior do próprio Imposto de Renda, desde a Lei 6.468, de 14-11-77, e do posterior Decreto-Lei nº 1.780 de 1980.

Consta da Mensagem nº 137, de 7 de maio de 1984, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 154, de 1984, que resultou na Lei Complementar nº 48, de 1984, instituidora do Estatuto da Microempresa, o exposto reconhecimento de serem as ditas empresas a matriz do sistema produtivo de maior porte e, além disso, uma fonte de ocupação de mão-de-obra, cumprindo, pois, relevante função social.

Ali também se reconheceu a importância da microempresa no desenvolvimento econômico como supridora de insumos básicos e também consumidora dos produtos industrializados ou comercializados.

Nesse mesmo documento, o Governo apontava a isenção do Imposto de Renda como um dos principais suportes para viabilizar a sobrevivência e o desenvolvimento da microempresa.

Na verdade, ao fazer tais reconhecimentos, o Governo Figueiredo, subscritor da mensagem, como o Congresso Nacional, editor do Estatuto da Microempresa, estavam apenas ressoando um comportamento de todos os países, pois constitui-se prática universal a política fiscal de isentar as microempresas.

Não menos atento a essa realidade mundial esteve o legislador constituinte de 1988, quando institucionalizou o tratamento diferenciado das microempresas em expressa disposição do art. 179, cujo sentido e alcance nos parece impedir qualquer tentativa de *reduzir* benefícios fiscais que tais entidades produtivas já desfrutavam por consciência social do legislador ordinário.

Para nós, ademais, a introdução de tributação do Imposto de Renda para as microempresas, além de confrontar a própria norma constitucional referida e demonstrar insensibilidade social, provocará a fuga delas para a marginalidade, perdendo-se para a chamada economia informal mais um agente produtivo.

Entendemos ser indispensável e garantida pela Constituição de 1988 a manutenção dos benefícios fiscais já desfrutados pelas microempresas, quando, pela força das circunstâncias de uma conjuntura de dificuldades de caixa do Tesouro Nacional, não se lhes possa conferir outros benefícios, como se faria consequência do comando existente no referido art. 179 da Lei Maior.

Resta-nos, pois, esperar que esta Casa produza repercussão dessa nossa preocupação capaz de despertar a sensibilidade do Governo para recuar no seu propósito anunciado, ou do Congresso Nacional, para, se for o caso, recusar homologação à iniciativa infeliz violadora da garantia constitucional dada às microempresas.

Não desejamos que o fluxo de desenvolvimento da microempresa e da pequena empresa sofra um desaquecimento de entusiasmos que invade o País, a exemplo do que ocorre no mundo inteiro, com apoio integral de seus governos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao regressar de ligeira viagem ao exterior não poderia deixar de associar-me às homenagens que o Senado Federal prestou ao General Rubem Carlos Ludwig, falecido no Rio de Janeiro, no dia 28 de agosto de 1989 e sepultado no dia seguinte em Canoas, no Rio Grande do Sul.

Aprovados pelo plenário, aquelas homenagens foram requeridas pelos Senadores Jarbas Passarinho, e Antônio Luiz Maya entre outros, tendo os Senadores Jorge Bornhausen, Edison Lobão, João Calmon, Afonso Sancho, Mauro Benevides, Marco Maciel e Pompeu de Sousa enaltecido a personalidade e expressado sentimentos de profundo pesar pelo de-

saparecimento do General Rubem Carlos Ludwig.

Nascido em 16 de janeiro de 1926 em Lagoa Vermelha, no Rio Grande do Sul faleceu aos 63 anos, quando ainda se encontrava na plenitude de uma fecunda e notável trajetória.

Conheci o General Rubem Ludwig no governo do General Ernesto Geisel, ele foi assessor de imprensa, chefe de relações públicas e chefe do Gabinete do Conselho de Segurança Nacional e no Governo do General João Figueiredo, foi chefe da Casa Militar e Ministro da Educação.

Como Ministro da Educação, durante 21 meses, desempenhou com invulgar talento e excepcional competência e eficiência o Cargo, tendo substituído o ilustre Ministro Eduardo Portella.

Devo ressaltar que os laços de nossa estima, respeito mútuo e sincera amizade se fortaleceram pelo fato de ter o Ministro Rubem Ludwig atendido, com presteza e substancialmente a todos os pleitos e reivindicações de Sergipe que lhe formulei e transmiti, na qualidade de Secretário de Educação e Cultura.

Em todos os importantes cargos que desempenhou, destacou-se o General Rubem Ludwig sempre pela sua excepcional cultura, dominando o inglês, o francês e o alemão, e revelando, durante a sua passagem pelo Ministério da Educação e Cultura as extraordinárias dimensões do seu talento nos domínios da Pedagogia, da Comunicação Social e de sua multifacetada formação profissional.

São estas as razões que me levam a registrar, desta tribuna, a minha imensa saudade e a tristeza gerada pelo falecimento de uma das mais valorosas lideranças das Forças Armadas brasileira, que conquistou o mais profundo respeito e admiração de todo o País.

Nos limites preestabelecidos destes breves comentários, desejo transmitir à digna família desse inesquecível brasileiro, à sua Exm^a Progenitora, Esposa, filhos e irmãos — as expressões do meu profundo pesar, ao mesmo tempo em que me associo às justas homenagens que lhe estão sendo prestadas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com a maior alegria que registro, da tribuna do Senado Federal, o transcurso do 20º aniversário das atividades jornalísticas do meu conterrâneo e amigo José Maria Melo, que no decurso desse tempo trabalha na condição de repórter que, diariamente, cobre os acontecimentos verificados no Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza, Ceará.

Sr. Presidente, o conceituado profissional que, nesse instante, homenageio, iniciou a sua vitoriosa carreira como repórter amador da Rádio Iracema de Fortaleza, uma das mais tradicionais emissoras cearenses, tendo uma rápida passagem pelos quadros funcionais do jornal "O Estado", igualmente, prestigioso órgão da imprensa do Ceará.

No ano de 1958, transferiu-se para o jornal "O Povo", onde, primeiramente, exerceu a função de Auxiliar de Escritório. Graças aos seus méritos pessoais, onde despontavam a dedicação e comprovada responsabilidade, foi promovido para o cargo de Chefe do Departamento de Pessoal, da importante empresa, permanecendo na função até o ano de 1968.

Mas, Sr. Presidente, apesar de reconhecer a importância da área de recursos humanos, a sua vocação era mesmo pela atividade no âmbito da informação, exatamente, pelo fascínio que a comunicação exerce sobre aqueles que realmente nela querem atuar. Tanto que nos momentos disponíveis consagrava a sua realização pessoal no exercício de repórter esportivo, função que sempre encarou com seriedade e competência.

Depois de cumprir a sua missão no setor administrativo, José Maria Melo conseguiu se fixar como repórter, sendo um dos mais laureados cronistas esportivos do meu Estado, em face do trabalho sério e da responsabilidade sempre presente no exercício profissional. Foi ele um dos principais incentivadores de sucessivas campanhas de propagação do esporte cearense, conquistando o aplauso dos desportistas e entidades de diversas áreas independentes da cor clubística escolhida pelo aficionado.

Leal com os companheiros e atento aos mais rígidos princípios éticos, José Maria Melo começou no dia 17 de julho de 1969, uma coluna diária denominada de "Aeroporto", ressaltando, mais uma vez o seu espírito pioneiro, pois, a partir desta data a imprensa cearense ganhava um novo tipo de informação, com ampla cobertura a todos os acontecimentos registrados no Pinto Martins.

Trata-se, hoje, Sr. Presidente, de uma das mais movimentadas colunas da imprensa do meu Estado, revestindo-se, principalmente, na mais importante fonte de informação no campo político, uma vez que no "Aeroporto" transitam as mais representativas figuras da vida nacional e a primeira entrevista sempre é concedida na oportunidade do desembarque. Em função disso, atualmente quatro jornais, quatro emissoras de rádio e três de televisão, cobrem o noticiário do Aeroporto, numa prova insofismável da importância de tal atividade iniciada há vinte anos pelo jornalista José Maria Melo.

Ao final, associo-me com as justas homenagens que vêm sendo tributadas ao jornalista José Maria Melo, pelo transcurso de tão significativo evento, na certeza de que, continuará ele desempenhando com dignidade e respeito, as suas honrosas atribuições, hoje como integrante dos quadros do Diário do Nordeste, uma das mais vivas e atuantes células da imprensa cearense.

Eram estas, Sr. Presidente, as minhas considerações na tarde de hoje. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, consultando os Anais desta Casa, verifica-se a constância dos temas relacionados com a questão nordestina. Inúmeras proposições legislativas e discursos mostram a verdadeira época de gerações de parlamentares que usaram esta tribuna para mostrar ao Brasil os grandes problemas que afligem um terço da população brasileira. Também inúmeros apelos têm clamado o indispensável apoio dos representantes das demais regiões, visando a uma solução definitiva.

É até compreensível que, num País em desenvolvimento, com escassez de recursos para atender às fortes demandas por obras de infra-estrutura econômica e social em todo o seu território, se encontrem barreiras para obter-se a coesão das vontades políticas as quais levem a priorizar a problemática nordestina.

O que se verifica é que as medidas adotadas têm-se revelado instáveis, causticas, ou assistencialistas e paternalistas. Como consequência dos repetidos insucessos, restou o profundo desgaste da imagem de uma região que tem grandes potencialidades econômicas, culturais e sociais para assegurar o retorno do capital ali investido.

Houve grandes contribuições e grandes conquistas, muitas das quais devem ser creditadas a esta Casa. Mas a verdade é que jamais se conseguiu evitar a descontinuidade do fluxo de capitais financeiros, nem mesmo para o financiamento de atividades produtivas pela iniciativa privada.

A irrigação já foi prioridade em vários governos, e muito pouco tem evoluído quanto à extensão de terras irrigadas no Nordeste.

Grande parte dos investimentos das estatais tem preferido se localizar nas regiões mais adiantadas, relegando a plano secundário os fatores produtivos que o Nordeste tem em abundância — mão-de-obra, mercado consumidor potencial e importantes matérias-primas. É do conhecimento de todos que a localização de empreendimentos estatais em áreas mais carentes tem sido um instrumento de política de desenvolvimento utilizado por vários países — a exemplo dos Estados Unidos e Itália.

Quais foram os resultados de programas como o Polo-nordeste, Projeto Sertanejo, pró-Hidro e tantos outros, de princípios e objetivos tão bem formulados?

Quanto se gastou com ajudas e com obras meramente assistenciais levadas ao Nordeste por ocasião das grandes estiagens?

O que foi feito para criar condições de convivência estável do nordestino com os efeitos das secas periódicas, cuja incidência se pode prever hoje com grande probabilidade de acerto?

São perguntas, Sr. Presidente, de difíceis respostas.

O que se verifica é que muito pouco se conseguiu em termos de redução dos índices de desnutrição, mortalidade e analfabetismo. A renda *per capita* do Nordeste, apesar de alta concentração em pequena camada da população, ainda assim representa 41% da mé-

dia brasileira e apenas 29% da média do Sudeste.

O mais grave é que tais defasagens vêm aumentando tanto ao longo dos anos.

Como consequência, as taxas de emigração contínua crescendo, não tanta em direção às cidades da região, mas, principalmente, rumo ao Sudeste.

A imigração representa um ônus muito pesado para os governos locais, que investem 18 a 20 anos, ou até mais, no elemento humano, com alimentação, saúde, educação, habitação, etc., não obtendo o retorno desse investimento, que vai gerar recursos em outras regiões.

Os Estados e Municípios ainda perdem no volume dos Fundos de Participação — e agora nos Fundos Constitucionais — porque os recursos são distribuídos pela União com base nos critérios de população e da renda *per capita*. Perdem, igualmente, em força política, porque o número de representantes na Câmara dos Deputados e nos legislativos estaduais e municipais também obedece ao critério populacional.

São milhares de nordestinos — sobretudo homens adultos — que, a cada ano, por falta de emprego, alimentos, escolas, hospitais, etc, rompem os laços com suas culturas e seus familiares, indo engrossar as fileiras dos exércitos de reserva do mercado de trabalho de outras regiões, muitos deles tornando-se párias, porque não conseguem emprego e precisam sobreviver.

O êxodo aumenta nas épocas de seca, quando o Governo Federal vem com os paliativos em forma de assistência social, que agride a dignidade do nordestino e denigre sua imagem perante a Nação.

Nem o homem do Nordeste, nem seus governantes e seus representantes querem a emigração e muito menos o assistencialismo.

Houve muitas promessas, discursos, denúncias, apelos, discussões. Vieram muitos recursos. E houve muitas ações.

Mas foram poucos os resultados, como mostram os dados do próprio IBGE, que continua a divulgar para o Brasil, e para o mundo os vergonhosos índices que retratam a baixíssima qualidade de vida de milhares de brasileiros nordestinos e, o que é mais grave, o progressivo aumento da distância que nos separa das regiões mais desenvolvidas do nosso País. A esperança de vida ao nascer é de 51 anos. De cada 1.000 crianças nascidas morrem 122. E a taxa de emigração líquida, que era de 10,17% em 1940, passou a 14,87% em 1960, a 16,26% em 1970 e a 19,46% em 1980.

Não foram ainda dadas condições estáveis para reverter a situação de órgãos como a Sudene ou Denocs, o Banco do Nordeste, as Universidades e outras instituições federais, como também aos governos estaduais e municipais. Há, porém, que se creditar a esses órgãos, a suas equipes de técnicos e demais servidores, o seu trabalho, amor à causa nordestina e confiança nos resultados. O mais importante é que eles conseguiram realizar um diagnóstico completo das potencialidades

gocioeconômicas da região, dominar tecnologias adequadas, reunir os instrumentos de ação. Eles também adquiriram a experiência necessária para alcançar os objetivos, há tantos anos almejados pelo povo nordestino.

Se retratei a questão nordestina com cores fortes, não pretendo, entretanto, Srs. Senadores fazer um discurso pessimista. Muito pelo contrário.

O que quero, neste momento, é congratular-me com o Senhores por termos elaborado uma Constituição que representa um importante marco na história do Nordeste. Diversos dispositivos ali enfaixam antigas aspirações, grandes conquistas, em favor da política de desenvolvimento econômico e social do Nordeste, como também do Norte e Centro-Oeste, regiões-irmãs pelos problemas comuns que enfrentam.

As constituições anteriores pouco abordaram a questão regional, talvez em razão da limitada participação popular. Das seis, apenas três foram elaboradas por assembleias constituintes. Em 1934, os constituintes apenas manifestaram sua preocupação com o tema, e o fizeram sob o ângulo assistencialista. Na Constituição de 1946 foram assegurados recursos para a valorização da Amazônia e o combate às secas do Nordeste, preceito que foi extinto na Constituição de 1967.

Essa grande lacuna foi a principal responsável pela descontinuidade do fluxo de capitais para o Nordeste e pelos grandes problemas daí decorrentes, que ainda enfrentamos em nossos dias.

A Constituição de 1988 veio preencher a lacuna com promissoras propostas de uma solução definitiva.

Mas quero ater-me especificamente ao art. 159, inciso I, alínea "c", que viabiliza o princípio constitucional de redação progressiva das desigualdades regionais, ao determinar a consignação de 3% da arrecadação do Imposto de Renda e IPI para o financiamento do setor produtivo das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

Embora ao mesmo tempo tenha sido extinto o Fundo Especial, o importante é que a nova Constituição, ao vincular os recursos à receita tributária, assegura a continuidade, a permanência, a sistematização do fluxo de recursos, que nunca aconteceu anteriormente.

A regulamentação da matéria, que tramita nesta Casa, que mereceu um Substitutivo, explicita as determinações constitucionais de forma clara e objetiva, ao mesmo tempo em que estabelece diretrizes anseios de seus representantes e representados.

Dos artigos que compõem o Substitutivo ao PLC nº 9/89, queremos fazer algumas considerações sobre aqueles que tratam as inovações que levarão a um novo modelo de desenvolvimento para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Os recursos serão destinados aos setores produtivos. Não se poderá, assim, financiar atividades de governos, que podem dispor de outros tipos de recursos. Pela mesma razão, os recursos não poderão concorrer ou substituir outras fontes para o Nordeste, como as

verbas do BNDES, CEF, Banco do Brasil e os próprios bancos regionais.

Os Fundos ficarão a salvo das restrições de controle monetário de natureza conjuntural, assegurando assim a continuidade de créditos, que ficaria muito comprometida se sujeita aos contingenciamentos para as operações bancárias.

Os beneficiários seguirão a indicação das prioridades estabelecidas nos planos elaborados pelas Superintendências Regionais de Desenvolvimento, sendo oferecidos créditos com encargos diferenciados em função das reais necessidades ali estabelecidas.

Cinquenta por cento dos recursos destinados ao Nordeste serão aplicados no financiamento de atividades econômicas das zonas semi-áridas, com encargos financeiros diferenciados. Será dada preferência às atividades produtivas de artesanato, pequenos e miniprodutores rurais, e a pequenas e microempresas que utilizem matérias-primas e mão-de-obra locais e que produzam alimentos básicos. Esses projetos poderão incluir a irrigação de áreas com até 50 hectares.

Creio que tais critérios levarão à criação das condições necessárias — emprego, renda, aumento, diversificação e complementariedade da produção, etc — para formação de pequenos pólos, descentralizados e de efeito multiplicador, os quais poderão levar ao tão desejado desenvolvimento auto-sustentado, que faz alargar fronteiras econômicas, levando o progresso a toda a região. A fixação da população no interior dos Estados e nas zonas rurais seria uma consequência natural.

Sou otimista sobre o alcance de tais objetivos, inclusive quanto à viabilidade econômica dos projetos agropecuários nas áreas semi-áridas, porque, além da irrigação onde seja possível a construção de reservatórios de recursos hídricos, existem estudos e experiências comprovadas de culturas adequadas àqueles solos, bem como do seu aproveitamento e comercialização.

A distribuição espacial dos recursos por Estado será feita na proporção direta do contingente populacional e inversa da renda per capita. Este também foi o critério adotado na distribuição dos recursos aos três Fundos — FNE, FNO e FCO —, cabendo ao Nordeste 1,8%, ao Norte 0,7% e ao Centro-Este 0,5% dos recursos.

Para que não haja um progressivo esvaziamento dos recursos do Fundo Constitucional do Nordeste — do mesmo modo que dos Fundos de Participação para os Estados e Municípios nordestinos —, é importante que se consiga reverter o fluxo migratório e fixar o homem não apenas na região, mas no seu próprio município.

Em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e especiais dos empreendimentos haverá diferenciação ou favorecimento em relação a prazos de amortização, carências, limites de financiamentos, juros e outros encargos. E o crédito será conjudado com a assistência técnica.

Serão beneficiados dos recursos pessoas físicas e jurídicas e as cooperativas que desen-

volvam atividades nos setores agropecuário, mineral, artesanal, industrial e agroindustrial. Em áreas pioneiras, os projetos poderão incluir o financiamento de infra-estrutura econômica até 10% dos recursos do Fundo. E as pesquisas do interesse da região poderão ser financiadas, igualmente, até o limite de 10%.

As liberações dos recursos dos Fundos serão feitas às instituições financeiras regionais, nas mesmas datas das transferências dos Fundos de Participação. Esta é a inovação mais importante, porque assegurará a regularidade do ingresso dos recursos.

Neste sentido, Srs. Senadores, cabe aqui uma observação.

É preciso que haja uma imediata mobilização de instituições como as Emater, os Ceags, as Secretarias de Agricultura e Indústrias, etc., para darem apoio aos pretensos beneficiários na elaboração dos seus projetos. Também os Senacs, Sesis e outros órgãos afins precisam ser mobilizados para promover os necessários treinamentos de mão-de-obra. Esses dois fatores, se providenciados a tempo, poderão evitar pontos de estrangulamento no processo de criação e evolução dos empreendimentos.

Na possibilidade de haver desvios na aplicação dos recursos, os faltosos ficarão sujeitos às medidas judiciais cabíveis e à perda de todo e qualquer benefício auferido.

Os fundos serão administrados pelos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento Regional e as instituições financeiras federais de caráter regional.

Essas instituições hoje têm a estrutura, know-how e instrumentos bem montados, para coordenar com eficiência a execução dos planos e programas, com a ação conjunta dos governos estaduais e municipal dos demais órgãos federais que já atuam na área e dos beneficiários dos fundos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, sei que agora estamos no caminho certo. Com o amparo na Lei Maior, foi dado o passo mais importante para a verdadeira redenção do Nordeste. A geração contemporânea de nordestinos reconhece e agradece a todos os representantes neste Casa, àqueles que, independente do Estado que representam, ou de cor partidária, lhes legaram os direitos que foram negados em dezenas de anos de luta e que, por isso, lhes causaram tantos sofrimentos.

Sei que também não faltará o apoio desta Casa nas difíceis etapas de consolidação dos direitos adquiridos e de execução dos planos de desenvolvimento, porque queremos que também a posteridade nos credite as decisões e ações responsáveis pela elevação da qualidade de vida de milhares de brasileiros e pela integração econômica e social do nosso País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que amanhã, dia 12 do corrente, às 15 horas, será realizada sessão especial do Senado destinada a homenagear a passagem do sesqui-

centenário do nascimento de Joaquim Maria Machado de Assis de acordo com a deliberação anterior do Plenário, ao aprovar requerimento de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Srs. Senadores.

Desta forma, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIVALDO SURUAGY NA SESSÃO DE 30-8-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL

Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Brasil acaba de perder um dos seus mais brilhantes homens públicos. O Ministro Rubem Ludwig, que acaba de falecer, foi um homem que conseguiu, ao longo de sua vida, em todas as funções que exerceu, o respeito e a admiração não apenas de seus Colegas de Armas, mas de toda a sociedade brasileira.

Conheci o Ministro Rubem Ludwig quando S. Ex^a era Assessor de Relações Públicas no Governo do Presidente Geisel e, àquela oportunidade, pela sua lhaneza, pelo fino trato, características maiores da sua maneira de ser e proceder, já conquistava a todos que tinham o privilégio de conhecê-lo de perto.

Consegui S. Ex^a, na minha opinião, um fato totalmente inusitado, pelo menos que eu saiba, ao longo de qualquer Governo revolucionário: General-de-Exército, em pleno exercício de sua atividade, é convidado a exercer o Ministério da Educação e Cultura, num momento em que todos os diretórios estudantis das universidades brasileiras e também todos os sindicatos de professores universitários estavam em greve — um General-de-Exército, no momento do término de um movimento revolucionário, assume o Ministério da Educação e Cultura, substituindo o escritor Eduardo Portella, um dos grandes intelectuais brasileiros.

Qual não foi a nossa surpresa quando, apenas doze meses depois da sua posse no Ministério da Educação e Cultura, o Presidente João Baptista de Figueiredo o convida para ser Ministro-Chefe do Gabinete Militar, e todos os diretórios estudantis do Brasil, ou quase todos, e a maioria esmagadora dos sindicatos de professores deste País mandaram ofícios, telegramas e telex ao Presidente da República pedindo e insistindo que o Ministro Rubem Ludwig permanecesse à frente do Ministério da Educação e Cultura. Esse cargo, pela sua própria natureza, estava a exigir um educador, um homem vinculado a atividade culturais, e o Ministro Rubem Ludwig soube conquistar, pela sua maneira de agir e pela grande cultura que norteava a sua formação, a admiração e o respeito de todos esses segmentos da sociedade brasileira.

À frente da Chefia do Gabinete Militar, permaneceu comprometendo seu presente com o seu passado, um homem sem radicalismo, liberal, sensato, um homem acima de tudo lógico, que jamais usou o poder para perseguir ou para humilhar, mas sempre o usou para construir e para realizar.

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY — O aparte de V. Ex^a Senador Ronan Tito, engrandece qualquer discurso nesta Casa.

O Sr. Ronan Tito — Muito obrigado, nobre Senador Divaldo Suruagy. Fui adversário, naquele tempo, do Ministro Coronel Rubem Ludwig. S. Ex^a foi fazer um depoimento na Comissão de Educação àquele tempo. Eu, como membro do MDB, preparei para S. Ex^a uma armadilha: fiz um gráfico dos percentuais que incidiam para a Educação durante o período do regime ditatorial. Mostrei que, naquele momento, a linha subia em direção a um percentual maior e perguntei-lhe, ao final, se aquele aumento do percentual se devia ao fato de aquela Pasta ser ocupada, naquele momento, por um Coronel ou se nós devíamos isso à abertura democrática. Evidente que havia, ali, uma ironia muito grande; exibi para todos, o gráfico foi fotografado e publicado no jornal. Os assessores ficaram todos com raiva, nitidamente. O Coronel Rubem Ludwig disse: — "Deputado, eu quero acreditar — àquela época eu era Deputado, com muita honra — que se deva à abertura democrática, porque a democracia se compatibiliza com a Educação. E se este Brasil teve, realmente, um regime forte — disse ele — foi um momento de doença do País, em que o País se internou num hospital. Se, agora, nós estamos saindo desse hospital. ... Aleluia!" E eu, então, gritei: — "Aleluia!" Veja que coisa! Acabou o depoimento, os assessores não queriam conversar comigo. E S. Ex^a veio, sentou-se comigo e conversamos uns quinze minutos sobre Educação. Esse depoimento eu queria dar como adversário daquele homem público que — V. Ex^a tem toda razão — engrandeceu o Ministério que ocupou. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. DIVALDO SURUAGY — Senador Ronan Tito, o depoimento de V. Ex^a exalta dois grandes homens públicos: V. Ex^a que, num aparte feliz, recordou o seu objetivo, sem dúvida nobre, de Líder de Oposição, na Câmara, de cobrar de um Ministro de Estado, de um Governo a que V. Ex^a fazia oposição, as explicações que a Nação pedia e cobrava; e o Ministro, pela fidalguia e pela maneira ética com que se comportou. Tanto V. Ex^a quanto o Ministro Rubem Ludwig ficaram exaltados nesse gesto que V. Ex^a narra para o Senado da República.

Dá eu imaginar que, neste momento, estou traduzindo o sentimento de pesar que domina a inteligência brasileira, que domina os segmentos mais importantes da nossa sociedade, quando um homem dessa grandeza, um homem dessa estatura, um homem dessa envergadura falece. Mas S. Ex^a permanecerá vivo,

no exemplo que ofereceu, não apenas para os seus colegas de Armas, mas para todos aqueles que exercem função pública no Brasil.

Nosso País está como que a cobrar dos seus líderes austeridade, dignidade, honradez, porque o homem público é um modelo onde a sociedade se reflete no que tem de melhor e no que tem de pior.

Quantas vezes fico preocupado quando tomo conhecimento, através da imprensa, que um prefeito, num pequeno município do interior mais longínquo cometeu um ato de desatino. Não que as implicações financeiras daquele desatino venham a atingir a economia do País, na sua globalidade, mas o fato em si afeta profundamente a estrutura moral do País, quando oferece o espetáculo deprimente de um homem que tem a obrigação de ser um exemplo e se corrompe, e oferece uma imagem distorcida do exercício da atividade política no Brasil.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Pois não, nobre Senador João Menezes. Sinto-me agrado em ouvir o aparte de V. Ex^a

O Sr. João Menezes — Eminente Senador Divaldo Suruagy, quero, em nome do Governo, solidarizar-me com V. Ex^a pelo discurso que faz em homenagem póstuma ao Senhor Ministro Rubem Carlos Ludwig. Realmente, o Senhor Ministro Rubem Carlos Ludwig marcou época no Ministério da Educação e Cultura, sobretudo pela tranquilidade. Durante quase todo o período em que S. Ex^a exerceu o Ministério da Educação e Cultura não houve desentendimento, não houve balanço entre autoridade da Educação e a classe estudantil. Portanto, V. Ex^a faz muito bem em assim expressar nesse pronunciamento que recebe a nossa integral solidariedade.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Muito obrigado a V. Ex^a nobre Senador João Menezes. V. Ex^a que fala pelo Governo, nesta Casa, reconhece os grandes serviços que o Sr. Ministro Rubem Carlos Ludwig prestou ao País.

Mas, eu afirmava a grande responsabilidade dos homens que exercem funções públicas. Por quê? Sabemos que o bom e o mau são encontrados em qualquer atividade — se os médicos, que cometem os seus erros; os advogados, que falham na nobreza da sua profissão, tivessem, no seu dia-a-dia profissional, os seus atos destacados pela imprensa, imagine que poucos brasileiros teriam coragem de levar os seus filhos aos médicos, teriam coragem de consultar um advogado, tal a distorção que se criaria na opinião pública a respeito do exercício dessas profissões, quando sabemos, ao contrário, que o Brasil tem grandes profissionais da Medicina, como também grandes advogados, homens dignos, capazes e probos. Encontramos, em qualquer atividade humana, o bom e o mau. Dá eu ficar triste quando vejo um homem público cometer um erro e, como ele vive num palco, esse erro ser projetado, ampliado em dimensões enormes. É por isso que me orgulho de reveren-

ciar, neste momento, a memória de um homem que dignificou principalmente a atividade pública no Brasil, pelo seu exemplo marcante, pelo modelo que oferece, não apenas aos seus filhos, mas à posteridade brasileira, ao nosso País, que ele tanto dignificou com a sua capacidade e honradez de caráter.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 226, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regirmental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006912/89-3,

Resolve rescindir, por justa causa, o contrato de trabalho do servidor Manoel Joacir Pereira Bernardino, Agente de Segurança Legislativa, CLT, Referência NM-26, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 11 de setembro de 1989.
— Senador Nelson Carneiro, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 045/89

Contratada: Type — Máquinas e Serviços LTDA

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de 4 (quatro) máquinas processadoras eletrônicas de textos; EDIT, durante o exercício de 1989.

Licitação: Inexigibilidade de licitação, com base no art. 23, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.300/86, e art. 20, inciso I, do Ato nº 31/87, da Comissão Diretora do Senado Federal.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101001.2229/721. Natureza da Despesa 3132-0106/4.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00924/5, de 9-5-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 4.013,52 (quatro mil, treze cruzados novos e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 18-7-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. Luiz do Nascimento Monteiro.

Pela Contratada: Clayton G. de Oliveira.

Espécie: Contrato nº 046/89

Contratada: H&B — Comércio e Representações Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Aquisição de 8.050 (oito mil e cinquenta) quilos de café da marca Ouro Negro, em pacotes de 500 (quinhentos) gramas, em embalagem aluminizada, durante o exercício de 1989.

Licitação: Tomada de Preços nº 006/89

Crédito Pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101001.2229/721, Natureza da Despesa 3120-0500/8.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 01475/3, de 20-7-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 38.237,50 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e sete cruzados novos e cinquenta centavos).

Vigência: 5-9-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José-Passos Pôrto.

Pela Contratada: *Benedito de Oliveira Costa*.
— *Amaury Gonçalves Martins*, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de agosto de 1989 (art. 269, II, do Regimento Interno))

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1986 (nº 4.329/84, na Casa de origem), que autoriza o Ministério da Agricultura a doar ao Município de Viçosa do Ceará os imóveis que indica.
Sessão: 15-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1989 (nº 3.106/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de empregos nas Escolas Técnicas Federais e dá outras providências.
Sessão: 24-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1989 (nº 3.108/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera disposições do Plano Único de Classificação e Distribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.
Sessão: 24-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1989 (nº 2.123/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a gratificação extraordinária dos servidores do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.
Sessão: 29-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1989 (nº 1.640/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede em São Luís — MA, e dá outras providências.
Sessão: 29-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1989 (nº 1.459/89, na Casa de origem), que cria cargo na Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região, em São Luís-Maranhão.
Sessão: 29-8-89

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO DO GOVERNADOR DO DF

— Projeto de Lei do DF nº 17, de 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que denomina "Teatro Nacional Cláudio Santoro" o Teatro Nacional de Brasília.
Sessão: 4-8-89

— Projeto de Lei do DF nº 15, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre a criação da Carreira Fiscalização e Inspeção, dos respectivos cargos, fixação dos valores de seus vencimentos e dá outras providências.
Sessão: 24-8-89

— Projeto de Lei do DF nº 39, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre a política salarial dos servidores civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Distrito Federal e dá outras providências.
Sessão: 29-8-89 (extraordinária).

— Projeto de Lei do DF nº 26, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre a polícia ambiental do Distrito Federal e dá outras providências.
Sessão: 30-8-89

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

— Projeto de Resolução nº 48, de 1989, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 280.000.000,00.
Sessão: 9-8-89

— Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1989 (nº 102/89, na Casa de origem), que aprova o texto do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, assinado em 29 de novembro de 1988.
Sessão: 16-8-89

— Projeto de Resolução nº 50, de 1989, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, o Governo do Estado de Minas Gerais a exceder o limite da dívida consolidada interna em 203.221.617,96 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, para os fins que especifica.
Sessão: 16-8-89

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988, que "aprova os textos das Convenções e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho que especifica (aprovado, pela Câmara dos Deputados, substitutivo do Senado ao Projeto).
Sessão: 22-8-89

— Projeto de Resolução nº 94, de 1989, que autoriza o Governo da União a elevar de US\$ 27.632.939,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e nove dólares americanos) para US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), o valor a ser contratado junto ao Governo da Confederação da Suíça, no âmbito do denominado "Clube de Paris", segundo os termos da "ata de entendimentos sobre a consolidação de alguns débitos do Brasil, firmada em 20 de julho de 1988, entre a República Federativa do Brasil e diversos governos.
Sessão: 30-8-89

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

— Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1988, de autoria do Senador Ruy Bacelar, que regulamenta o art. 208, §§ 1º a 3º da Constituição Federal, que tratam da obrigatoriedade do ensino.
Sessão: 4-8-89 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1989, de autoria do Senador Antônio Luiz Maya, que acrescenta parágrafo ao art. 7º da Lei nº 6.696, de 8 de outubro de 1979, e dá outras providências.

Sessão: 24-8-89 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que regulamenta o inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

Sessão: 24-8-89 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que regulamenta o inciso I do art. 37 da Constituição Federal.

Sessão: 24-8-89 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre abono de faltas ao serviço na administração pública federal, e dá outras providências.

Sessão: 24-8-89 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que regulamenta o § 2º do art. 37 da Constituição Federal.

Sessão: 24-8-89 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
Sessão: 30-8-89

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À COMISSÃO DIRETORA (Art. 98, V, do Regimento Interno)

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1989 (nº 1.032/83, na Casa de origem), que altera a redação do art. 132 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
Sessão: 24-8-89

— Projeto de Resolução nº 62, de 1988, de iniciativa da Comissão Diretora, que institui a Gratificação de Natal.
Sessão: 24-8-89

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1989 (nº 844/88, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1975, que dispõe sobre o ensino no Exército.
Sessão: 29-8-89

— Projeto de Lei do DF nº 34, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre a regularização ou desconstituição de parcelamentos urbanos implantados no território do Distrito Federal, sob a forma de loteamentos ou condomínios.
Sessão: 30-8-89

PROJETOS RETIRADOS PELO AUTOR E ARQUIVADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 256 DO REGIMENTO INTERNO

— Projeto de Lei do DF nº 25, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal.

que cria a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e dá outras providências.
Sessão: 1º-8-89

— Projeto de Decreto Legislativo nº 4, 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujo dispositivo determina a alienação das ações representativas da participação da União no capital social da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB.
Sessão: 17-8-89

PROJETOS REJEITADOS E ENCAMINHADOS AO ARQUIVO

— Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres, que dispõe sobre a dispensa e exoneração de servidores da administração federal direta, das autarquias federais, das fundações públicas e dos extintos Territórios Federais, e dá outras providências.
Sessão: 4-8-89 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1989, de autoria do Senador Odacir Soares, que regulamenta o art. 54 e parágrafos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.
Sessão: 24-8-89 (competência terminativa de comissão)

PROJETOS ARQUIVADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 254 DO REGIMENTO INTERNO

— Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1988 (nº 973/88, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.
Sessão: 3-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco, que define o crime de tortura e dá outras providências.
Sessão: 28-8-89

PROJETOS ARQUIVADOS NOS TERMOS DO ART. 101, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO

— Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1988, que dispõe sobre a suspensão da vigência dos atos internacionais ainda não aprovados pelo Congresso Nacional.
Sessão: 16-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1987, de autoria do Senador Jamil Haddad, que altera a redação do artigo 136 da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.
Sessão: 16-8-89

PROJETO PREJUDICADO E ENVIADO AO ARQUIVO

— Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1989, de autoria do Senador Ronan Tito, que institui o Código do Consumidor e dá outras providências.
Sessão: 30-8-89

PROJETOS DECLARADOS PREJUDICADOS E ENCAMINHADOS AO ARQUIVO

— Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1983 (nº 4.075/80, na Casa de origem), que altera a redação dos incisos II e III do art. 131 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que trata das faltas ao serviço não consideradas para efeito de concessão de férias.
Sessão: 1º-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1983 (nº 4.539/81, na Casa de origem), que dispõe sobre o fornecimento de água e luz ao trabalhador desempregado, pelo prazo que especifica, e dá outras providências.
Sessão: 1º-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1983 (nº 4.702/81, na Casa de origem), que altera o caput do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para facultar, ao empregado, a conversão de um terço até a metade do período de férias em abono pecuniário.
Sessão: 1º-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 227, de 1984-Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que autoriza a movimentação das contas individuais do PIS/Pasep, pelos participantes que especifica, durante tempo certo.
Sessão: 1º-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 1983 (nº 4.168/80, na Casa de origem), que altera o art. 288 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
Sessão: 2-8-89

— Projeto de Lei da Câmara de Lei da Câmara nº 174, de 1983 (nº 5.365/81, na Casa de origem), que estende a ex-servidores da extinta Fundação Brasil Central e da antiga Prefeitura do Distrito Federal, os benefícios da Lei nº 6.890, de 11 de dezembro de 1980, que "dispõe sobre a contagem do tempo de serviço prestado por extranumerário, diarista ou tarefeiro, bem como pelo pessoal retribuído à conta de dotação global, na forma que especifica, e dá outras providências.
Sessão: 2-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 1983 (nº 5.197/81, na Casa de origem), que determina a adoção do princípio de sucumbência no processo judiciário trabalhista, mediante acréscimo de parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
Sessão: 2-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1984-Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Prorural.
Sessão: 2-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 1983 (nº 4.977/81, na Casa de origem), que reativa a faculdade prevista no art. 11 da Lei

nº 6.332, de 18 de maio de 1976, que autoriza o reajustamento adicional de benefícios previdenciários, e dá outras providências.
Sessão: 3-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1983 (nº 5.641/81, na Casa de origem), que dispõe sobre férias para os segurados autônomos.
Sessão: 3-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 1983 (nº 5.729/81, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, que instituiu a modalidade de sorteio de números-loto.
Sessão: 3-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 208, de 1983 (nº 1.318/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Junta de Conciliação e Julgamento no Município de Araras, Estado de São Paulo.
Sessão: 3-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 1983 (nº 236/83, na Casa de origem), que extingue o período de carência para a concessão ao auxílio-doença e da aposentadoria por invalidez no âmbito da Previdência Social, e determina outras providências.
Sessão: 3-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 244, de 1983 (nº 6.105/82, na Casa de origem), que determina a contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, dos representantes do Funtural que contem mais de 2 (dois) anos de efetivo exercício no cargo.
Sessão: 3-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1985-Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, com vistas a atribuir aos sindicatos, a competência para comprovar a condição de trabalhador rural de pretendente a benefício do Prorural.
Sessão: 3-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1986, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera a redação do art. 396 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
Sessão: 3-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1984 (nº 928/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos aos arts. 766 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e determina outras providências.
Sessão: 4-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1984 (nº 1.583/79, na Casa de origem), que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para o fim de ampliar o alcance da estabilidade do art. 492 ao empregado que tenha exercido cargo de direção ou representação sindical, e dá outras providências.
Sessão: 4-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1985-Complementar, de autoria do Senador

Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, que instituiu o PIS, de modo a determinar que reverta em favor do trabalhador prejudicado a multa aplicada ao empregador por omissão dolosa ou declaração falsa.
Sessão: 4-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1984 (nº 307/79, na Casa de origem), que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
Sessão: 7-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1984 (nº 1.075/75, na Casa de origem), que altera a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que institui o salário-família do trabalhador, e dá outras providências.
Sessão: 7-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 254, de 1985-Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, concedendo o direito de saque do Fundo PIS/Pasep a todos os participantes casados, mesmo que o casamento tenha sido realizado anteriormente.
Sessão: 7-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1984 (nº 496/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação obrigatória da jornada-padrão de trabalho (arts. 58 e 61 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), aos vigilantes ou guardas de segurança em estabelecimentos de crédito.
Sessão: 9-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1984 (nº 547/79, na Casa de origem), que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o trabalho noturno e o executado em condições de insalubridade.
Sessão: 9-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1986-Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificação na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS/Pasep.
Sessão: 9-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1984 (nº 459/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
Sessão: 9-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1984 (nº 170/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a contagem recíproca do tempo de serviço prestado pelo trabalhador como segurado do INPS e beneficiário do Funrural.
Sessão: 9-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1988, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estabelece a legitimação processual de órgãos, entidades ou associações de classe, nos casos e condições que especifica.
Sessão: 9-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1984 (nº 401/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 3º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975, que regula a situação do aposentado pela Previdência Social que volta ao trabalho e a do segurado que se vincula ao seu regime, após completar 60 (sessenta) anos de idade.
Sessão: 10-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1984 (nº 322/79, na Casa de origem), que introduz alterações no art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.
Sessão: 10-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1988-Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificação na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS/Pasep.
Sessão: 10-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1984 (nº 379/79, na Casa de origem), que atribui aos vogais das Juntas de Conciliação e Julgamento a função de conciliar os dissídios individuais e dá outras providências.
Sessão: 11-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1984 (nº 1.578/83, na Casa de origem), que inclui, no cálculo dos proventos de aposentadoria, gratificações de complementação salarial e de serviço extraordinário percebidas por servidor público na atividade e dá outras providências.
Sessão: 11-8-89

— Projeto de Lei do Senado, nº 41, de 1988, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.
Sessão: 11-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 195, de 1984 (nº 2.065/79, na Casa de origem), que altera o art. 50 da Consolidação das Leis da Previdência Social — CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89.312, de 23 de janeiro de 1984.
Sessão: 14-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 1984 (nº 1.718/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a contribuição para a Previdência Social de servidor público sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e sobre a fixação do valor dos benefícios.
Sessão: 14-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1988, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, com vistas a determinar a participação de aposentados e representantes de APAE nos órgãos de administração previdenciária que especifica.
Sessão: 14-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 1984 (nº 504/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a possibilidade de os sindicatos de trabalhadores poderem reclamar em juízo, independentemente de mandato procuratório, adicionais de insalubridade e periculosidade, em benefício de seus associados.
Sessão: 15-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 202, de 1984 (nº 1.735/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o sistema previdenciário dos servidores municipais.
Sessão: 15-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 210, de 1984 (nº 522/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 489 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a rescisão do contrato de trabalho, sem ônus para o empregado, durante o período do aviso prévio.
Sessão: 15-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 223, de 1984 (nº 2.099/79, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 434 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
Sessão: 17-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1988, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a assegurar o pagamento das horas em que os ferroviários — mesmo os de estações do interior que realizam serviço intermitente ou de pouca densidade — ficam à disposição da empresa.
Sessão: 17-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 224, de 1984 (nº 1.907/79, na Casa de origem), que acrescenta seção ao Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a segurança e medicina do trabalho.
Sessão: 18-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 225, de 1984 (nº 2.170/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao caput do art. 143 da Consolidação das Leis da Previdência Social — CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89.312, de 23 de janeiro de 1984.
Sessão: 18-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1988, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
Sessão: 18-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 227, de 1984 (nº 1.737/79, na Casa de origem), que faculta ao prefeito municipal, na hipótese que menciona, a filiação à Previdência Social.
Sessão: 18-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 228, de 1984 (nº 1.822/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 469 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
Sessão: 21-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 230, de 1984 (nº 1.822/79, na Casa de origem), que altera a redação do inciso VI do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
Sessão: 21-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 232, de 1984 (nº 2.045/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso II do art. 54 da Consolidação

das Leis da Previdência Social — CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89.312, de 23 de janeiro de 1984.

Sessão: 21-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a utilização de robôs nas atividades industriais insalubres.

Sessão: 21-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1984 (nº 126/79, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Sessão: 22-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1988, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que assegura um dia de folga por mês aos Presidentes de Associações de Classe, para tratar de interesse da entidade, remunerando-se a falta.

Sessão: 22-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1984 (nº 87/89, na Casa de origem), que proíbe a dispensa de empregado acidentado, até doze meses após a sua volta ao trabalho, nas condições que menciona.

Sessão: 23-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1986, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera a redação do art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e os arts. 1º, 3º e 7º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, instituindo em 40 horas semanais a duração máxima de trabalho.

Sessão: 23-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1984 (nº 32/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 1º da Lei nº 5.959, de 10 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a retroatividade da opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Sessão: 24-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1987, de autoria do Senador Divaldo Suruagy sobre as medidas de incentivo e amparo à família, institui o sistema de compensações diferenciais, regula o respectivo fundo e dá outras providências.

Sessão: 24-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1984 (nº 2.103/76, na Casa de origem), que revigora, por cento e oitenta dias, dispositivo do Decreto-Lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço a entidades de fins filantrópicos.

Sessão: 25-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1984 (nº 705/79, na Casa de origem), que altera a redação do § 1º do art. 475 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Sessão: 25-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1987, de autoria do Senador Francisco Rollemberg,

que dispõe sobre o treinamento de menores nos estabelecimentos industriais, propiciando-lhes aprendizagem entre os 14 (quatorze) e os 18 (dezoito) anos.

Sessão: 25-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1987-Complementar, de autoria do Senador Odacir Soares, que autoriza os empregados a utilizar o saldo do programa PIS/Pasep para aquisição de casa própria.

Sessão: 25-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1984 (nº 66/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a situação do empregado que se candidatar ou que seja eleito vereador.

Sessão: 28-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1984 (nº 820/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 6.260, de 6 de novembro de 1975, para equiparar ao empregador rural os filhos maiores de idade.

Sessão: 28-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1987, de autoria do Senador Marcondes Gadelha, que dispõe sobre a organização sindical e dá outras providências.

Sessão: 28-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1987, de autoria do Senador Jamil Haddad, que acrescenta parágrafo ao art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 28-8-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1984 (nº 533/79, na Casa de origem), que altera o art. 33 e o § 2º do art. 64 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

Sessão: 29-8-89 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1984 (nº 235/79, na Casa de origem), que acrescenta § 2º ao art. 11 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural.

Sessão: 29-8-89

— Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1987, de autoria do Senador Jamil Haddad, que dispõe sobre a data do pagamento de salários aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 30-8-89

— Projeto de Resolução nº 186, de 1988, de iniciativa da Comissão Diretora, que dá redação aos arts. 3º e 62 do Regimento Interno do Senado Federal. Sessão: 30-8-89.

MENSAGEM APROVADA RELATIVA À ESCOLHA DE AUTORIDADE

— Mensagem nº 132, de 1989 (nº 287/89, na origem), de 22 de junho do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Wanderley Valim da Silva, para exercer o cargo de Vice-Governador do Distrito Federal.

Sessão: 9-8-89.

REQUERIMENTOS APROVADOS

— Requerimento nº 409, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com o

art. 50 da Constituição Federal, a convocação da Senhora Ministra de Estado do Trabalho, Doutora Dorothea Werneck, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, informações referentes à sua pasta. Sessão:

23-8-89

— Requerimento nº 412, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Senhor Presidente da República, no Palácio do Planalto, durante a sessão solene de instalação da Comissão Constitucional do Centenário da República, no último dia 11 de agosto.

Sessão: 29-8-89

— Requerimento nº 442, de 1989, do Senador Humberto Lucena, solicitando inserção, em ata, de um voto de congratulações pelo transcurso do centenário da fundação da União Interparlamentar, solicitando, ainda, seja comunicada a decisão do Plenário ao Presidente da União Interparlamentar.

Sessão: 29-8-89 (extraordinária)

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

3ª Reunião, realizada em 11 de abril de 1989

Às dez horas e trinta minutos do dia onze de abril de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores, Mauro Benevides, Presidente, Leopoldo Peres, Edison Lobão, Chagas Rodrigues, Wilson Martins, Maurício Corrêa, Teotônio Vilela Filho, João Lôbo, Mário Maia, Odacir Soares, João Menezes e Ney Maranhão, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Meira Filho, Saldanha Derzi, Aureo Mello, Márcio Lacerda, Aluizio Bezerra, Francisco Rollemberg, Irapuan Costa Júnior, Ronaldo Aragão, Lourival Baptista, José Paulo Bisol, Mauro Borges, Carlos De'Carli e Jamil Haddad. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a sessão, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Prosseguindo, informa que será feito um rodízio entre os Senadores para relatar os projetos. O Senador Maurício Corrêa, fazendo uso da palavra, pede que seja feito um calendário para reuniões da Comissão e sugere que se examine a possibilidade de instituir um seminário para verificar as perspectivas do Distrito Federal para o ano 2.000, utilizando técnicos de cada área do GDF e de outros órgãos, inclusive da UnB, para que se crie um rumo para o Distrito Federal. Após algumas sugestões, o Senhor Presidente esclareceu que já existia uma sugestão da ex-secretária de Educação, Eurides Brito, e que a sugestão será levada adiante. O Senhor Edison Lobão sugere que a discussão sobre o seminário, pela sua importância, seja incluída na ordem do dia de outra sessão. Em relação ao calendário de reuniões, ficou resolvido que seria mantido entendimentos com os demais Presidentes de Comissões para tentar estipulá-lo. Passando a discussão da

matéria em pauta, o Senhor Edison Lobão faz o relato do seu parecer sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, relativa ao n.º 1 de 1986, que ao final, sendo colocado em votação, é aprovado por unanimidade. Passando ao segundo item da pauta, o Senador Odacir Soares passa a exercer a Presidência para que o Senador Mauro Benevides possa efetuar o relato do seu parecer. Ao final do relato, o Senador Maurício Corrêa pede a palavra e afirma não ter condições de votar sobre este assunto, até que avalie melhor os documentos pois de acordo com o que foi exposto, existem irregularidades nas contas do Governo do Distrito Federal e isto implica em crime de responsabilidade que deve ser apurado. Em seguida o Senador Mauro Benevides esclarece que no seu parecer está claro que estão ressalvadas as responsabilidades imputáveis a gestores por infrações legais e danos patrimoniais, embora o próprio Tribunal de Contas ache que as irregularidades ali contidas são irrelevantes. O Senador Maurício Corrêa acreditando ser necessária uma melhor avaliação, pede vista do processo, no que é atendido pelo Senhor Presidente que em seguida encerra a sessão. Nada mais havendo a tratar, Eu, Carlos Guilherme Fonseca, lavro a seguinte Ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

6º Reunião, realizada em 11 de maio de 1989

ÀS dez horas e quarenta minutos do dia onze de maio de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Saldanha Derzi, Meira Filho, Maurício Corrêa, Irapuan Costa Júnior, Edison Lobão, Chagas Rodrigues, Mauro Borges, João Lobo, Francisco Rollemberg, Olavo Pires, Ney Maranhão e Aluizio Bezerra, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Auro Mello, Márcio Lacerda, Leopoldo Peres, Ronaldo Aragão, Adacir Soares, Lourival Baptista, José Paulo Bisol, Carlos De'Carli e Jamil Haddad. Abrindo a sessão o Senhor Presidente dispensa a leitura da ata anterior que é dada como aprovada e informa que o primeiro item da pauta, referente a "Mensagem nº 15, de 1989-DF, do Senhor Governador do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal, o Plano de Governo do Distrito Federal para o ano de 1988", foi adiado, devido a Comissão não ter recebido informações dos Senadores Francisco Rollemberg e Olavo Pires que pediram vista do processo em reunião anterior. Passando ao segundo item da pauta que trata do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1985-DF, que "concede ao Dr. Plínio Catahede, ex-prefeito do Distrito Federal, um subsídio mensal e vitalício, e dá outras providências", o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Chagas Rodrigues, para que leia o seu parecer favorável na forma do substitutivo que apresenta. Após a leitura, o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo aprovado. Continuando, passa a palavra ao

Senador Saldanha Derzi para que relate o seu parecer contrário ao item 3 da pauta que "cria, em caráter permanente, no efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal, o Batalhão Escolar, estabelece normas para o seu funcionamento e dá outras providências". Após a leitura, a matéria é colocada em discussão e votação, sendo aprovado parecer do Relator. Prosseguindo, é concedido vista ao Senador Saldanha Derzi, ao Anteprojeto de Lei do Distrito Federal que "dá o nome de Parque Chico Mendes, ao Parque do Guará". Em seguida, o Presidente concede a palavra ao Senador Meira Filho para que profira o seu parecer favorável ao Projeto de Lei do Distrito Federal nº 12, de 1989, que "dispõe sobre a gratificação extraordinária dos servidores da tabela de pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências". Após a discussão e votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. Finalizando, o Senador Mauro Benevides encerra a sessão. Nada mais havendo a tratar, Eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário da Comissão, lavro a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

8º Reunião, realizada em 23 de maio de 1989

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e três de maio de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Meira Filho, José Paulo Bisol, Francisco Rollemberg, Maurício Corrêa, Pompeu de Sousa, Mauro Borges, Auro Mello, Carlos D'e Carli, Lourival Baptista, Edison Lobão, João Castelo, os Deputados Jofran Frejat e Geraldo Campos, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Aluizio Bezerra, Irapuan Costa Júnior, Leopoldo Peres, Ronaldo Aragão, Odacir Soares, João Lobo, Chagas Rodrigues e Ney Maranhão. Abrindo a sessão o Senhor Presidente dispensa a leitura da ata da sessão anterior que é dada como aprovada. Referindo-se ao primeiro item da pauta que trata do Projeto de Lei do Senado Federal nº 2 de 1989 que "estabelece diretrizes, critérios e conteúdo mínimo para elaboração do Plano Diretor do Distrito Federal, fixa competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal para sua aprovação e dá outras providências", o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Francisco Rollemberg, para que leia o seu parecer favorável por constitucional e jurídico com as emendas supressivas de nº 2, 4 e 5 e contrário às emendas de nº 1, 3, 6, 7 e 8. Após a leitura é concedida a palavra ao Senador Meira Filho, que apresenta pedido de vista, que é concedido pela Presidência. Prosseguindo passa ao item segundo da pauta, que refere-se ao Projeto de Lei do Distrito Federal nº 7 de 1989, que "institui normas para atualização monetária de débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal, altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de

1966 e dá outras providências", solicitando ao Senhor Senador Lourival Baptista para que leia seu parecer favorável por constitucional e jurídico. Colocada em discussão e votação a matéria, é a mesma aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente passa ao item três que trata do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 8 de 1989, que "altera o artigo 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências", pedindo ao Senador Mauro Borges que efetue a leitura de seu parecer favorável por constitucional e jurídico. Após a discussão e votação o parecer é aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Senhor Presidente passa ao item quatro que trata do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 14 de 1989, que "suspende a aplicação da Lei nº 8 de 29 de dezembro de 1988", solicitando ao Senador Márcio Lacerda que leia seu parecer favorável por constitucional e jurídico. Após discussão e votação o parecer é aprovado por unanimidade. Finalizando o Senhor Presidente passa ao item cinco, que trata do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 18 de 1989, que "dispõe sobre os vencimentos dos membros da carreira de Procurador do Distrito Federal e dá outras providências", solicitando ao Senador Carlos De' Carli que efetue a leitura do parecer. Em discussão a matéria, é concedida a palavra ao Senador Maurício Corrêa, que esclarece ter se baseado na Constituição Federal ao confeccionar suas emendas apresentadas ao Projeto de Lei do Distrito Federal nº 18, ressaltou o mérito do Projeto apresentado pelo Senhor Governador, elogiando o grande trabalho que vem sendo realizado pelos Procuradores do Distrito Federal, cumprimentou os Senhores Dr. Célio de Almeida atual Procurador-Geral do Distrito Federal, e o Dr. Humberto Gomes de Barros,ões do Governo do Distrito Federal esteve à frente da Procuradoria Geral do DF, ambos presentes a esta reunião. Manifestou ainda seu integral apoio ao Projeto. Em seguida o Senhor Presidente coloca em votação o parecer favorável ao Projeto, por constitucional e jurídico, com as emendas 1 e 2 e contrário às emendas 3 e 4, o qual é aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente saúda a todos os Procuradores com a aprovação do Projeto. Em seguida é concedida a palavra ao Senador Maurício Corrêa, que refere-se a sua proposta já aprovada da realização do Seminário que trata dos problemas de Brasília, dizendo que passará às mãos dos Senhores Senadores Meira Filho e Auro Mello a minuta, para ser apreciada na próxima reunião da Comissão. O Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Meira Filho, que manifesta seu contentamento com a reunião realizada, que mais uma vez credencia a Comissão do Distrito Federal como Assembléia Legislativa perante a opinião pública. O Senhor Presidente destaca o empenho da Comissão para a aprovação do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 18, dando por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, Eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário da Comissão, lavro a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

9ª Reunião, realizada em 30 de maio de 1989

Às onze horas do dia trinta de maio de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Meira Filho, José Paulo Bisol, Pompeu de Sousa, Carlo De' Carli, Maurício Corrêa, Odacir Soares, Irapuan Costa Júnior, Wilson Martins, Áureo Mello, Márcio Lacerda, Edison Lobão, os Deputados Jofran Frejat e Geraldo Campos, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Aluizio Bezerra, Francisco Rollemberg, Leopoldo Peres, Ronaldo Aragão, João Lobo, Lourival Baptista, Chagas Rodrigues, Mauro Borges, João Castelo e Ney Maranhão. Abrindo a sessão o Senhor Presidente dispensa a leitura da Ata da sessão anterior que é dada como aprovada. Em seguida passa a leitura e votação do texto final do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 18 de 1989 que "Dispõe sobre os vencimentos dos membros da carreira de Procurador do Distrito Federal e dá outras providências". Após a leitura o texto é aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Maurício Corrêa que solicita a inclusão em pauta da Mensagem do Senhor Governador do Distrito Federal, concedendo aumento de 30% aos servidores do GDF. O Senhor Presidente informa que a Mensagem foi recebida ontem (29/5/89), estando agora no prazo de emendas, sugerindo então que seja feito o pedido de urgência em plenário. Com a palavra o Senador Meira Filho comunica que em conversa com o Governador Joaquim Roriz, o mesmo afirmou só aguardar a decisão do Senado Federal para o pagamento imediato do funcionalismo do GDF. O Senhor Presidente reitera então, o pedido de urgência, e afirma que irá se empenhar em firmar um acordo de liderança para este pedido. Em seguida o Senador Pompeu de Sousa refere-se ao ofício encaminhado ao Senhor Presidente, solicitando a inclusão em pauta do Projeto de Lei nº 7 de 1989 de sua autoria e pede explicações sobre a não inclusão. O Senhor Presidente esclarece que há uma orientação da Mesa Diretora que interpreta o Regimento com o prazo de cinco dias úteis, e que tendo o Senador Meira Filho pedido vista do Projeto, sendo possível um voto em separado, este, deverá ser previamente conhecido pelos membros da Comissão. Além destes dados regimentais, o Relator Senador Francisco Rollemberg, por motivo de força maior, não poderia estar presente à reunião, e já havia manifestado seu grande interesse em relatar o referido Projeto, também hoje às dez horas da manhã a Presidência recebeu ofício do Secretário de Governo Celsius Loder, mencionando o interesse do GDF na aprovação deste Projeto. Assim sendo, este será devidamente apreciado na próxima reunião, com a atenção que lhe é devida. Passando ao primeiro item da pauta que trata do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 10 de 1989, que "cria e extingue

unidades orgânicas na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências", com a ausência do Senador Ney Maranhão, o Presidente consulta o Senhor Senador Irapuan Costa Júnior, que adota o parecer na íntegra por constitucional e jurídico. Após discussão e votação é o mesmo aprovado por unanimidade. Passando ao item dois da pauta que trata do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 15 de 1989, que "dispõe sobre a carreira Fiscalização e Inspeção, dos respectivos cargos, fixação dos valores e seus vencimentos, e dá outras providências", o Senhor Relator Senador Meira Filho, solicita que antes de ler seu parecer, possa dar conhecimento aos Membros da Comissão do expediente referente a luta das classes beneficiadas com o Projeto em questão. O Senador Maurício Corrêa observa o quanto está sendo útil a Constituição, no que se refere a autonomia de Brasília, dando direito à Comissão em decidir assuntos de interesse da população, agilizando e resolvendo situações. O Senador Odacir Soares salienta a importância da emenda moralizadora do Senador Meira Filho, e lembra a boa vontade e justiça do Governador Joaquim Roriz para agilizar e solucionar problemas do Distrito Federal. Em discussão e votação o Projeto é aprovado por unanimidade com parecer favorável por constitucional e jurídico e com a emenda do Relator. O Senhor Presidente passa então ao item três da pauta que trata do Projeto de Lei do Senado Federal nº 80 de 1986, que retifica, sem ônus, a Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, alterada pelo Decreto nº 9.320, de 14 de março de 1988, que "estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1986", com o parecer do Relator, Senador Irapuan Costa Júnior, contrário ao Projeto, que após discutido e votado é aprovado por unanimidade. Sem mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradece aos Senhores Senadores, pedindo mais uma vez o empenho em conseguir a urgência em plenário para a Mensagem do Senhor Governador relativa ao aumento de 30% ao funcionalismo do GDF, e encerra a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário da Comissão, lavro a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

11ª Reunião, realizada em 20 de junho de 1989

Às onze horas do dia vinte de junho de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Moisés Abrão, João Lobo, Meira Filho, Mauro Borges, Pompeu de Sousa, Francisco Rollemberg, Odacir Soares, Edison Lobão, Lourival Baptista, Márcio Lacerda, Maurício Corrêa, Áureo Mello, os Senhores Deputados Valmir Campelo e Jofran Frejat, reúne-se a comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Aluizio Bezerra, Irapuan Costa Júnior, Leopoldo Peres, Ronaldo Aragão, José Paulo Bisol, Chagas Rodrigues, Car-

los D'Carli, João Castelo, e Ney Maranhão. Abrindo a reunião o Senhor Presidente dispensa a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada. Em seguida passa ao item 1 da pauta que trata do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 17, de 1989 que denomina "Teatro Nacional Claudio Santoro" e Teatro Nacional de Brasília. Com a palavra o Senhor Senador Pompeu de Sousa declara apoiar entusiasticamente o projeto e tece palavras de elogio ao Mestre Claudio Santoro. O Senador Áureo Mello confirma o seu parecer favorável por constitucional e jurídico. Após discussão e votação, o projeto é aprovado, em deliberação terminativa, por 11 (onze) votos favoráveis. Passando ao item 2, que trata do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 20 de 1989, que "Reestrutura o Grupo Direção e Assistência Intermediárias, de que trata a Lei nº 6.762, de 18 de dezembro de 1979, e dá outras providências", o Relator Senador Meira Filho apresenta e seu parecer favorável por constitucional e jurídico. Após discussão e votação o projeto é aprovado por unanimidade. Em seguida o Senador Meira Filho profere o seu parecer favorável por constitucional e jurídico relativo ao item 3, Projeto de Lei do Distrito Federal nº 21, de 1989 que "Estabelece a carga horária dos servidores civis da Administração Direta, Autárquica e das Fundações Públicas do Distrito Federal". Após a leitura, discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente passa então, ao item 4, sobre a Mensagem nº 39, de 1989-DF (Mensagem nº 029-CAG, de 6-6-89, na origem), "submetendo a apreciação do Senado determinação de sua Excelência, com referência ao pagamento, ao próprio Governador e seus Secretários dos vencimentos do mês de janeiro do ano em curso sem o reajuste estabelecido para os demais servidores do Distrito Federal". O parecer do Senador Ney Maranhão, concluindo pelo cumprimento da Resolução nº 213/88, do Senado Federal. Após discussão e votação o parecer é aprovado por unanimidade. O Presidente consulta os senhores membros da Comissão sobre a possibilidade de se apreciar o Projeto de Lei nº 24, de 1989, que trata da "revisão dos vencimentos básicos dos Conselheiros e Auditores do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dos Membros do Ministério Público junto ao mesmo Tribunal e dá outras providências". O Senador Maurício Corrêa afirma que gostaria de examinar a matéria mais detalhadamente e solicita que esta seja apreciada em outra reunião. O Senhor Presidente então, forma jurisprudência sobre o assunto, não examinando matérias que não estejam na pauta de acordo com as normas regimentais. O Senador Maurício Corrêa congratula-se com as mensagens do Governador sobre os DAIS e a redução da carga horária. Finalizando o Senhor Presidente esclarece que os dois requerimentos do Senador Pompeu de Sousa e o do Senador Meira Filho serão examinados na próxima reunião e encerra a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Guilherme Fonseca, secretário da Comissão, lavro a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA**
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
28ª Reunião (Ordinária) realizada
em 24 de agosto de 1989

Às dez horas do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e nove, na sala da Comissão, sob a presidência do Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a presença dos Srs. Senadores Antônio Luiz Maya, Carlos Patrocínio, Edison Lobão, Roberto Campos, Jamil Haddad, Meira Filho, Leite Chaves, Aluizio Bezerra, Ney Maranhão, Odaclir Soares, Marcos Maciel, Ronaldo Aragão, João Menezes, Maurício Corrêa; Hugo Napoleão, Márcio Lacerda e Nelson Wedekin. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Alfredo Campos, Mansueto de Lavour, Jutahy Magalhães, Leopoldo Peres, Mauro Benevides, Francisco Rollemberg, Chagas Rodrigues, José Paulo Bisol, Afonso Arinos, Olavo Pires e João Castelo. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberto os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 1 Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1988, de autoria do Senador Itamar Franco, que declara nulas as provas obtidas mediante o emprego de tortura. (deliberação terminativa) O Senador Jamil Haddad emite parecer pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação, com Emendas nº 1 e 2 CCJ. Não havendo discussão é colocada em votação a matéria, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 2 — Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1989, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que suprime dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 e altera outros da mesma lei. (deliberação terminativa) O parecer do Sr. Senador Meira Filho conclui pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito pela aprovação, nos termos do substitutivo que apresenta. Não havendo discussão é colocada em votação a matéria, tendo sido aprovada. A Presidência comunica ao plenário que a referida matéria voltará à pauta da próxima reunião para deliberação em turno suplementar, atendendo disposto no art. 282 do Regimento Interno. Item 3 — Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dá nova redação ao art. 234 do Código Penal (Decreto-Lei nº 3.914, de 9 de dezembro de 1941), adaptando-se às prescrições do § 4º do art. 227, da Constituição Federal. (deliberação terminativa) O Sr. Senador Nelson Wedekin, relator da matéria, apresenta parecer concluindo pela rejeição do projeto. Não havendo discussão a presidência coloca em votação a matéria, sendo aprovado o parecer do relator, pela unanimidade. Item 4 — Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1988, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que estabelece o aproveitamento do Ministério da Fazenda, mediante concurso de servidores do Serpro que, na data

de vigência da Constituição Federal, prestavam serviço em órgãos da Receita Federal. (deliberação terminativa) Relator: Senador Francisco Rollemberg. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação, nos termos do substitutivo que apresenta. O Sr. Senador João Menezes, que havia solicitado vista do projeto, em reunião anterior, devolve-o com voto em separado, opinando pela rejeição da matéria. Em fase de votação, aprova-se o parecer do Sr. Senador Francisco Rollemberg. Vota vencido o Sr. João Menezes. A Presidência comunica que a matéria deverá voltar à pauta para votação em turno suplementar. Item 13 — Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1988, de autoria do Senador Severo Gomes, que dispõe sobre a sustação de atos do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. O Sr. Ney Maranhão, relator da matéria, emite parecer pela inconstitucionalidade do projeto. Não havendo discussão, é colocado em votação, sendo aprovado o parecer do relator, pela unanimidade. Item 17 — Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1988, de autoria do Senador Leite Chaves, que susta o Decreto nº 96.991, de 14 de outubro de 1988, que "atribui competência para autorização de pagamentos e recebimentos por meio de outras instituições financeiras". O parecer do relator, Senador Leopoldo Peres, conclui pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, pela aprovação. O Sr. Senador Roberto Campos, que havia solicitado vista da matéria, devolve o projeto sem apresentação de voto em separado. Não havendo discussão é colocado em votação o parecer do Relator, sendo o mesmo aprovado pela unanimidade. Item 18 — Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1989, de autoria do Senador Odaclir Soares, que dá nova redação aos artigos 665 e 666, da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre férias e remuneração de Juizes Classistas temporários. (deliberação terminativa) Relator: Senador Edison Lobão. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação. Não havendo discussão, é colocada em votação a matéria, cujo parecer é aprovado por unanimidade. Item 20 — Ofício nº 11/89-CN, que encaminha à Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal em grau de recurso "ex-officio", decisão da Presidência à questão de ordem levantada pelo Deputado Aldo Arantes a respeito do prazo para convocação do Congresso Nacional no caso do disposto no "caput" do art. 62 da Constituição. O Sr. Jamil Haddad, relator da matéria, oferece pela prejudicialidade do reavendo discussão, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer do relator, sendo o mesmo aprovado pela unanimidade. Item 22 — Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1989, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, que institui o Conselho de Comunicação Social, na forma do artigo 224 da Constituição, e dá outras providências. (deliberação terminativa) O relatório oferecido pelo Senador Edison Lobão, conclui pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. O Sr. Leite Chaves,

que havia solicitado vista do projeto, devolve-o sem voto em separado. Colocado em votação o parecer do relator, é o mesmo aprovado, com abstenções dos Senadores Márcio Lacerda e Maurício Corrêa; a Presidência comunica que a referida matéria deverá figurar na pauta da próxima reunião para deliberação em turno suplementar. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO**

Criada através do Requerimento nº 10, de 1989, destinada à apurar as denúncias sobre a devastação da Hiléia Amazônica e a participação estrangeira nessas denúncias.

14ª Reunião, realizada
em 23 de agosto de 1989

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às dez horas, na Sala 04, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhorês Senadores Leopoldo Peres (Presidente), Jarbas Passarinho (Relator), Mário Maia, Nabor Júnior, Aluizio Bezerra e Aureo Mello, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as denúncias sobre a devastação da hiléia amazônica e a participação estrangeira nessas denúncias. Presentes, ainda, o Senhor Senador Carlos Patrocínio e o Senhor Deputado José Fernandes. Deixam de comparecer, por motivo justificado os Senhores Senadores Ronaldo Aragão, Odaclir Soares, Teotônio Vilela Filho e Edison Lobão.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e, solicita seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que logo após foi considerada aprovada.

A seguir, convida o Prof. Samuel Benchimol Conselheiro do Instituto Superior de Estudos da Amazônia, para tomar assento à Mesa. Com a palavra, o depoente inicia sua explanação apresentando dois documentos: um relativo a Planetação da Amazônia e Moratória Ecológica e o segundo sobre os Quadros Econômicos da Produção dando ênfase ao fato de que a Amazônia não é responsável pelo efeito estufa. Enfatiza ainda, que a região amazônica, hoje, é responsável por 10% da geração de divisas de exportação do País.

Com a palavra, o Senhor Senador Jarbas Passarinho, solicita ao Senhor Presidente, autorização para ausentar-se da reunião e passa às mãos do Prof. Benchimol, o Relatório Parcial da Comissão.

O Senhor Presidente designa o Senhor Senador Mário Maia para funcionar como Relator "ad hoc".

Finalizando, o depoente faz algumas referências sobre o problema da biodiversidade e conclui afirmando que o desenvolvimento da Amazônia depende de quadro fatores fundamentais, devendo ser ecologicamente adequado: economicamente viável; politicamente equilibrado e socialmente justo.

Prosseguindo, passa-se à fase interpelatória quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Deputado José Fernandes, Senadores Aureo Mello, Mário Maia, Leopoldo Peres e o Dr. Aldebaro Klautau Filho, Suplente do Senhor Senador Jarbas Passarinho.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença do Prof. Samuel Benchimol e encerra os trabalhos da Comissão às doze horas e vinte minutos e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 10, DE 1989, DESTINADA A APURAR AS DENÚNCIAS SOBRE A DEVASTAÇÃO DA HILÉIA AMAZÔNICA E A PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA NESSAS DENÚNCIAS, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO PROF. SAMUEL BENCHIMOL, CONSELHEIRO DO INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS DA AMAZÔNIA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Leopoldo Peres
Relator: Senador Jarbas Passarinho
(Íntegra do apanhamento Taquigráfico da Reunião)

O SR. LEOPOLDO PERES (Presidente) — Ressalta na sua personalidade o fato de "cidadão do mundo" que é, pela cultura, pelo valor intelectual, pela sua formação humanística, ser um homem que se dedicou inteiramente ao estudo dos problemas da Amazônia e à defesa dos interesses do Brasil naquela área, esquecido o até mesmo, muitas vezes — eu sei disso — dos seus próprios interesses empresariais, viajando pelo mundo afora, pesquisando às suas expensas, para pôr-se inteiramente a serviço da região que tanto ama e a que tanto serve.

Com a palavra o Prof. Samuel Benchimol.

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — Ilustre Senador Leopoldo Peres, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Amazônia, ilustre Senador Jarbas Passarinho, Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, ambos ilustres figuras da liderança, da intelectualidade, da capacidade, do desempenho e do amor à Região Amazônica, ilustres Senadores também igualmente vinculados aos problemas da Amazônia, e certamente dedicados ao serviço do povo dessa região:

É com imensa satisfação que aqui estou presente para prestar meu depoimento sobre alguns problemas da Região Amazônica, propor algumas reflexões e colocar algumas postulações e algumas proposições pessoais em relação ao problema da Amazônia.

Como não é a primeira vez — não sou neófito — que compareço a uma Comissão Parlamentar de Inquérito, devo informar que tenho sempre o cuidado de preceder o meu depoi-

mento com um relatório. Assim sempre fiz. Há mais de 30 anos que freqüente tanto a Câmara dos Deputados como o Senado Federal. Desta vez, apresento dois documentos: um relativo à chamada "f" "netarização da Amazônia e Moratória Ecológica" e, o outro, "Quadros Econômicos da Produção" que, por gentileza especial do Senador Leopoldo Peres, foram impressos na gráfica do Senado Federal.

Estes documentos têm cerca de cinco meses e, nesses cinco meses, esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem recebido a visita de ilustres cientistas e pesquisadores da Região Amazônica. Na verdade, grande parte daquilo que eu teria que dizer à ilustre Comissão Parlamentar de Inquérito já deve ter sido abordado, com exaustão, por ilustres cientistas que me precederam. De forma que, em grande parte, esse trabalho já está ficando obsoleto pelo fato de que, decorridos cinco meses, muita coisa já se passou. A Amazônia é muito dinâmica em termos de agressões, em termos de posicionamentos em relação à Amazônia, em termos de acusações, em termos de exercício de tentativa de constrangimento à soberania brasileira na área, de criação de novas paranóias, de novas "amazonóias" e, até, daria uma outra expressão "amazoniarana". Os Senhores sabem que "amazoniarana" é também uma expressão tupi-inhamatú. "Arana" que dizer "falso" — "canarana", e tupinambarana. Então, divulgam-se essas "amazoniaranas", que são as falsas amazonóias, ou "falso" ou "parecido com", porque o "arana", em tupi, não é bem "falso"; é "parecido". A "canarana" é parecida com a cana mas não é a cana; "tupinambarana" é parecido com tupinambá mas não o é.

De forma que, nesses últimos cinco ou seis meses, tem-se discutido tanto, tem-se acusado a Amazônia de tanta coisa, que tudo vai ficando muito obsoleto. Por exemplo, nesse trabalho, dou ênfase ao fato de que a Amazônia não é responsável pelo efeito estufa. Hoje, todo mundo concorda que não somos mais os responsáveis pelo efeito estufa.

Recentemente, li um depoimento de um ilustre cientista dizendo que começava a aparecer fuligem das queimadas da Amazônia na Antártida e na África". Pelo amor de Deus, estamos em pleno inverno na Amazônia. A época das queimadas ainda não começou; vai começar agora, em agosto/setembro, mas isso faz uns dois meses e ele declarou que a fuligem da Amazônia estava atingindo a Antártida, em pleno período invernal, quando temos a paz verde das chuvas e o clarão das trovoadas.

Os Senhores estão vendo que há uma distorção muito grande, há uma desinformação, um processo de simplificação, um processo de generalização. Há aquilo que chamamos, em Sociologia, de reducionismo. Queremos reduzir uma estrela a um grão de areia. Queremos reduzir o universo da Amazônia a uma parte dela. Exageramos os problemas. É bem verdade que há um grão de verdade na questão amazônica, no processo da questão ambiental, mas é preciso considerar que, na verdade, essa questão ambiental não pode sofrer

um processo esquizofrênico ou um processo de clivagem, como se diz em Química, sobre os cristais, separando a questão ambiental da questão econômica, da questão humana, da questão ecológica. A questão ambiental, a questão humana, a questão econômica da questão técnico-científica. Na verdade, este é o grande problema da Amazônia.

Em termos ecológicos, o que é a Amazônia? A Amazônia é caracterizada por uma região extremamente diversa. Eu fui imolado, há quase 30 anos, pelo fato de ter defendido a idéia de que havia dezenas, centenas de Amazônias diferentes, exatamente aquilo que chamamos hoje — por isso resolvi preparar esse documento especial para a Comissão Parlamentar de Inquérito — de biodiversidade. Deve-se proteger a Amazônia por causa da biodiversidade. Mas não é só isso. Temos, além dessa cosmovisão planetária, a geodiversidade, a biodiversidade, a ecodiversidade dos ecossistemas e a ecodiversidade econômica, além da etnodiversidade.

Então, a dificuldade que encontramos na definição, na proposição e na apresentação de propostas da Amazônia, decorre exatamente de sua continentalidade, de seus 500 milhões de hectares de terra, que, do ponto de vista geográfico, abrangem, na verdade, a Amazônia Atlântida, o litoral amapaense, o golfo marajoara, o leste paraense, o golfo de São Luiz. São 1.300 km de costa, uma área histórica por onde a Amazônia principiou e que tem problemas específicos e diferenciados das outras "Amazônias interiores", como da Amazônia ribeirinha, que é a Amazônia da Calha Central, a Amazônia do Baixo, a Amazônia do Médio e a Amazônia do Alto-Amazônias. Até as várzeas mudam, as várzeas salinas, salobras, do estuário, as várzeas estuarinas, as florestas estuarinas, das grandes várzeas de Santarém e das médias e pequenas várzeas do Médio e do Alto-Amazônias e dos rios de águas amarelas. São regiões tipicamente diferentes que necessitam de marcos de zoneamento ecológico-econômico. Tenho muito medo de que não levem em consideração as especificidades geográficas, ecológicas, econômicas e humanas da região.

Temos a Amazônia Mediterrânea da Calha Sul, que é exatamente a parte onde se desenvolveu a Amazônia depois da época do boom da borracha. E por que isso ocorreu? Exatamente porque na Calha Norte temos a *benthiana spruceanum* e passiflora, que são *haveas brasiliensis* extremamente pobres e que não são produtoras de borracha. A *havea brasiliensis* rica está na Calha Sul. Por isso que Tocantins, Xingu, Tapajós, Madeira, Purus e Juruá se desenvolveram e isso terminou no episódio da reconquista territorial do Acre, que o Brasil havia cedido, por um cochilo de Dom Pedro II. Não quero entrar muito nisso, porque há um Senador especialista em geografia militar e recordo-me muito bem da última intervenção sobre a Batalha de Cruziaugó, em que levei uma surra gigantesca em termos de história militar de nosso País.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não apoio.

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — Então, a Calha Sul tornou-se a grande área do Mediterrâneo Amazônico, do desenvolvimento, em virtude do período da borracha e a grande área humana. É exatamente nessa área sul, que confina com o Planalto Central, onde está o contacto com o resto do Brasil: é área de transição. Então, além da Amazônia, da Calha Sul, a Amazônia Mediterrânea, temos também a Amazônia de transição, que começa no escudo sul-amazônico, na área onde a floresta densa se transforma em mata fina, cerrado, cerrado, etc.

É nessa área onde se estabeleceu a nova fronteira agrícola brasileira, proveniente de excedentes populacionais gerados pela conversão das plantações de café na mecanização agrícola de soja. Isso criou a população de bóias-frias, de minifundiários, e essa gente veio à busca de um chão. Não vieram para depredar a Amazônia. Vieram em busca de um novo lar. E nós temos os exemplos dessa fronteira. Rondônia, por exemplo, hoje, gera 600 milhões de dólares de produtos agrícolas. Na parte de Mato Grosso, essa fronteira agrícola, hoje, produz 4 milhões de toneladas de grãos. Em Rondônia se produz 1 milhão de toneladas de grãos. A parte do sul do Pará, juntamente com o leste paraense, é considerada a deserto, essa grande besteira que se criou no Pará em falar sobre o deserto da zona bragantina, que é uma zona extremamente rica e diversificada do ponto de vista econômico, isso foi uma espécie de paranóia criada por um alemão há 50 anos e que reflete um período de colonização onde houve exaustão, mas depois recuperou-se a zona bragantina. Hoje é o maior celeiro da produção agrícola do Pará, onde se encontra o reflorestamento feito, por exemplo, em Santa Isabel, uma floresta de pinus hondurensis gigantesca, a testar que as terras têm um uso múltiplo, dependendo da tecnologia, dependendo da parte humana. No Pará, hoje, se produz 1 milhão de toneladas de grãos. Rondônia produz 1 milhão de toneladas de grãos. Mato Grosso produz 4 milhões de toneladas de grãos, para não falar nos minerais, que é a grande vocação da Amazônia.

Por isso, acho que uma região que possui um potencial tão grande precisa salvar um pouco de sua floresta, mas não necessita que ela fique intocável. Não queremos converter a Amazônia naquilo que eu chamo "a Santa Amazônia verde dos Santos Anjos e Arcanjos dos últimos dias", sem referência à Igreja de Jesus Cristo dos Últimos Dias. Mas também não podemos permitir que ela se transforme na "amazon puíra". O que é "amazon puíra"? É a Amazônia da capoeira. Puíra é mata rala, é a mata perdida, é exatamente a mata secundária. A "amazon puíra" é aquela Amazônia que perdeu a sua vegetação primária, soberba, gigantesca e se tornou uma vegetação descapitalizada biologicamente, com a perda de suas principais árvores e de sua principal biodiversidade. Então, estamos vendo que se torna extremamente complexo.

A Amazônica, hoje, detém a exportação — pouca gente sabe e eu faço questão de enfa-

tar — é responsável por 10% da geração de divisas de exportação deste País. Dos 35 bilhões de dólares — e era necessário que essa Comissão do lado ouvisse, a da Dívida Externa — de exportação brasileira, de três e meio a quatro bilhões de dólares, hoje em dia, estão sendo gerados pela Amazônia. Somente o Estado do Pará, ano passado, produziu 1 bilhão e 400 milhões de dólares; este ano deve atingir 2 bilhões de dólares. A Zona Franca de Manaus, em termo de exportação direta, dá 80. Mas quando consideramos a exportação indireta e solidária, vamos a 300 milhões de dólares. Somente a província de Pitinga, a província mineral de Pitinga este ano, produziu 150 milhões de dólares, que são exportados através do Pará. Isto sem falarmos na produção de grãos, na produção cafeeira. Nós somos, hoje, o quinto maior produtor de café do Brasil. É a região do café robusta, que é um café de terras pobres. É um milhão de sacas de café, são 200 milhões de dólares de produção. Nós temos, hoje, em produção de cacau, 20 mil toneladas de cacau no Pará, aproximadamente 30 milhões de dólares. E temos 30 mil toneladas, 25 a 30 mil toneladas de cacau na área de Rondônia, que dá 60 milhões de dólares. Então, só em cacau estamos com cerca de 60 a 80 milhões de dólares. Somos uma economia extremamente diversificada. A pimenta-do-reino nós chegamos a produzir, na zona de Tomé-Açu e na zona do leste paraense, da Pa 150 etc., chegamos a produzir 40 mil toneladas ou 30 mil toneladas. E quando a pimenta-do-reino chegou a 4 mil dólares, o Pará exportou 100 milhões de dólares de produto agrícola, de pimenta-do-reino. O Pará, hoje, exporta 40 milhões de dólares de camarão, sem falar na produção mineral, que é de um bilhão de dólares. Começamos a exercitar o nosso potencial, a nossa capacidade econômica e a nossa capacidade técnica em produzir e transformar recursos em riqueza.

Então, a Amazônia se diversificou. Somente a Zona Franca de Manaus, hoje, produz 5 bilhões de dólares. Ela começou maqueando e aparafusando e hoje é o maior centro da indústria eletro-eletrônica e do pólo de duas rodas da América Latina. São empresas de altíssimo nível de tecnologia. Ainda vem, em grande parte, caixa preta, essa "caixa preta" está sendo desvendada, inclusive com índice crescente de nacionalização e regionalização, o que é importante, porque não podemos ficar nesse passelo de componentes da Zona Franca e de São Paulo para cá. Hoje já temos 50 indústrias de componentes.

Então, os Srs. estão vendo que o problema amazônico tornou-se um problema exatamente complexo. Eu estava falando na geodiversidade e falei na Calha Sul. Vamos falar um pouco na Calha Norte.

A Calha Norte foi a calha do Século XVI, do Século XVII. Foi a grande calha. É bem verdade que a Calha Sul teve Belém mas com um problema. Na disputa com os holandeses, com os franceses, com espanhóis e com os ingleses, na Calha Norte, o Império português voltou-se para a Calha Norte. Tanto é que se

construiu o maior forte da Amazônia, que é o forte de Macapá. E, em razão do Tratado de Madeira, em 1750, e de Santo Hidelfonso, em 1777, nós criamos a velha capitania de São José do Rio Negro, que deveria ter sua sede em São José do Javari, por decreto do Rei D. José I, e que Chico Xavier de Mendonça Furtado colocou aqui em Barcelo. Então, nós nos transformamos numa capitania da Calha Norte. E essa Calha Norte de que se fala hoje começou no Século XVII.

Essa Calha Norte, ela foi esvaziada, econômica e humanamente, exatamente em função da época da borracha, que provocou o deslocamento para a Calha Sul. Então, as regiões que estavam na Calha Sul foram extremamente favorecidas, porque, em termos rodoviários, em termos de presença humana, em termos de brasilidade, em termos de integração nacional, é muito mais fácil integrar a Calha Sul do que a Calha Norte. A Calha Norte tem problemas específicos, como a Zona Ocidental Cisandina tem problemas específicos. E sem a ligação com o Pacífico não se vai resolver o problema acreano. Sem estender a BR-1064 até Cruzeiro Sul, asfaltado, não se resolve o problema acreano. O Acre, na verdade, dos Estados brasileiros, é o mais pobre, exatamente pelas dificuldades infra-estruturais, pela distância, porque a distância equivale a esterilidade. De Cruzeiro do Sul a Belém são 5 mil quilômetros e de Cruzeiro do Sul a Cardeal, você tem mil e cem quilômetros, faltam 200 quilômetros para você chegar a Apucalpa, ou um pouco mais, uns 300 quilômetros para chegar a Apucalpa.

E por Assis, Brasil, também, através de porto da Maldonado, é outra saída. Mas sem isso você não vai conseguir desenvolver a área acreana que, segundo os macrozoneamentos ecológicos, são áreas exatamente favoráveis a agricultura.

Aí, é onde entra um dos problemas sérios que temos que enfrentar neste País: como macrozonear a Amazônia.

Eu sou contra a expressão ordenamento territorial. Ordenamento territorial implica militarização do espaço.

Ora, o espaço tem uso múltiplo, o espaço é tanto para uso pecuário — dependendo da sua geografia — quanto para uso agrícola, para uso pesqueiro, para uso mineral, para uso florestal ou para uso silvicultural, ou para agricultura perene, dependendo da maior ou menor aptidão da terra e, também, da maior ou menor aptidão humana, e da maior ou menor aptidão tecnológica.

Vejo, por exemplo, quando vou ao Acre, e se fala muito quanto à pecuária acreana. Mas, pelo amor de Deus, vou ao Acre e encontro uma fábrica de laticínios produzindo o melhor queijo do Brasil; o melhor leite pasteurizado do Brasil está sendo produzido em Rio Branco.

Acabei de receber queijo de búfalo da melhor qualidade, proveniente da Empresa Cira, que é uma empresa do Acre. Vou a um frigorífico, como o da Frisacre e vejo um matadouro que está abatendo de 300 a 400 cabeças de gado, por dia. Dando proteína para o povo do Acre comer. O povo do Acre está completa-

mente ilhado. Enquanto não se fizer a ligação desses cento e tantos quilômetros que faltam, de vila Extrema até Rio Branco, é um problema insolúvel. Mas, no entanto, é uma área extremamente rica, e rica por quê? Porque as terras da Amazônia melhoram de qualidade, na medida em que nós nos deslocamos para o oeste, e na medida em que os rios perdem a coloração preta e a coloração cristalina e se tornam rios de água barrenta.

Então, os Srs. estão vendo que cada região amazônica possui as suas peculiaridades próprias, a sua vocação, as suas características, a sua própria identidade, e essa identidade precisa ser, na verdade, considerada.

Em termos de transição, temos a Amazônia do Planalto, que é muita coisa, a Amazônia do Planalto, do cerrado, e do escudo sul amazônico. O escudo sul amazônico começa perto do Pará, começa em Tucuruí — em Tucuruí já é escudo sul amazônico — vai à Serra de Carajá, vai à Serra Norte, Serra Azul e Serra dos Parecis. Isso já é escudo sul amazônico. Só na área de Parecis, por exemplo, temos 4 milhões de hectares de cerrado, onde, este ano, Olacyr Mendes de Moraes vai produzir 2 milhões de toneladas de soja. Esta soja precisa ser escoada, e a forma prática de escoá-la é pelo Porto de Santarém, através do Rio Madeira, ou pela ferrovia Cuiabá—Santarém, ou ainda pela ferrovia Cuiabá—Montes Claros, São Paulo, etc.

São soluções que precisamos dar à Amazônia. Soluções técnicas, soluções tecnológicas, porque, do contrário, os ecologistas continuarão dizendo que temos as piores terras do mundo, o que é uma inverdade. Nós não temos as piores terras do mundo. Em seu último número, a revista *Veja* falou até em terras indigentes. Pelo amor de Deus. Uma área que possui 10 milhões de hectares de várzeas extremamente ricas, onde se criam, só no Marajó, 800 mil cabeças de gado, bovino e bubalino em todo baixo e médio Amazonas já estamos com uma população bubalina de 300 a 400 mil cabeças de búfalos, onde se plantam cerca de 100 mil toneladas de fibras. Produção extremamente favorável para a produção hortigranjeira, agricultura de pequeno ciclo, onde se retira, hoje, cerca de 500 milhões de dólares de peixe, não se pode falar em pobreza de terras, porque são solos extremamente eutróficos, que são os solos de água barrenta. E, aqui, nós entramos na questão da biodiversidade, da ecodiversidade, ou da limnodiversidade, em termos de águas.

Temos, em termos de ecossistema, três rios: os rios de água preta, que são rios extremamente pobres, provenientes da lavagem do chão florestal do ácido húmico e dos ácidos fúlvicos da floresta, e que nascem, a maior parte deles, no sistema Guiano. É o Rio Negro, é o Rio Inhamundá, é o Rio Trombetas não sei se o Rio Pari é preto, também. Geralmente, todos esses rios que nascem nas florestas e que provêm do sistema Guiano, são rios pretos. Aliás, do sistema Guiano, temos, naturalmente, quatro a cinco sessões: Imeri, Itaperapécó, onde está a Serra da Neblina, com 3.014 metros, etc., em plena Planície Amazônica. Te-

mos a Tumucumaca, Serra da Lua, e por aí vai, até o Peneplano de Amapá e o Peneplano também do alto Rio Negro, onde o Amazonas se liga com o Rio Orenoco.

São regiões também extremamente mineralizadas. A Calha Norte e a Calha Sul são extremamente favoráveis. Na Calha Sul os rios também são pobres, porque os rios são de água cristalina e não têm várzeas. Você não vê várzea no Rio Tapajós, não vê várzea no rio Xingu, não vê várzea no Rio Negro, no Rio Trombetas, porque têm praia de areia.

Então, têm vocação, mas, no entanto, como provêm do período pré-cambriano, de 600 milhões de anos, então, são áreas extremamente mineralizadas. Esse é um novo dado que o Brasil precisa saber, porque se pesquisam minérios, sobretudo minérios metálicos e não metálicos, nas áreas pré-cambrianas, e a Amazônia, nada mais é do que uma planície encaixada entre dois platôs pré-cambrianos. Pré-cambriano, para aqueles que não têm muito conhecimento de geologia, pertence ao paleozóico, é um dos primeiros períodos, o período mais antigo é o cambriano, esse é do proterozóico, é pré-cambriano, portanto, são áreas bastantes antigas. Por isso, as rochas foram lavadas, elas passaram por aquilo que chamamos *Weathering* o intemperismo, essas rochas foram lavadas dos seus minerais: nitrogênio, potássio e fósforo, e essas terras se tornaram pobres.

No entanto, como a floresta Amazônica vive mais em função da radiação solar, do sol e da chuva, e V. S^o sabem que a biomassa florestal, 45% é carbono, 45% é oxigênio e 5% é nitrogênio. 95% da biomassa florestal provém de fatores exógenos, e se inspira e se alimenta através das bolhas. Por isso que somos a maior floresta latifundiária do planeta, porque a respiração e a alimentação se fazem pelo índice de área folhada, folha larga. Não somos como as florestas temperadas dos pinheiros, porque não existe radiação solar todos os anos.

Então, durante 12 horas por dia a planta se alimenta através da fotossíntese, que converte energia radiante em energia química, em fibras, proteínas, etc., e 5% apenas do solo: NTK, nitrogênio, potássio, fósforo, ferro e os químicos nutrientes. Tanto é que se diz que a agricultura na Amazônia é a arte de cultivar a luz, e não a arte de cultivar o solo. Esse conceito não é meu, é de Paulo Alvim, que é uma das maiores autoridades em fisiologia vegetal do Brasil.

Então, uma região em que 95% dos fatores de crescimento são exógenos não deve ter problemas para a agricultura, tanto perene, como agricultura de subsistência, de lavouras temporárias. Basta que façamos a adição dos elementos que nos faltam. As terras são ácidas. Muito bem, se corrige com a calagem. Existe bastante calcário no Pará, no médio Amazonas, em Monte Alegre, em Itaituba, em Inhamundá, em toda parte tem calcário. Se você usa o calcário, você baixa o nível das bases capiónicas, tóxicas do alumínio, que impede o crescimento das plantas. Ao adicionar o calcário, você reduz a presença do alumínio.

E depois, o que está nos faltando? Estão nos faltando potássio e fosfato. Temos grandes reservas de potássio em Fazendinha, aí na zona fértil de Nova Olinda. As maiores reservas de silvita estão na Amazônia. Está nos faltando potássio.

Se não me engano, li qualquer coisa de que foram descobertos no Estado do Pará grandes afloramentos de potássio na área do médio Amazonas; perto de Santarém. Não estou muito certo, mas, se for, estaremos com o problema da agricultura na Amazônia resolvido definitivamente. Podemos criar uma civilização agrícola, ao lado de uma civilização também florestal, de uma economia florestal de porte. Só que, em termos florestais, o problema é um pouco difícil por causa da biodiversidade. Em termos florestais, temos três biodiversidades: a fitodiversidade, a soldiversidade e a ictiodiversidade; e temos contra nós a junqueiradiversidade e a pragadiversidade.

Mas, meus amigos, onde não tem junqueira? Onde não tem praga neste mundo de meu Deus? Está em toda parte. Não se faz agricultura no mundo inteiro sem uso de biocidas, sem uso de fertilizantes orgânicos ou clorados ou químicos, sem uso de pesticidas, sem uso de tratamentos, sem técnicas agronômicas mais modernas. Em toda parte corrige-se: na união Soviética, nos Estados Unidos, na Europa. Por isso é que, em grande parte, a agricultura é subsidiada em todo o mundo, e eles possuem agriculturas e tecnologias grandemente anti-ambientalistas. Só nos Estados Unidos, dois bilhões de toneladas de terras aráveis são perdidas todos os anos. No Estado de São Paulo, perdemos 150 milhões de toneladas das melhores terras vegetais únicas.

Tenho relatórios aqui do Instituto Agrônomico de Campinas. Se eu os ler para V. S^o — é pena que eu não tenha tanto tempo assim — vão ter a impressão de que se tratam de terras da Amazônia. É mais ou menos assim: 50% dos territórios deste Estado são extremamente ácidos, não podem ser cultivados sem colagem. Existe falta de fosfato, falta de hidrogênio, há uma diversidade de pragas que precisam ser corrigidas. Se eu ler esse relatório, V. S^o terão a impressão de que está falando em terras da Amazônia.

O nosso problema, como disse inicialmente, é que a questão amazônica, na verdade, divide-se em uma questão ambiental, uma questão econômica, uma questão humana e em uma questão de ciência e tecnologia. Nossas dificuldades são exatamente em função da complexidade desses ecossistemas, dessa biodiversidade, dessa ecodiversidade, dessa humanodiversidade, dessa biodiversidade e dessa geodiversidade. Então, é preciso dar tratamento específico, incentivos fiscais diferenciados, seletivos, selecionados; e não cair no totalitarismo dos macrozoneamentos. Tenho verdadeiro pavor de macrozoneamento.

Falo a V. S^o por exemplo, que esse macrozoneamento parece com o da Embrapa, correto? Existem dois macrozoneamentos: um do IBGE e outro da Embrapa. A única coisa que coincide é que as terras do Acre são terras agrícolas, só no que eles coincidem, e que

a Amazônia central é a grande zona para preservação, para defender. Mas o Acre, tanto no zoneamento da Embrapa, como no do IBGE, são áreas agrícolas. E queremos impedir o uso agrícola do Acre, como queremos impedir o uso agrícola de parte de Rondônia, sob pretexto de devastação.

Gostaria de fazer aqui uma ligeira diferenciação de um falso conceito que se estabelece na Amazônia: é entre devastação e desmatamento. Na Amazônia se fez desmatamento. Existe alguma coisa de devastação, mas são diferentes. Devasta-se quando se destrói um ecossistema silvestre, o *Urwald* dos alemães, e não substitui por um ecossistema humano, agrícola, auto-sustentado, permanente. Então, devasta-se quando não se substitui. Desmata-se e, no final de dois ou três anos, abandona-se as terras, onde foram queimadas castanheiras e seringueiras, e não se conseguiu transformar em pastos produtivos. Então, no final de quatro ou cinco anos, os pastos entram em regressão, as seringueiras morreram, as castanheiras desapareceram, como nos polígonos de castanhais de Marabá ou nas castanheiras do Acre.

Enfim, quando se destrói e não se coloca um ecossistema agrícola capaz de melhorar a qualidade da vida, na verdade está-se devastando. Desmatamento é outra coisa. Ele é necessário para se criarem áreas pioneiras, desde que esse desmatamento implique a conversão de um ecossistema silvestre num ecossistema agrícola.

Para tanto, é preciso respeitar algumas leis básicas de ecologia. Por exemplo, não desmatar encostas, não desmatar as polygonais das nascentes dos rios, como recentemente está se fazendo no Programa Nossa natureza. É preciso verificar se realmente os solos são eutróficos, distróficos, onicotróficos ou são zonas de pressão ecológica. Por exemplo, tenho receio de tocar na caatinga do Alto Rio Negro, nas campinaranas do Alto Rio Negro, porque são áreas extremamente distróficas, podissóticas, áreas de florestas em cima de regossolo, em cima de areia. Este tipo já é diferente, porque terra pobre no mundo inteiro é para floresta; mas em terras ricas, como existem em áreas de Altamira ou em áreas do sul do Pará, ou como existe ao longo da BR-364 ou no Acre, ou como existe nos aluviassolos de todas as várzeas, não se pode impedir a ocupação humana, a não ser que se coloque uma porteira em Vilhena, outra em Imperatriz, cerquemos a Amazônia, dizendo que ela está vedada à população brasileira. Vamos fazer uma moratória demográfica. Ninguém mais vai para a Amazônia. Quem entrou, entrou; quem não entrou já não entra mais. Teríamos então um longo período de estagnação, até que as coisas se arranjassem um belo dia.

Isto não pode ser feito, porque o Brasil não pode dispensar a Amazônia do seus recursos naturais, dos seus recursos humanos e também de sua tecnologia, porque também já está se desenvolvendo tecnologia na Amazônia.

Uma coisa me levou à reflexão deste trabalho. Dei-me ao trabalho de ver o que mudou

na Amazônia. Peguei estatísticas de 1976 e de 1986. Fica-se impressionado com o que mudou. Passamos de 500 mil hectares para seis milhões de hectares de lavouras permanentes e temporárias. Partimos de uma produção de mil toneladas de cacau e chegamos a 50 mil toneladas. Partimos de uma produção insignificante de café e chegamos a um milhão de sacas. Partimos de uma produção pequena de pimenta-do-reino — de mil a dois mil — e estamos com 30 mil toneladas. Partimos da pecuária de um milhão de cabeças de gado na Região Norte e estamos com seis milhões hoje. E a população bovina cresce à razão de 500 mil cabeças de gado por ano.

Aí eu me preocupo, porque os ecologistas dizem que a Amazônia não é terra do boi. Os solos são pobres, há regressão de pastos, há o problema das junqueiras, das pragas, etc., e, no final de seis a sete anos, há uma regressão, há o abandono completo, tudo vira a capoeira e há uma devastação. Mas o rebanho continua crescendo, à razão de 500 mil cabeças por ano.

Então, temos aqui três hipóteses: ou estamos queimando cada vez mais a floresta — esta é uma opção, uma alternativa ou uma explicação. Quer dizer, estamos queimando, a cada ano que passa, dez mil, sei lá, esta questão é muito complexa. Uns falam 50 mil quilômetros quadrados, outros falam em 350 mil. Uns falam em 5% de devastação, outros falam em 10%, dependendo do tamanho. Se se fala da Amazônia de umboldt, de 280 milhões de hectares ou na Grande Amazônia Legal, de 500 milhões de hectares.

O que ocorre é que o boi, então, ou está queimando cada vez mais as terras na Amazônia, destruindo florestas para criar novo boi, ou a tecnologia está mudando, o boi está resistindo à jupira, às pragas, e os animais se adaptam como as plantas se adaptam, têm capacidade de adaptação, ou a tecnologia está mudando, ou está se aumentando a lotação de gado por hectare, ou os capins estão melhorando. Os nossos capins são quase todos africanos, é o quicuio, é braquiúoa, é o cameru, é o andropologo, são capins novos que estão sendo adaptados à região Amazônica. E quem me diz que essa mudança de capins, de forrageira, não está ajudando a crescer a pecuária bovina? Ou o próprio homem está mudando, no sentido de fazer o melhor manejo pecuário pelo método *voiseu*, pela rotação dos pastos. São questões em aberto, questões que precisam ser explicadas e que não estão sendo explicadas devidamente ao povo brasileiro.

Evidentemente, gostaria de afastar a pecuária bovina da selva densa, pelo menos da Amazônia Central, porque precisamos manter intacto pelo menos 150 milhões de hectares sob reserva permanente, e disso não podemos abrir mão, por uma questão muito simples: a Amazônia não foi feita apenas para a nossa geração. A Amazônia, é um patrimônio brasileiro que vai ser usada, explorada, pelas gerações sucessivas de brasileiros que vão chegar depois de nós, nossos filhos e netos. Então, eles precisam ter as opções, as aberturas e as tecnologias necessárias para saber fazer

manejo florestal, saber fazer reflorestamento, saber fazer rematamento.

Daqui a pouco alguém deve perguntar qual a diferença entre rematamento e reflorestamento. É preciso saber manejo pesqueiro, é preciso aprender a fazer manejo pedológico, porque pouca coisa se sabe em termos de manejo florestal na Amazônia. Os últimos relatórios que conheço, feitos pelo Sobral, do ITTO, do Instituto Tropical Timber Organization in Totone, dizem: em termos de manejo florestal, você só pode remover 5 metros cúbicos de madeira por ano, sob pena de você causar sérios danos ao ecossistema da floresta tropical densa, da Hiléia Amazônica. E para retirar 5 metros cúbicos de madeira tropical por ano não dá para começar. É absolutamente inviável. E é esse modelo que o mundo quer nos impingir, o modelo das chamadas reservas extrativistas, com a devida permissão do ilustre Senador Mário Maia.

Nesse particular, trouxe aqui para V. Ex^{aa} reserva extrativista de Mapiá, a terra de Chico Mendes. Reparem bem: para essa reserva extrativista o BID jogou 5 milhões e meio de dólares para assentar 60 famílias, na base de mil hectares por família. Doou um helicóptero e dois aviões anfíbios. Então, ele espera que haja um sucesso extraordinário na reserva, que eles chamam de inamu-emapiá-inauini. É a turma do Santo Daimé, inclusive do céu de Mapiá, daquela reserva do Santo Daimé etc. De forma que é uma boa coisa, talvez por isso que o BID tenha dado esse dinheiro. Ele quer que o pessoal deixe a ayauasca e a droga para começar a criar mais castanha, mais seringa. É uma das formas do governo americano ajudar. É quando você ameaça com narcotráfico, com a coca, com o epadu. Hoje em dia, como os senhores sabem, é o principal produto da Amazônia sul-americana. São 7 bilhões de dólares de coca e de epadu que saem da Amazônia colombiana e peruana. Então, V. Ex^{aa} têm aqui 5 milhões e meio, e esse é o modelo que se quer impingir ao povo brasileiro.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Com que pesar, professor, tenho que me retirar, porque, como ine disse, tenho que viajar agora para o Rio de Janeiro e realmente com que pesar o faço, porque gostaria muito de continuar ouvindo essa magistral aula que está nos dando.

Quero lhe passar às mãos o nosso relatório preliminar, que trata um pouco dessa parte a que V. Sr^e se referiu em relação ao desmatamento, reflorestamento e a devastação, com as diferenças entre conservação e preservação.

Agora, como a palestra está sendo gravada, terei o prazer depois de lê-lo, embora o prazer maior fosse de ouvi-lo. Peço-lhe desculpas por ter que me retirar. O Senador Mário Maia, o Presidente, já está convocando como relator *ad hoc*.

O SR. SAMUEL BENCHIMOL. — Ainda vou fazer algumas referências. Já falei sobre a biodiversidade. A biodiversidade é o nosso grande problema, e é por causa dessa biodiversidade

que o mundo todo está pedindo e clamando pela preservação da Amazônia. É que somos o maior banco genético do planeta. Somos um décimo de espécies da biotecnologia universal, cerca de 2 milhões de espécies, entre animais, vegetais. Então, isso constitui um potencial gigantesco para a biotecnologia do séc. XXI. Então, muita gente acha que toda essa zoad, essa amazonia ou essa amazoniarama, essa falsa Amazônia que se está criando, essa mania de perseguição fixa, que charno amazonia ou paranóia ou rondonia ou atenóia, é uma consequência de que as grandes corporações internacionais necessitam manter incólumes grandes reservas florestais para biotecnologia do séc. XXI. Porque recursos genéticos não se faz em laboratório, foran criados por Deus. Na ocasião em que você os pede, tem que esperar a chegada do Messias ou a volta de Cristo para fazer a recriação do mundo e criar as novas espécies genéticas, novas espécies de vida no planeta. Então, como a gricultura, como a biologia, a economia, depende, em grande parte, atualmente, é extremamente poluidora em todo o mundo, e os países do primeiro mundo, são os principais responsáveis pelo efeito estufa, pela chuva ácida, pelo buraco de ozônio, pelo Co2, pelo bióxido de enxofre, pelos cloroflotocarbonos. Enfim, por toda essa parafernália de produtos químicos lançados na atmosfera, necessitam naturalmente de elementos orgânicos que evitem a contaminação química, porque toda a civilização do primeiro mundo era baseada em tecnologia anti-ambientalista, a partir da agricultura, onde se perde as melhores terras americanas pela erosão, todos os anos, onde se usa excessivamente produtos agrotóxicos, que evenenam. V. Ex^{ta} vêem até a Margaret Thatcher, que chamam "La Passionária del Ozonio". Teve um problema gigantesco agora com a salmonella no ovo. Então, fez um boicote sobre os ovos das galinhas inglesas porque estavam contaminadas pela salmonella.

Então, V. Ex^{ta} estão vendo que a biotecnologia vai proporcionar recursos naturais de genes para desenvolver a agricultura orgânica, a agricultura biológica, economias limpas, energias limpas também, através de suas hidrelétricas ou através, por exemplo, em termos de nitrogênio, de micorrizas ou de leguminosas ou dos fármacos que precisam ser desenvolvidos. Há muita gente que acha que na Amazônia está a salvação dos aidéticos, entre eles o cantor Sting, o roqueiro que esteve aqui, e ficam inventando muita coisa a respeito da Amazônia.

Então, essa biodiversidade é importante, tanto na parte de fito, zoo como ictiodiversidade. Na ictiodiversidade, ou seja, na diversidade de peixe, temos 2.000 peixes. Esses peixes precisam ser trabalhados através de fazendas de peixes, através da piscicultura, e hoje já existe tecnologia para isso, através da hipofisacção tira-se a glândula sexual do peixe e coloca na fêmea e no macho e ele se reproduz o que era o grande problema da reprodução do tambaqui, por exemplo, no cativeiro. Hoje, o Brasil já domina a tecnologia em Pirassu-

nunga, São Paulo, e em Petrolina, Pernambuco. Então, é preciso encaminhar recursos da Sudam, da Suframa, não sei de quem, no sentido de fazermos piscicultura para poder melhorar a dieta e em termos de piscicultura, acho que mais grave do que o problema de desmatamento da Amazônia que pode ser controlado com relativa facilidade, o grande problema é a contaminação dos rios pelo mercúrio, porque garimpeiro ninguém controla, e existe 1 milhão de garimpeiros no mundo. Este sim, este sim me faz temer pela nossa Amazônia! Porque são 100 toneladas/ano de mercúrio jogadas nos fundos dos rios. Mas em ecodiversidades de florestas, muita gente pensa que só temos três tipos de florestas: várzeas, igapós e terras verdes, mas são dezenas e dezenas — aqui menciono a relação de florestas que temos, inclusive florestas homogêneas de cipós, de bambuais, no Acre. Na terra do Senador Mário Maia, temos, se não me engano, 20 mil hectares de bambuais...

O SR. MÁRIO MAIA — Nas cabeceiras do rio Acre etc.

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — Exato! Então tem também florestas homogêneas além das heterogêneas. Nos ecossistemas fluviais, já vos falei no rio de águas barrentas, que são os rios mais ricos do mundo, por quê? Porque eles provêm de terras mineralizadas dos Andes e é por isso que o Acre é fértil, o Madeira é fértil, o Jurua é fértil, o Amazonas é fértil, porque provêm de terras jovens em que as rochas não foram intemperizadas, nem lavadas. Os Andes têm 60 milhões de anos. Então, são terras jovens e é por isso que os nossos varzeados dos rios de águas amarelas são extremamente férteis. Já os rios de águas cristalinas são de terras pobres com 600 milhões de anos.

Bem, em termos de ecodiversidades, temos os diversos tipos de economia: extrativista florestal, extrativista mineral de garimpo de indústria e mineração fluvial, ribeirinha, campestre, pecuária, bubalina, bovina, agricultura, cultura temporária, agroindústria, economia urbana-industrial, essa diversidade, menciono aqui os grupos indígenas atualmente existente — um excelente trabalho feito pela Funai, diversidade gigantesca. Temos hoje em dia 85 milhões de hectares — há aqueles que não sabem — demarcados ou a demarcar para cerca de 200 grupos indígenas que falam 170 dialetos, ou seja, 800 mil quilômetros quadrados de terras já são reservadas para as nações indígenas. E ainda se fala, mas dizer, o problema é demarcação dessas terras. Fiz isto aqui porque é um apanhado interessante para dar um panorama histórico de que o índio está lá dentro e que precisa ter as suas reservas protegidas e a sua cultura. Deve-se dar a opção a eles para manter a sua identidade ou então para efetivamente se incorporarem à sociedade brasileira, naturalmente respeitados os seus valores tradicionais.

Finalmente, para concluir gostaria de dizer que do meu ponto de vista, o desenvolvimento da Amazônia depende de quatro vetores, de

quatro fatores fundamentais, ou o que chamo de quatro paradigmas. O desenvolvimento da Amazônia deve ser ecologicamente adequado; economicamente viável; politicamente equilibrado e socialmente justo.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Indago do Professor Samuel Benchimol se deseja interromper para um descanso, ou se prefere passar aos debates imediatamente?

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — Não me canso facilmente. Depende de V. Ex^{ta}, deixo à vontade de V. Ex^{ta}.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Concedo a palavra ao Deputado José Fernandes como primeiro interpelante.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Em primeiro lugar, cumprimento o nobre Professor Samuel Benchimol e lembro que, com muito menos dimensão, mas também até por dever de ofício, temos seguido o que tem sido feito em relação à Amazônia para compreendê-la, para examinar as possibilidades de aproveitamento econômico da região. E é interessante inclusive para todos esses que agora são ecologistas — eu, ao contrário, acho que os ecologistas devem existir, mas devem se conter não na gritaria, no barulho, mas sobre dados, exames, e aí há coisas sobre as quais, à primeira vista, têm razão, há coisas que representam muito mais talvez uma oportunidade de manifestação inconsequente. Eu diria que, por exemplo, em 1960 praticamente não se conhecia nada sobre a Amazônia. E estávamos no extrativismo — que o Professor conhece muito bem — e alguma coisa começou a ser vista — retirando aquele enclave da Serra do Navio — quando o Projeto RADAM, que foi a primeira tentativa realmente seria de se levantar algum dado sobre a Amazônia, começou a nos fornecer certos informes, permitindo inclusive esse boom que está havendo em relação às minerações diversas que estão sendo feitas na Amazônia. E nisso tudo há uma coisa que me preocupa: sempre tive a Amazônia, na área de transporte, como uma área de exceção e que aproveitava o que, por coincidência, havia sido desenvolvida em outra área. Disse isso porque é uma área pequena. Lembro que quando era Ministro o saudoso General Albuquerque Lima — homem que gostava da Amazônia — certo dia discutindo sobre a Embrar, que está aí, por exemplo, levantou uma proposta, não levada à frente, de que a Embrar deveria inclusive estudar uma maneira de construir aviões anfíbios para poder atender a Amazônia — ele tinha essa preocupação. Tivemos lá o Catalina, que não foi fruto nosso, mas da necessidade dos americanos na Segunda Guerra Mundial, que desenvolveram o Catalina para lutarem no Pacífico e terminada a guerra, não tiveram mais interesse, a tecnologia não foi atualizada. E hoje, quando queremos fazer um melhor acompanhamento na Amazônia temos dificuldades, somos obrigados a usar o helicóptero que é caro e não é tão próprio, não é o mesmo que um avião tecnicamente desenvolvido para

a área. Mas é na área do transporte terrestre, que eu queria ouvir o conceito do Professor. Tenho examinado essa discussão recente de que o BID e até os japoneses iriam financiar parte dessa estrada que levaria até Apucalpa, m interesse, em virtude da troca de mercadorias, pelo desenvolvimento maior do comércio nosso com a Ásia. Então, eles iam financiar, mas por toda essa grita internacional e também por uma certa recomendação — se não me engano do BID — suspenderam a oportunidade de financiar essa estrada que iria a Porto Velho, Rio Branco, Cruzeiro do Sul etc., indo até Apucalpa. E uma das coisas que tenho examinado é que se essa via pudesse ser construída, iríamos vencer um problema que estamos tendo que é o de não estarmos conseguindo vender bem e não tenho dúvida de que num mundo que a cada dia necessita de mais alimentos, vamos ter que partir agressivamente e participar desse mercado internacional, especialmente o de grãos, onde tem destaque a soja, e aí estamos tendo dificuldade, porque a soja está chegando cara. Recentemente andei lendo uns estudos onde se verifica que a nossa soja sai do setor de produção 20% mais barata que a americana, mas quando ela chega no porto já está 10, 15% mais cara. Precisamos atualizar isso, senão desenvolveremos um esforço imenso de ocupação de terra, de desenvolvimento de tecnologia moderna para o nosso setor primário e na hora em que precisamos comercializar, acabamos tendo perdas mecânicas, ou seja, utilizamos muito combustível, mas as perdas mecânicas fazem com que fiquemos em condições inferiores de competição em relação aos demais. Não tenho dúvidas de que temos que chegar ao Pacífico por um meio barato; como a ferrovia é uma via terrestre que em relação da rodovia, dentro das técnicas que poderíamos aproveitar no Brasil, representa mais ou menos um quinto do custo, quer dizer, cada cinco quilômetros de ferrovia no transporte de carga custa mais ou menos um quinto do que custaria se fosse no transporte rodoviário. E também porque a ferrovia não se pode queixar dela o impacto ambiental, porque ela não tem este problema de impacto ambiental, como tem a rodovia, e temos que reconhecer que a rodovia tem um certo impacto ambiental.

Mas, pergunto então, se o Professor vê como viável a possibilidade inclusive de estudarmos na Amazônia, para essas passagens para o Caribe, e para o Pacífico com a indicação de que daqui por diante tem que ser uma carreteira, mesmo, porque a partir daí vamos tê-los antes, e torna-se inviável tecnicamente como por exemplo as questões de rampas, questões de curvas, etc. Mas, se tivermos uma tecnologia de transbordo em Apucalpa, iríamos levar 4 mil quilômetros de ferrovia, e ficaríamos só com 600 de rodovia.

Parece-me que aí teríamos um poder de competição, por melhor custo de transporte muito alto, a mesma coisa talvez pudesse ocorrer.

Há quem diga assim, mas já há um leito estradal preparado, por exemplo, até Cruzeiro

do Sul, não há problema, tecnicamente, porque a infra-estrutura de uma rodovia é a mesma infra-estrutura de uma ferrovia, diferença de superestrutura, uma se faz uma pista de rolamento, com asfalto, etc., e a outra se coloca trilho.

Mas, pergunto se o senhor vê como viável estudar esta alternativa, por exemplo, de uma via grande como esta, poderia ser uma ferrovia em vez uma rodoviária.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Com a palavra o Professor Benchimol.

O SR. BENCHIMOL — Realmente foi uma honra receber o aparte aqui do Deputado José Fernandes, que é ilustre conhecedor dos problemas de transporte, e já foi Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, conhece bastante o problema —, muito mais até do que eu.

Mas o seu questionamento inteligente sobre a questão de transporte, acho que a construção de uma ferrovia do Acre para o Pacífico, seria muito difícil.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Do Sul até Porto Velho.

O SR. BENCHIMOL — Atualmente, o que existe é a Ferronorte, de Olacir Mendes de Moraes, que ele pensa em construir, aliás, já fez até concorrência, e já está em projeto, e em fase de captura de recursos, ele espera construir uma ferrovia de Cuiabá até Montes Claros, em Minas Gerais, ou Santa Fé em São Paulo, e vai até Santos. E de um outro ramal vai até Uberaba então até Rio de Janeiro, ou Tubarão, ou Santa Catarina. Se não me engano até Espírito Santo. Do Sul até Porto Velho e futuramente haveria um trecho a ser construído de Cuiabá até Porto Velho, e outro trecho de Cuiabá a Santarém. Isto ele calcula que custe aproximadamente dois e meio bilhões de dólares.

Uma parte disto já foi aprovado pela SUDAM, parece-me que cerca de 600 milhões de dólares já foi aprovado pela SUDAM para a construção do primeiro trecho, de Cuiabá a Santa Fé, porque aí então se entra com a ferrovia...

O SR. ÁUREO MELLO — Santa Fé é minha terra.

O SR. BENCHIMOL — Mas, Santa Fé não é em São Paulo? Onde que fica isto Senador Áureo Mello?

O SR. ÁUREO MELLO — Em Guaporé.

O SR. BENCHIMOL — Então o que existe no momento é esta grande ferrovia. Sobre a questão de transporte de granéis, tenho a minha dúvida se a ferrovia do Pacífico, ou se é a Ferrovia da Soja. Porque reparem bem, soja é um produto barato, 250 dólares a tonelada. Então, em teoria de transporte, o transporte rodoviário, é aquele transporte para pequenas e médias massas, a pequenas e médias distâncias, cujo valor por unidade não seja bastante baixo.

O transporte aéreo é para grandes distâncias, baixo peso e alto valor por unidade. O

transporte marítimo é para grandes distâncias, grande massa, e baixo peso, e o transporte ferroviário, é para média e grandes distâncias, e também para produtos de baixa densidade e peso.

Creio que o caso da soja seria ou por via fluvial, ou então por via ferroviária.

Mas, neste particular não creio que a Ferrovia do Pacífico venha a ser a ferrovia da soja.

A ferrovia da soja será a ferrovia de Cuiabá — Porto Velho, ou Cuiabá a Santarém, ou então como estão querendo fazer, o trecho rodoviário da Serra dos Paricis até Porto Velho, e de lá então pegar o Rio Madeira, e fazer um porto, em Itacoatiara, para poder baratear. Porque se for fazer de caminhão, repare bem, da Serra dos Paricis até lá em Cardeal, vai custar mais de 660 dólares. Não vai dar pé.

E você sabe que a transposição dos Andes é uma transposição difícil, por causa dos túneis.

Não conheço bastante, o Senador Mário Maia, é o Senador indicado para responder esta pergunta, porque está familiarizado com este problema. Não conheço, por exemplo, Pucallpa; estive em Iquitos, e, nem conheço a carreteira central, mas, sei que é uma carreteira precária, como também carreteira precária é a carreteira que vai de Puerto Maldonado até Maparane, no Sul do Pacífico.

O SR. MÁRIO MAIA — Não, Inhapare fica fronteira com Maparane.

O SR. BENCHIMOL — É assim Brasil, e Inhapare, Puerto Maldonado até Maparane, lá pelo Sul, que é a carreteira que os peruanos querem, segundo a concepção do General Ranim, segundo a concepção do General Ranim, quando falei com ele há uns 10 anos. Porque ele dizia: Não vamos deixar que vocês cortem o Peru pela metade queremos desenvolver o Sul, o Sul peruano.

Então, falei, mas, General isto vai custar muito dinheiro.

Então, efetivamente este é um problema de vocês se querem acesso ao Pacífico tem que sacar a prata, este problema tem que ser resolvido tecnicamente a sua viabilidade, eu estarei incapacitado de dizer se realmente esta Transacreaña seria mais favorável se fosse uma Transacreaña ferroviária, do que uma Transacreaña rodoviária.

Creio que no estágio atual das dificuldades brasileiras, a Transacreaña rodoviária já seria um meio de viabilizar o Acre. Meio de viabilizar o Acre desde que a estrada fosse asfaltada.

A manutenção, a construção de uma ferrovia é muito mais custosa, porque não é só apenas o leito, é o leito, o dormente, é o encalçamento, é a pedra...

O SR. MÁRIO MAIA — E lá não tem pedra.

O SR. BENCHIMOL — E lá não tem pedra. O Acre não tem pedra, tem este problema também, que o Senador Mário Maia lembrou bem. Teremos problemas desta magnitude lá. E talvez até não tenha nem dormente, porque grande parte dos dormentes de Rodovia de Carajás foi importado do Espírito Santo. Grande parte dos dormentes das ferrovias Amazô-

nicas foram importados do sul do País, por incrível que pareça é um dos paradoxos numa terra de tanta madeira, falta madeira para dormente, porque o que falta é madeira nobre, mão-de-obra, etc.

Então isto era o que eu tinha a dizer ao ilustre Deputado José Fernandes, agora, jamais será uma ferrovia da soja, poderia ser uma rodovia por exemplo para transportar petróleo, como tem na região de Pucalpa uma refinaria de Petróleo, poderia se trazer a gasolina, gás, etc, lá de Pucalpa.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Não é hábito a Mesa dialogar com o conferencista, mas, pergunto a rodovia que o Sr. chama de Transacreaana, não seria também um veículo de exportação e de favorecimento da produção agrícola do Acre, já que o Acre dispõe das melhores terras agricultáveis do Brasil?

O SR. BENCHIMOL — Sim, mas pensando bem as terras do Acre são sem dúvidas terras admiráveis, mas, a competição da agricultura é uma competição muito dura, a agricultura precisa de graneleiros, de grandes massas de transporte a baixo custos. E não creio que a agricultura tenha que subir 4 a 5 mil metros rampas em caminhões, porque não podemos ter combóios de 40 a 50 toneladas, subindo os Andes, porque é muito íngreme. Então, as rampas, os alicives são muito pesados, e quanto menor a capacidade de transporte da tonelage mais alto serão os fretes.

Creio que a Transacreaana foi uma idéia de Euclides da Cunha e está no livro "A Margem da História". A Transacreaana é de Euclides da Cunha e era ferrovia naquele tempo. Aliás nesse tempo, no tempo do Marechal Hermes da Fonseca só se falava em ferrovia, tais como Ferrovia de Manaus a Rio Branco, Ferrovia Transacreaana e a Ferrovia de Belém até Pirapora, essas eram as três ferrovias do Marechal Hermes da Fonseca.

Creio que por enquanto, se pudéssemos construir essa ferrovia até Porto Velho ou até Santarém seria uma forma de escoar essa produção e a partir de Porto Velho ou a partir de Manaus ou Santarém teríamos então os grandes graneleiros, para poder baixar os custos, porque para o transporte de grãos é necessário a mecanização, silagem e grandes massas a serem transportadas a baixos custos. Acho que a ferrovia do Acre seria mais para madeiras nobres e para algumas especialidades, porque também a área peruana é muito rica em produtos agrícolas, as melhores terras da Amazônia estão do lado peruano, boliviano e do lado colombiano, pois é lá que temos as melhores batatas, as melhores flores, os melhores milhos, os hortigrangeiros estão todos lá, então não vejo a complementariedade das economias. Acho que é um sonho falar que essa ferrovia vá resolver totalmente. Ela não resolve mas ajuda e viabiliza o Acre.

O Acre de qualquer maneira tem de 300 a 400 mil habitantes e não terá a produção de milhões de toneladas em curto prazo, mas precisa começar a ter um caminho de escoamento de sua produção. Poderia ter inclusive o escoamento da produção de castanha, o

que seria perfeitamente razoável, porque a castanha custa na verdade um dólar o quilo e são mais ou menos quarenta dólares o hectolitro de castanha, colocada em Belém do Pará, mas que os acreanos atualmente vendem por dez dólares o hectolitro. Os acreanos perdem trinta dólares do preço de sua castanha por causa dessa viagem de cinco mil quilômetros até chegar a Belém do Pará e exportar para os Estados Unidos.

De forma que toda a castanha que há no Acre não é pouca, o Senador talvez possa até falar melhor, se não me engano são duzentos ou trezentos mil hectolitros.

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — Cresceu muito, porque a ação de Marabá foi destruída. Cerca de 150 mil hectolitros que multiplicam por cinquenta e dá 7.500 toneladas. Então, seriam sete milhões e quinhentos mil dólares. Hoje em dia o Acre recebe de um a dois milhões de dólares e passaria a receber oito milhões de dólares. Essa castanha, se for empacotada, será vendida no varejo por oito dólares o quilo nos Estados Unidos, aluminizada. — Poderíamos exportar manufaturas de madeira cedro mas não madeira em tora, porque a madeira em tora irá criar miséria e pobreza, devemos exportar a floresta usinada. Estamos exportando a Floresta Amazônica na base de dez dólares o metro cúbico e nesse preço é melhor deixar a árvore na floresta para que os nossos filhos possam dar valor à Floresta Amazônica e o metro cúbico passe a valer efetivamente o preço de sua nobreza e de sua virtualidade que seria de 100 a 200 dólares, usando artefatos, o mesmo acontecendo com a horrracha.

Acho que existem muitas opções, apesar de não conhecer muito bem a economia acreana, ocorreu-me apenas a questão da castanha, mas em termos de madeira, se for bem trabalhada em artefatos para produção de artesanato como se fazem no Oriente em pratos e peças de madeira dura, tudo isso poderia ser exportado e outros produtos silvestres também. É possível viabilizar-se até as reservas extrativas como exportações de flores, orquídeas, plantas, fármacos, plantas medicinais, peixes secos e salgados, pois os japoneses gostam de peixes exóticos, poderia até se criar — apesar de no Acre não ter muito peixe — mas devem existir outras oportunidades.

Creio que além de ser uma necessidade para viabilizar o Estado do Acre a construção da estrada ou de rodagem de Rio Branco até Cruzeiro do Sul, Manso Lima, Pucalpa, Lima até Cardeal para dar viabilidade, porque assim como está é impossível desenvolver o Acre. O Acre está em uma situação difícil porque é um Estado extremamente rico, tem um rebanho bovino hoje de quase 500 mil cabeças de gado e está vendendo carne para Manaus e Rondônia, quer dizer, é um Estado viável mas precisa, pelo menos nesse momento, de todo esforço da sua classe política para asfaltar — pelo amor de Deus — os cem quilômetros que faltam ligar a Porto Velho. Muito obrigado.

O SR. LEOPOLDO PERES — Está satisfeito?

O SR. JOSÉ FERNANDES — Não sei, tem quantos?

O SR. LEOPOLDO PERES — Só V. Ex. e o Senador Mário Maia.

O SR. JOSÉ FERNANDES — O problema é o seguinte: Em primeiro lugar refiro-me à parte técnica, se o Acre não tem material, agregado para construção e em uma construção de rodovia é praticamente inviável fazer a rodovia sem a presença do material e na ferrovia isso não acontece porque como a ferrovia é barata vamos estendendo a ponta do trilho e ela própria vai transportando os materiais necessários, por exemplo, para se puxar pedra para a construção de uma rodovia terá que puxar no máximo a duzentos quilômetros, considerando que você pode puxar na ferrovia ao mesmo preço, a cinco vezes, o que significaria puxar até 1.200 km, ou seja, poderia levar material de Vilhena para jogar no Acre pela ferrovia que sairia o mesmo preço como se puxasse de 200 km, de Boca do Acre para se jogar na rodovia.

Em segundo lugar, estamos em uma região que chove demais e nos meus quatorze anos trabalhando na estrada estou convencido de que dentro da bacia e também nos contornos vamos ter sempre um problema que se chama conservação, por exemplo, temos muitas passagens de água e conseguimos colocar o bueiro armico mas com dez anos ele começa a afundar e já estamos com alguns problemas no Manancial de Itacoatiara que tem doze anos, o que me dá um crédito pois foi eu quem executei a reforma dela e normalmente em dez anos começa a apresentar problemas e lá já está com doze e agora é que começa a dar problema.

Se conseguirmos fazer uma via que independa disso e uma vez estive nos Estados Unidos e fiquei perguntando por que um país abundante como ele devia ter esse meio de transporte, usava ainda a ferrovia e fui conversar com um especialista nesse caso. Ele ainda não havia me convencido mas disse que provavelmente o Sr. irá entender por que temos que manter a ferrovia em funcionamento, apesar dela ser mais cara, pois ela toma-se mais cara do que ir de avião para Nova York ou coisa parecida e daqui a dois dias quando sai de Chicago realmente havia dado uma tormenta ou *storm* e o que aconteceu foi o seguinte: Não havia naquela condição possibilidade de pousar o avião, de andar de ônibus, nada e só quem resistia era a ferrovia.

Então, a ferrovia para nós da Amazônia, onde há um clima pesado como aquele que chove pelo menos seis meses, teríamos nela uma tranquilidade para o transporte porque mesmo que façamos uma rodovia haverá limites.

O objetivo que tenho é o seguinte: Estamos enfrentando duas condições onde a primeira é que precisamos, em uma visão pragmática, entender que vamos ter que enfrentar esse mundo todo. Se os companheiros que têm viajado, seja para a Alemanha, França Estados Unidos, seja para qualquer canto, as primeiras conversas são de que a história está destruindo

do. Teremos um tempo para isto e isto vai, inclusive, impedir que nós da Amazônia — se nós não acordarmos, não vamos receber nenhum tostão, lá a porte de capital. E estou preocupado. Tenho a convicção de que, por exemplo, na hora em que encerrarmos, então, vocês querem topar o negócio, vamos fazer o negócio sem impacto ambiental. É o caso das ferrovias — não criam o menor impacto ambiental. Então, são os trilhos que passam lá; e nós não teríamos, aí, realmente, objetivo de chegar ao Pacífico com a produção do Acre — o Acre é a passagem — e, também, nós não teremos o problema da Cordilheira, porque admito que nós hoje estamos desenvolvendo a tecnologia, por exemplo, de transbordo — a Kelson brasileira desenvolveu, agora, um pequeno *container* de uma tonelada e eu, até, participei um pouco desse incentivo, porque o *container* de uma tonelada, até num pau de carga dos nossos motores voce sobe uma tonelada — joga dentro do caminhão, quando chegar lá, um outro quindaste melhor. Joga-lo-á no carro ferroviária, não? Então, já temos como fazer isto. E em Pucalpa, deixaremos como está. Não vamos vencer os Andes não, mas seiscentos quilômetros de rodovia, depois de andar quatro de ferrovia, seriam para nós muito bom — criava-se competição e teríamos essa ferrovia para a passagem da produção de todo esse Centro-Oeste aqui. O que acontece é que estamos afunilando no sul do País todo o transporte brasileiro — estamos afunilando. Estamos chegando ao absurdo, neste País, de fazer uma ferrovia Norte-Sul para não levar nada, pelo seguinte: porque o pólo maior que vai gerar tráfego — porque o tráfego é em dois sentidos. Nós, hoje, estamos comprando no CEASA em São Paulo e levando para Belém, Manaus — Manaus, principalmente — levando de caminhões a Porto Velho, Porto Velho e Manaus, quando pode, também, em caminhão quando não por via marítima. Então, precisamos desenvolver um sistema — o transporte é isto, é, também, o retorno. Então, a compra dos nossos bens o cedo de São Paulo e Rio — o eixo sul. Agora, temos condições de, também, ter a nossa produção, fazer o retorno para eles. Hoje, a Zona Franca é a única que, praticamente, está fazendo isto mas numa carga leve, mas temos condições de fazer o retorno. Se chegarmos ao pacífico, vamos mudar, inclusive, essa percepção. Veja que Belém, que é o maior centro, está contemplado, por exemplo, na Norte-Sul. Eles, agora, estão pensando fazer uma ligação, começando, descendo, porque, geralmente, o transporte deve ser do ponto de geração e vai estendendo. É como a fronteira humana. Ela vai se estendendo a partir do centro.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Mas eles estão pensando e reclamando em trazer a Ferrovia Norte-Sul até Barcarena, não é?

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — Pois é. Então, vem o seguinte: acho que Belém, por exemplo, não pode ficar fora dessa transversal que vão fazer no sentido, porque é o que gera tráfego. Se fizéssemos essa via para o Pacífico, iríamos levar o que tivéssemos para o futuro

comércio como, por exemplo, com a Ásia — teríamos condições, ao invés de trazer para o porto de Santos e rodar tudo para ir para a Ásia. Se algum dia quisermos chegar lá, teríamos condições de sair desde São Paulo, ela teria, ela baixaria os preços, para jogar até Callao. Inverteríamos, porque eu, também, assim, a longo prazo — estou falando numa ferrovia que vamos construir amanhã... daqui dez ou vinte anos — em dez anos, entregamos isto. Então, tenho uma visão de que, até com essa criação, agora, do Mercado Comum Europeu, vamos ser meio expulsos, porque é normal que até uma boa parte desse pessoal que está entrando no Mercado Comum, ainda tenha alguns laços com o colonialismo que houve na África, Ásia, etc. Então, o Brasil está, cada vez mais, sofrendo uma deterioração na relação de troca para poder se manter, oferecendo crédito, etc. Recentemente, li uma declaração do Sr. Ministro da Economia japonesa, interessante — ele estava fazendo um negócio, aliás, o japonês, no meu entender, é o mais lógico que existe. Ele, inclusive, como não tem preocupações bélicas, de segurança, etc., ele está raciocinando só na mesma base do negócio. Então, ele dizia o seguinte: "Para o Japão, hoje, não interessa mais três setores: a siderurgia" — onde eles eram fortes. Evidentemente, compravam o minério aqui e eram fortes — o têxtil, onde, eles, também, desbarcaram muita gente — muita gente se mandando — e eles disseram, também, que não teriam mais interesse, também, na construção naval. E, aí, ele dizia...

O SR. LEOPOLDO PERES — Tem a Coreia...

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — A Coreia está saindo, inclusive, das construções naval — também, está querendo sair. Então, ele dizia o seguinte: O nosso ideal era nos associarmos a um dos outros Tigres Asiáticos — mas como a Coreia, inclusive, já entrou na construção naval e está querendo sair dele, precisaríamos achar um parceiro, talvez, assim, à semelhança do Brasil. Ela estava chamando a gente para o negócio. Então, é esta a hora que acho uma resposta que devemos dar a essas pressões americanas — agora, estão querendo, inclusive, taxar uma série de produtos nossos —, era procurarmos um outro parceiro, um parceiro que vai crescer, porque, com os "tigres asiáticos", agora, se desenvolvendo nas taxas em que estão, vamos ter mercado, realmente, um mercado poderoso, uma alternativa à Europa, não tenho a menor dúvida. Então, aí, acho que precisaremos tentar fazer alguma coisa e, dentro dessa alguma coisa, teríamos que viabilizar os meios de transportes, se não em cinco anos, mas em dez, quinze anos, para chegarmos ao Pacífico. E aí, para chegarmos ao Pacífico e fazer qualquer tipo de acordo — quem sabe se, realmente, recebêssemos a tecnologia, exemplo, de computação de navio, já que temos, aqui, o aço, mas não temos, por exemplo, a tecnologia — o nosso navio, ainda, é um navio que precisa ter não sei quantos homens para poder operar, quando eles operaram com vinte ho-

mens e, por exemplo, vamos operar com duzentos ou trezentos. Quem sabe se o produto têxtil em que estamos, praticamente, numa situação estagnada e até regredimos num produto têxtil — hoje, o Sr. olha a produção de algodão no Nordeste, não teve aquele desenvolvimento. Quem sabe se a gente, também, não poderia tentar melhorar essa nossa siderurgia, porque o nosso aço é caro, também, em relação ao padrão do aço internacional. Vamos ter, por exemplo, agora, a Espanha se especializando nisto para concorrer junto com a Alemanha, lá, no Mercado Comum Europeu. Quem sabe se nós não éramos uma alternativa a isto. Então, eu diria que essa ferrovia, além de darmos uma primeira resposta a esses ambientalistas, poderíamos já fazer de parceria com o Japão, nesse sentido, e, aí, a técnica a gente vence. Evidentemente, compreendo que isto é sempre integrado — a ferrovia se integraria em Rio Branco — haveria algumas estradas coletoras, não tem nenhuma dúvida. Seria apenas uma maneira de anteciparmos para abrir alternativas, inclusive, ao nosso comércio internacional, senão ficarmos, a cada dia, nessa história: quando os americanos doem o pé, aí nos quebram a cabeça porque proibem uma série de produtos. Amanhã, não sabemos o que vai sair do Mercado Comum Europeu.

O SR. MÁRIO MAIA — Permite V. Sr. um aparte?

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O SR. MÁRIO MAIA — O Conferencista é o Sr. Samuel Benchimol, mas é só para dialogarmos. Nós, os acreanos, não tem alguém no Brasil que deseja mais a BR — 364 ou a comunicação — a ferrovia — de que todos os acreanos são em unanimidade — os ecologistas, os não-ecologistas... Então, foi como disse o Professor Samuel Benchimol, o Acre, na moderna projeção, no conceito transporte de produção, é enviado sem essa comunicação terrestre, porque os rios que dão acesso ao Acre são as cabeceiras, próprias somente para navios de pequeno calado, e fica a intermitência do volume do transporte tanto hídrico como o outro. Uma coisa que, pessoalmente, muito nos preocupa, foi que falamos muito da BR — 364 — o acesso ao Pacífico, do nosso comércio com a Ásia, principalmente com o Japão, e falamos, assim, tão entusiasmadamente, que esquecemos até parece que o Peru é território brasileiro. Falamos, esquecendo que o Peru é um país vizinho ao nosso, amigo, mas que temos que atravessar o território peruano. Então, há dois problemas: é estreitarmos, profundamente, as nossas relações de comércio — e, tem mais isto e sempre não tocamos nisto — um comércio bilateral. O interesse tem que ser um interesse até maior para o Peru do que para nós, pelo escoar — também estimularmos a economia amazônica não só nessa parte ali, porque aquela mancha, ali, entra...

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do

orador) — Tem outra: para reequilibrar a balança comercial entre o Brasil e o Peru porque, aí, já é inteiramente desequilibrado em nosso favor contra o Peru.

O SR. MÁRIO MAIA — Porque é aquele pedacinho de Amazônia — estamos vendo aquela mancha fértil, ali — e, talvez, seja maior até dentro do território peruano, porque, como ele falou, é um período cambriano, em terras mais recentes, mais ricas que são decorrentes da erosão dos Andes e que estão se espraiando por ali e já vai morrendo no Acre. Então, este é um problema muito importante.

Um outro problema que o Professor chamou a atenção é transpor os Andes — a altitude dos Andes. Mesmo por carreteira de pneu é difícil porque — então, o volume, ali, forma um funil: afunila. Quando pensamos em termos de economia de produção, fica um problema de "Canal de Panamá" nos Andes, porque você pode levar — por exemplo: fazer um empório até Cruzeiro do Sul, em Pucalpa?, Ainda é plano, é planície, até Pucalpa pode-se levar um volume enorme de mercadorias até por ferrovia, mas dali, quando começa a subir os Andes, afunila, transportar-se aquilo tudo e aquela mercadoria, em termos de volume, pelo... Então, os Andes é um elo fraco que temos que transpor economicamente. Agora, a tecnologia moderna..., mas precisa muito de dinheiro.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Estamos no Brasil.

Estou querendo discutir isso porque quero aproveitar a presença do Professor Samuel, que tem tido oportunidade de ser uma voz até mais credenciada do que a nossa, para debatermos o assunto para que se S.ª evidentemente, se convencer, possa, inclusive a partir daí, Senador ajudarmos na venda dessa idéia, etc.

Quanto às carreteiras todas que foram feitas na Colômbia, no Equador, no Peru e na Venezuela, com exceção da Venezuela porque lá os americanos, por causa do petróleo, botaram a mão e se se chega à Venezuela, notamos a diferença, logo, a Venezuela, por exemplo, saindo de Caracas e sai por cima da Cadeia Guianense, uma tranquilidade, quando se cai na Colômbia vemos como a Colômbia era pobre não tiveram interesse em fazer boas carreteiras e por isto, inclusive, estão tendo problema com o M19, porque eles têm pouca comunicação, a Colômbia. Mas hoje, a indústria brasileira, indústria de construção, sistema viário brasileiro, aí incluo portos, tem uma tecnologia capacitada para concorrer com qualquer empresa americana, italiana, canadense e francesa que são as boas do mundo, não conheço bem os japoneses, devem ser até melhores mas nunca se aventuraram aqui no nosso País neste sentido.

O SR. MÁRIO MAIA — Construção em rocha, estrada em rocha?

O SR. JOSÉ FERNANDES — Em rocha, em qualquer coisa. Temos hoje, por exemplo, o metrô de São Paulo. Está sendo feito hoje com a tecnologia, com aquele Sistema de

Schild, é uma tecnologia que nunca foi usada a não ser na Alemanha, numa incidência de rocha, por exemplo, quando eles subiram ali para área da Suíça, etc.

Se fizemos um acordo desses, essa carreteira que é ruim realmente, temos condições de melhorar e com rapidez, e até, vejo nisso, que se eles nos financiam para chegar a Pucalpa, eles vão ter que financiar o Peru num conjunto binacional conosco, abre, inclusive, mercado para os nossos construtores também. Se bem que, nessas concorrências internacionais, eles obrigam, quando é financiamento internacional, que seja aberto para todos. Mas temos ganho algumas porque temos, inclusive, nosso engenheiro aí em torno de 1.500 dólares quando um engenheiro americano quer ganhar 4, 5 mil dólares e para sair dos Estados Unidos quer mais. Então, ainda tem mais isso e somos capazes de melhorar essa rodovia até Pucalpa, com certeza, em dois anos, por exemplo. Digo isso porque uma única empreiteira nacional está fazendo uma, aí sim, na situação mais difícil que existe, que é uma rodovia no Equador, que é exatamente em toda a encosta, onde, inclusive, há desmonte, às vezes, de cair, por exemplo, 80 mil metros cúbicos de uma vez só. Recentemente, estava lendo um relatório, uma visão internacional sobre essas áreas de construção e havia, inclusive, de um grande construtor americano, da Bechtel, dizendo o seguinte, que o grande problema hoje que ele estava admirado é como os brasileiros tinham conseguido evoluir, para trabalhar em condições mais adversas. Ele dizia, nós americanos apreendemos muito bem a trabalhar em determinado tipo de terreno, mas os brasileiros estão no deserto, é verdade, está lá a Mendes Júnior dando um show e os brasileiros estão nas zonas úmidas da África e estão nos Andes onde estão fazendo, aí citava essa rodovia. Então, eu diria o seguinte, para nós, se conseguirmos vender essa idéia e fazermos um negócio internacional, abrindo esse mercado, vamos ter vantagens na área comercial, vamos ter vantagens na área de construção e vamos, sem dúvida nenhuma, no futuro, ter, tenho impressão, escolher parceiros na Ásia, e aí é uma espécie que podemos até deixar isso para o professor, para que pudéssemos aprofundar esse estudo. São coisas que estamos levantando, e parece-me que vai ser bom para o Brasil e bom para todos que estão envolvidos no assunto.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — A discussão está aberta.

A Presidência quer advertir de que cabe a cada interpelante três minutos.

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — Só gostaria de citar aqui aos ilustres Deputados e aos Senadores uma informação que considero importante, é de que o Pacífico será o oceano do Século XXI, só isso. Toda a civilização, a fina flor da tecnologia mundial, está na costa do Pacífico dos Estados Unidos e está na costa oriental da Ásia, a fina flor da tecnologia mundial está no Pacífico, na Califórnia e no Japão.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — É o Mediterrâneo do amanhã.

Em continuação, tem a palavra o Sr. Aldebaro Klautau Filho.

O SR. ALDEBARO KLAUTAU FILHO — Professor (fora do microfone) Benchimol... madeireiras. E alguns ambientalistas, preservacionistas conseguiram medidas judiciais para impedir a exploração dessas florestas. O Senado americano, através de uma resolução, isto é possível na sistemática jurídica dos Estados Unidos, suspendeu a decisão judicial e permitiu a exploração, dentro de determinados critérios, obviamente, desses conjuntos florestais em Oregon, nos Estados de Oregon e Washington, estabelecendo uma determinada área para preservação e determinando de que os empreendimentos, as indústrias que extrairiam essa madeira ficassem obrigados, a médio prazo, a repô-las. Considerando que o aproveitamento desses recursos naturais, em que pese o impacto ambiental provisório que causariam, significaria um benefício social maior, da consideração do custo benefício que deve estar presente em qualquer comportamento econômico no Oregon.

Estou dizendo isso para mostrar como eles estão procedendo lá, o americano evidentemente serve de parâmetro de referência como se procede nos outros países do chamado Primeiro Mundo. Outro aspecto, por exemplo, é a recente lei de controle de poluição ambiental, que o Presidente Bush mandou para o Congresso, inclusive criando créditos de poluição, quem puder controlar a poluição do meio ambiente por menos, poderá vender o que sobra do crédito para aquele que tem que fazer por um custo maior, para que esse, que tem que fazer por um custo maior, possa fazer por um tempo, também, mais prolongado. Um processo mais complexo.

Vamos ficar no primeiro. O que está acontecendo no Brasil? Estamos falando com muita propriedade, com muito brilhantismo e com muita adequação técnica no amanhã, entre o ontem e o amanhã existe uma coisa muito incômoda que se chama hoje, exatamente mais sobre esse hoje que gostaria de falar.

Todos os ilustres Congressistas conhecem o problema de Carajás, conhecem o que o Governo estabeleceu para o aproveitamento daqueles novos recursos, os grandes investimentos que foram feitos, Tucuruí, exportação de ferro, incentivo com a implantação de usinas siderúrgicas, de gusa etc., etc., e a iniciativa privada atendeu a esse chamamento e existem cerca de 5 ou 6 usinas Itaminas, Ciramas, etc no Pará e no Maranhão. O que está acontecendo no momento? Para ser mais breve, essas usinas de gusa estão praticamente bloqueadas no seu desempenho, porque o Ibrama, devido ao programa: "Nossa Natureza", e às pressões internacionais, está praticamente deixando de emitir as chamadas licenças de desmatamento, em primeiro lugar. Em segundo, está impedindo que essas usinas siderúrgicas, que essas guseiras aproveitem o material lenhoso, que já está derrubado na região e que daria pelo seu simples aproveitamento

para atender essas necessidades de suprimento energético durante, pelo menos, dois anos. Terceiro, está exigindo apresentação dos chamados PIFI, Projetos Integrados Floresta Indústria que, contrariando qualquer racionalidade técnica, importem no suprimento próprio para essas indústrias de 40%, no primeiro ano, 50%, no segundo e vai por aí como se isto pudesse ser feito num fiat milagroso. As indústrias estão lá, estão implantadas, são investimentos que chegam à quase 1 bilhão de dólares, e a grande parte delas está sendo multada, multas excessivas, multas sem base legal nenhuma — este é apenas um comentário marginal —, multas essas estabelecidas por portaria: tantos valores de referência por metros cúbicos, sem nenhuma base legal portarias do IBDF, mas esse é um outro problema.

A situação é esta: os projetos de indústria-floresta estão sendo analisados pelo IBDF, muitos pelo Ibama. Para efeito de manejo, não são aprovados. É uma utopia conseguir que esses empreendimentos se abasteçam de 40% logo no primeiro ano, com material lenhoso próprio para a geração da energia necessária para a redução, etc. Nem o Ibama nem o Governo brasileiro de uma maneira geral, se preocupam em estabelecer critérios para essa fase de transição, em que a licenciabilidade, a permissividade, que eventualmente existissem no passado quanto ao desperdício, à devastação dos recursos naturais, passe para um outro sistema em que a reposição seja obrigatória, em que esse aproveitamento seja racionalmente realizado, em que quem utilize, quem gaste recursos naturais seja obrigado a repô-los. Não existe isso, não há diálogo para isso.

Evidentemente que não se defende, nem a indústria siderúrgica nem a indústria madeireira, que se realize a devastação. Todos nós somos favoráveis à reposição florestal. Mas o que acontece é que, enquanto se realiza essa reposição, enquanto ela é viável, enquanto se pode fazer esse suprimento de matéria-prima por essas florestas que estão sendo implantadas agora, pelas florestas que serão oportunamente manejadas, como fica essa indústria? Será inviabilizada? Qual é o propósito do Governo brasileiro? É impedir que elas funcionem? Ou é possível estabelecer como se faz nos Estados Unidos? Vamos, durante algum tempo, ainda aproveitar os recursos florestais que lá existem, desde que a médio prazo — e entra isso num fluxo constante —, aqueles que aproveitam esses recursos agora, para manter operando esses empreendimentos que são absolutamente necessários para a economia nacional, sejam no futuro obrigados a repô-los.

Gostaria de colocar esse problema para ouvir a opinião do professor e dos ilustres Senadores porque eu vivo isso. Esse problema não se reflete apenas nas usinas siderúrgicas que estão instaladas no sul do Pará, mas na própria indústria madeireira, que representa também um investimento de cerca de um bilhão de dólares no Estado do Pará, que exporta por ano cerca de duzentos milhões de dólares. Já está exportando laminados, compensados,

artefatos de madeira do mais alto luxo para o mercado comprador da França e da Itália, de cozinha, para residências, para a construção civil etc. Encontram-se sob o mesmo sistema de bloqueio, por causa de um súbito acesso de responsabilidade do nosso País cedendo a pressões internacionais. Que entre-môs no caminho certo, mas que se estabeleça o rito de passagem entre o que era antes e o que deve ser depois.

Era essa a colocação que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Corri a palavra o Professor Samuel Benchimol. Peça-lhe que comece distinguindo reflorestamento e rematamento, como prometeu.

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — Vale a pena fazer essa distinção — aliás, uma distinção que me ocorreu há algumas semanas e que venho difundindo em todos os congressos e seminários científicos; idéia que tem sido muito bem acolhida pelos ecólogos e economistas.

Penso que reflorestar a Amazônia é impossível. Não há tecnologia de reflorestamento, porque se refloresta quando se repõe a espécie vegetal original. Uma espécie heterogênea como a Amazônia, onde há 180 espécies por hectare, é impossível reflorestar a Amazônia ou reconstituir o ecossistema original.

Então, o que nos cabe? fazer o rematamento. O que é o rematamento? O rematamento é uma forma de plantação de mata. Há uma distinção muito tênue em português entre floresta e mata. Geralmente à floresta se dá excepcional valor. Ao mata não se dá muito valor. Proponho o rematamento para podermos fazer uma cobertura vegetal de espécies sobre as quais temos o domínio tecnológico para fazê-lo. Como não temos a tecnologia para reflorestar, vamos rematar. O que sabemos em termos de rematamento? Só há duas espécies: Pinus Caribae e Eucalyptus Deglupta. JARI, que entrou com Melina Borea, teve certos problemas e está mudando hoje para Eucalyptus Deglupta, Pinus Caribae, Pinus Caribense e outras variedades.

O que se sabe no Brasil inteiro é fazer rematamento. Por isso, nos tornamos os maiores produtores de celuloses de fibra curta do mundo, com base no eucalipto. O eucalipto é uma espécie tão gigantesca, tão econômica que se desbasta o eucalipto e sete anos depois ele rebrota. É como a cana, que se soca, ressoca e tressoca. O eucalipto é desbastado, ele rebrota e sete anos depois tem-se novamente uma árvore de seis, sete, oito metros, que se utiliza. Por isso o Brasil se tornou o maior produtor mundial de fibra curta. Só a Aracruz Celulose é responsável por 16% da produção de celulose de fibra curta do mundo. O Brasil está abalando os alicerces da economia papelaria do mundo com base no eucalipto. Temos completa tecnologia. Inclusive agora está surgindo o Super Eucalyptus.

Creio que a solução do Pará é o rematamento. Não fale em reflorestamento porque os ecologistas vão voltar a dizer que não se pode reflorestar porque não sabemos como plantar a seringueira. Este País gastou um bi-

lhão de dólares para instituir um projeto de trezentos mil seringueiras e acabou o microciclo Hulley e a nova doença, que é o declínio, destruindo praticamente todos os seringais de plantação, com exceção de algumas zonas de escape no Pará. O que há são duzentos ou trezentos mil na zona sudeste do maranhão, que é o que chamamos zona de escape.

O resto deu microciclo Hulley. O que não deu microciclo Hulley, deu o declínio, que é uma doença que, aos sete anos, quando a árvore começa a produzir, entra em senilidade precoce e desaparece. Reparem, uma espécie florestal nova que não conseguimos combater por falta de conhecimento, falta de ciência. Volto àquela estória: o problema é ambiental, é econômico, é humano e é técnico. Não tem ciência. Quem disse que tem está mentido. A CPATU não tem, o Museu Emilio Goeldi não tem, o INPA não tem, as universidades não têm tecnologia florestal de manejo. Não sabemos nem fazer manejo florestal. Existem algumas experiências de florestas do Tapajós aleatórias, algumas no sul do Pará. O técnico que mencionei, o Sr. Sobral, disse que são cinco metros cúbicos por hectare para se manter o ecossistema perfeito. Precisamos de madeira barata.

Ao lado do problema ambiental pelo qual temos que manter grandes reservas intactas para o futuro, temos que ter também áreas para a ocupação humana ou áreas de conservação, em que o uso se faça sem a destruição.

Creio que podemos fazer duas coisas em termos das pulseiras de carvão: primeiro o desbaste florestal das espécies que não sejam nobres, das espécies de até vinte centímetros dap (diâmetro de altura do peito). Vamos deixar as castanheiras, as seringueiras, os nossos aguanos, as nossas árvores nobres, o nosso capital biológico fundamental. Na floresta, 70% é de biomassa, que serve para carvão e que tem baixo valor econômico.

Não sou ecólogo profissional, mas não sei até que ponto essa matéria-prima secundária é fundamental para a manutenção do ecossistema biológico nobre. Esse é um outro problema.

Uma tentativa seria pegar, digamos, dez mil hectares e desbaste apenas as árvores de até vinte centímetros da altura do peito e tentar fazer o carvão com base nessas espécies menos nobres. Na medida em que formos fazendo o desmatamento dessa biomassa menos nobre, vamos fazer o replantio de espécies nobres. Mas não sabemos fazer replantio de espécie nobre.

O SR. ALDEBARO KLATAU FILHO — Quero lhe dar uma informação, Professor, existe um empreendimento no sul do Pará, na MAGIR, Madeireira Araguaia S/A, que é a maior exportadora de mogno do Brasil, onde já foram plantados, com êxito, cerca de 1 milhão de pés de mogno. Fotografei e levei recentemente para os Estados Unidos um vídeo a respeito, inclusive juntamente com o cacau, com pleno êxito. Existe no seu Estado, no Amazonas um de Castanha.

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — Eu sei, Aruanã, é do Vergueiro, são 3.000 hectares

de castanheira, tecnologia CPATU, com 300 mil castanheiras, no quilômetro 203 da Manaus — Itacoatiara.

O SR. ALDEBARO KLAUTAUI FILHO — Existe, devo lhe informar também, em Conceição do Araguaia, na Madeireira Campos Altos de frejô e andiroba, não é tão significativo como o da MAGIR, mas está tendo êxito também.

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — E eu vou apenas, a título de ilustração, como V. S.^a está por dentro do assunto, tem mais dois empreendimentos, um da teca, se não me engano de 3 ou 4.000 hectares de teca, que é uma madeira extremamente dura, da Ásia e Mato Grosso. E tem também um outro empreendimento florestal de virola, no Rio Peruri, do Purus, da Wagner, dos franceses. Cerca de 1 milhão também de plantas, mas, repare bem, tudo isso está em desenvolvimento.

Em termos de aguanô ou que temos é uma plantação que foi feita por Shane Invest, lembramos? Shane Invest plantou em Iquitos e em Itacoatiara, onde está a Serraria Atlântic, tem uma floresta de aguanô lá.

Tem uma experiência de pau-rosa, mas também o aguanô ficou pequeno, depois de 30 ou 40 anos, eu estive lá visitando, o aguanô deu uma árvore gigantesca, ficou fino. Tem uma experiência de pau-rosa em Manués, do lanuse (?), é Magaude, é do J.P. Alves e do lanuse também, de 20 anos e as árvores de pau-rosa, aniba Rosedora ficaram extremamente finas.

Conheço as plantações do Vergueiro, da Castanheira anã, do Hans Miller, é uma coisa gigantesca. Se tivéssemos êxito seria uma das saídas para a Amazônia. São Castanheiras anãs e anã na Amazônia são castanheiras de 17 metros. Eu só tenho receio é de que a castanheira não é grande porque quer, ela é grande porque pega 300, 400 ouriços, então ela tem que ser gigantesca para poder agüentar. E a castanheira tem duas safras, é informação. O Senador sabe disso. Uma pronta, madura, para cair no inverno, fevereiro, março e abril. E quando chega em novembro já tem outra aflorando lá em cima, que é essa que vai amadurecer 18 meses depois. Então o que eu tenho receio, e falo sempre com o Vergueiro, é de que quantos ouriços vão ficar pendurados em cima dessa castanheira, que é anã, se aquilo não vai cair. Ele me disse que a árvore se adapta, aquilo que ela não agüentar ela joga, como Costa Ferrelira tem 20 mil castanheiras em Manaus sem produtividade, temos essa experiência em Manaus, porque elas dão o ouriço, mas têm pouca castanha dentro porque dizem que tem um besouro ou uma abelha, isso é informação dada por Franz, que é atualmente do Museu Botânico de Londres, ele era de Nova Iorque, diz ele que a polinização cruzada da castanheira necessita de um determinado tipo de abelha, que para exercer a polinização precisa entrar em contato com uma certa orquídea silvestre que ela se alimenta e aí então a sua sobrevivência depende dessa orquídea e, portanto, a sua função de polinização, a sua posição de "gigolô" da castanheira seria através

desse especial tipo de besouro, desse especial tipo de abelha.

Então, são coisas de silviculturas bastante difíceis, porque o ciclo é longo. Fico imensamente satisfeito em saber que tem 1 milhão de coisas desse tipo e rezo para que tudo isso dê certo, como rezei, durante anos, para que o programa da seringueira desse certo, calculem se tivéssemos hoje 200 mil hectares de seringueira na Amazônia, teríamos 300 mil toneladas de borracha ou seja, uma produção de 600 milhões de dólares de borracha, teríamos resolvido o problema, mas estamos na estaca zero. Então, tenho receio de que a mesma coisa ocorra com a castanheira, a mesma coisa venha a ocorrer com....

O SR. ALDEBARO KLAUTAUI FILHO — Agora eu gostaria só de concluir, professor, veja bem, estou colocando esse problema porque o Executivo enviou recentemente a este Congresso um projeto de lei, junto com aqueles outros que tinham modificação do Código Florestal, do Sistema Nacional do Meio Ambiente, que foram votados, permitam-me, aoadadamente, cheguei a fazer uma série de emendas em que não houve oportunidade de apreciação, ele mandou também sobre política florestal na Amazônia e retirou, porque nós alertamos que havia algumas impropriedades, algumas improvisações e como sempre muita pressa em disciplinar as coisas sob a égide de modismos. Muito bem, isso está voltando ao Congresso.

Estamos com um problema sério, a própria situação do Estado do Pará não é só do Pará, é da própria Amazônia. Todo o Estado do Pará vive em função do aproveitamento de seus recursos florestais. A receita tributária do Estado se baseia fundamentalmente nisso. A economia gera em torno dessas atividades, sem falar na mineral, então, que esse é outro problema mais grave ainda. Então, precisamos de uma definição, porque quem está legislando sobre o assunto e com grande conhecimento de causa, vai aí nenhuma ironia, é o ex-Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, o atual Ibama, através de portaria, sem que sequer as diretrizes já ultrapassadas do Código Florestal sejam observadas. Precisa haver por parte do Congresso uma posição, um posicionamento definitivo, uma diretriz, é o que se quer, afinal de contas, fazer sobretudo no Estado do Pará. Se se deseja bloquear a economia do Estado; se se deseja tomar estéril a floresta; se se deseja um retorno ao primitivismo; que os seres da floresta devem ser mantidos como curiosidade botânica, ou que quer seja, para lazer e jardim dos dinamarqueses, que conheço muito bem, eles sempre nos tratam como tipos exóticos, conheço muito esses lugares e até fico satisfeito em parecer diferente. Se se quer fazer isso ou se se quer estabelecer um equilíbrio entre a economia e a ecologia, entre a nossa justa aspiração de melhoria do nível de vida da nossa população ou se se acha que o sistema tribal, onde prevalece a lei do mais forte, entre outros defeitos, entre outros vícios, é o que deve prevalecer. É importante que se diga isso porque estamos perplexos. Não conseguimos estabe-

lecer um diálogo racional, por exemplo, com o Dr. Fernando Cêzar Mesquita, Presidente do Ibama. Não conseguimos sentar numa mesa e saber o que iríamos fazer; que caminhos se vai seguir nesta hora. O ideal é isso, o ideal é alcançável pelo menos a médio prazo. No momento, agora, em função das necessidades da comunidade que lá vive e do próprio Brasil, que caminhos devemos seguir?

Essa é a minha intenção ao fazer essa intervenção na reunião.

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — Mas, Senador, eu também tenho muita preocupação sobre isso. Antigamente dizia-se que debaixo, dentro da linha do Equador, tudo era permitido. Hoje a posição é inversa, abaixo da linha do Equador tudo é proibido e então o problema é que proibir é muito fácil, V. Ex.^{as} chegam e proíbem. Agora temos que encontrar soluções. Creio que o programa Grande Carajás ou a Sudam teriam que ter incentivos especiais para rematamento, porque temos experiências de rematamento do Jarie. No próprio nordeste paraense eu vi florestas de *pinus hondurenses* em Santa Isabel, gigantesco, programa de 1 milhão de árvores plantadas. Então, por que é que não se pode fazer em Marabá, perto dessas buzeiras, o rematamento? Nas espécies que sabemos e ainda mais, existe hoje uma técnica ultramoderna, que se chama "culture stake," é a cultura por enraizamento de estacas, em vez de se partir da semente, faz-se a parte clonal por estacas, pega-se a estaca e enraiza e você economiza dois e três anos. Eu acho que é por aí que vai entrar o problema do rematamento, e está se fazendo isso o enraizamento por estacas nos supereucaliptos.

O SR. — Aqui no Brasil.

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — Aqui no Brasil já. E reparem bem chama-se reprodução clonal, e inclusive...

O SR. — Em que Estado?

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — No Espírito Santo, que é onde se fez grandes plantações de eucaliptos e na Bahia também. Então se já está se fazendo enraizamento por estacas de guaraná, também a Antártica já domina a tecnologia e podemos fazer enraizamento por estacas de castanheira, o enraizamento por estacas de seringueira. Qual é a vantagem? É se você tem uma seringueira mãe e faz um enraizamento por estacas você tem a reprodução exatamente da seringueira mãe, com todo código genético, com a resistência da seringueira mãe.

O SR. ALDEBARO KLAUTAUI FILHO — Não esqueça professor, o exemplo do dendê.

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — O dendê também, o dendê que agora é uma alternativa. Temos que aprender com a Malásia, a malásia se tornou o maior produtor de dendê do mundo; são 5 milhões de toneladas de dendê por ano. O maior produtor de borracha do mundo, 2 milhões de toneladas de borracha e atualmente é o 4º ou 5º produtor de cacau e já

estão com 200 mil toneladas de cacau, em uma superfície igual ao Maranhão. A Malásia tem 350 mil km² e produz 4 a 5 bilhões de dólares de produtos agrícolas e 2 bilhões de dólares de produtos florestais, porque são os maiores produtores de laminados e de compensados do mundo. País florestal, mas país que conhece florestas conhece a cultura tropical. Temos que evoluir nesse sentido, ao lado de ter a necessidade de manter também grandes áreas, e repito, a Amazônia é tão grande e nós podemos reservar 150 milhões de hectares da floresta amazônica.

O SR. ALDEBARO KLAUTAU FILHO — Fazer o que não se fez no mundo, não se faz, nunca se fez e nunca se fará em nenhum outro lugar. Nós vamos fazer e estão exigindo que nós façamos só que com radicalismo.

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — Exato.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Professor, só para colaborar com esses exemplos valorosos que o Sr. nos deu, e aí nós concordamos, pois realmente nós não conhecíamos ainda a Amazônia e precisamos desenvolver, e aí neste caso do Aguano que o Sr. citou, ele fica fino e cresce e me parece até como uma reprodução do gênero humano...

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — Uma coisa interessante, que eu daria aqui também, como um exemplo tranquilo de que nós precisamos conhecer muito para poder aproveitar a Amazônia, e aí ao invés de discutir e de falar mal como um bocado desses homens como fala aqui o Klautau, deveria era nos ajudar na pesquisa, dar recursos.

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — Ao invés de estar nos acusando, deveriam nos ajudar.

O SR. — Deveriam nos ajudar. Então, quando nós fomos fazer a primeira estrada na Amazônia, porque a Amazônia é meio impenetrável, e então o sujeito está acostumado a pilotar estrada no sul ia pelo campo e quando chegou a primeira na Amazônia que foi a 174 foi antes da 319, então não dá é muito difícil fazer o projeto localizado, quer dizer o projeto no terreno, *in loco*, aí resolveram contratar a Lasa, o DNER contratou a Lasa para fazer o projeto da 174, aerofotogrametricamente, e a Lasa voou e eles fizeram o projeto de acordo com a reconstituição aerofotogramétrica, quer dizer; a reconstituição aerofotogramétrica ela dá um sentido de terceira dimensão, e por aí você calcula mais ou menos a altura, faz uma cota e vai fazendo o terreno. O que aconteceu é que esse projeto ficou totalmente, e a empresa contratada para fazer a Lasa ficou meio perturbada, e depois quando começaram a abrir a estrada que vai fazendo a relocação, eles verificaram que tinha lugar que variava, por exemplo: eles tinham cotado 35, dava 37 e onde eles cotavam 38 dava 40, e aí eles começaram a observar que eram exatamente nos pontos baixos, e como é ondulado no ponto baixo da curva a mesma árvore crescia mais 2 metros do que a outra à procura de luz, então a árvore se adapta a algum tipo de equilíbrio.

O SR. — É por isso que elas são muito altas, pois vão crescendo à busca de luz.

O SR. — E o mesmo diâmetro de uma árvore no fundo, ela é mais alta 2 ou 3 metros, com o mesmo diâmetro no topo, então há uma espécie de adaptação. Eu acho que precisamos estudar isso. Como é que se adaptaria quando tirássemos a castanheira daquele equilíbrio, do ecossistema que ela vive. Que maneira ela se adaptaria e que tipo talvez outros tipos de planta ou mesmo de árvores nós deveríamos plantar para também manter um razoável equilíbrio? É isto que precisamos saber e eles precisavam nos ajudar financiando, inclusive estas pesquisas etc.

Parabéns pelas suas colocações que vêm de encontro, inclusive, a muita coisa que estamos questionando.

O SR. JOSÉ FERNANDES — O professor falou ainda há pouco dos recursos para o rematamento como o professor costuma dizer, reposição florestal, que se dizia naquela época o reflorestamento, o Fizeite. O Fizeite chegou a uma determinada época de superar em termos de opções, dos recursos reduzidos do imposto de renda, o FINAN e o FINOR. Chegou-se a fazer reflorestamento aqui no Sul até de bananeira, laranjeiras frutíferas, porque não precisava de recursos próprios em contrapartida dos recursos fiscais, aquelas chamadas sociedades em conta e participação que eram artificios para se apropriar de recursos fiscais; o Sr. sabe quanto foi na Amazônia percentualmente desses recursos do Fizeite, o reflorestamento, que eu repito, em determinado exercício chegou a superar o FINOR e o FINAM, separadamente, tem mais recurso que o FINOR e mais recurso do que o FINAM. O Banco da Amazônia, apesar de insistirmos de que sobretudo com as perspectivas do programa Carajás, com as siderurgias, o problema de reposição florestal para aproveitamento pela indústria madeireira, e nós precisávamos de mais dinheiro para ir para a Amazônia, e sabe o percentual que foi para nós durante todo esse período? 1,7%.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Mário Maia) — Como Relator *ad hoc* eu não tenho praticamente nada a perguntar, senão agradecer a presença do professor Samuel Benchimol, porque ele abordou todos os aspectos, praticamente, do conhecimento da Amazônia, e aquilo que ele não aprofundou mais deixou esboçado como um calendário a se seguir, então um manancial de abertura para o conhecimento que se passaria semanas e semanas aqui discutindo cada item desse que ele abriu para nós. Mas queremos apenas neste momento, que foi falado tanto e parece que houve uma certa colocação preconceitual quanto aos ecologistas, e eu não sou ecologista, eu sou apenas, como todos nós, um interessado pela preservação da natureza, que deve ser explorada de uma maneira racional, é o que todos estamos fazendo aqui é procurando os caminhos, co-

mo estamos no nosso diálogo é dizer que distingulmos bem, neste momento histórico que eles estão vivendo com relação ao ambientalismo, que exige o ecologista e a ecologia propriamente dita. A ecologia como ciência, eu acho que é respeitada por todos, e, todos aqueles cientistas, ecológicos que realmente estudam, eles comungam do pensamento que foi exposto aqui pelo professor Benchimol, pelo Deputado José Fernandes, pelo Dr. Klautau, porque buscamos esse equilíbrio, quer dizer, há a perenidade dos recursos naturais para um benefício do homem. Os poucos encontros que temos participado em alguns encontros de *forum* que tratam especificamente da matéria do meio ambiente, onde estão presentes pessoas respeitáveis, como a Maria Teresa Pádua, que é uma moça conhecida internacionalmente, o professor Orlando Valverde, o professor Paulo Nogueira, todos eles são acordes em coniugar o conhecimento técnico e científico com o desenvolvimento e a exploração racional da natureza, de maneira que ela sirva ao homem sem que haja a degradação, a devastação que foi colocada aqui.

Então, dentro desse conceito é que nos preocupamos com os exageros. Por exemplo, como foi falado pelo Dr. Klautau o problema do Carajás, que houve um acodamento na exploração daquela riqueza, o estímulo a pequenas indústrias para instalar lá, e criou o problema da produção do ferro guza com grande desmatamento que se tornou em determinado momento, racional.

Agora o problema está criado, como continuar usando a floresta para produção de ferro guza e como substituí-la de imediato que dê uma sustentação cíclica, essa é que é a nossa preocupação; não pode parar, mas não pode também continuar com a destruição que se caracterizou. Lá para nós, por exemplo, com outro aspecto que não a conjugação da exploração da terra, de floresta relacionada com ferro guza, mas raciocinado com outro aspecto, o da proteína, a substituição do vegetal pelo animal.

Então, chegou um momento em que estamos lá com um rebanho de 500 mil cabeças, mas como houve uma destruição muito grande na mancha exatamente mais rica de castanheiras do Acre, que é aquela mancha verde e que coincide com estudo da Embrapa, que é terra menos fértil, mas tem maiores castanheiras na parte leste, que é exatamente no vale do Purus, entre o Purus e o Madeira. Foi onde houve a maior incidência de ocupação, de devastação da floresta para transformar em campos de pastagem. Talvez se os campos fossem feitos mais para lá, a oeste, para o Juruá, fosse melhor aproveitado, porque não destruiríamos os castanheiras que não têm castanha adequada, então essa é a nossa preocupação.

Entendemos perfeitamente. É que não podemos criar o problema, deixar de produzir, tem que se procurar uma solução, se encontrou uma solução de consertar a rota. Então, isso posto, eu não teria praticamente perguntas porque já estou acostumado a ficar embe-

vecido de ouvir o Sr. Benchimol, passamos dias ouvindo porque a sua cabeça e um computador e cada estímulo que damos é um manancial de informações e conhecimentos.

Esta Comissão estava ansiosa por ouvi-lo já de outras vezes, e lamento que sua vinda agora tivesse a interferência, pois o Relator titular tinha que fazer uma conferência no Rio de Janeiro a presença do Presidente Menem também que não estava prevista por nós, mas

ficou registrado aqui na gravação a sua palestra.

Era essa, como Relator *ad hoc*, as considerações que queríamos fazer é agradecer.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Quer dizer mais alguma coisa?

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — Apenas agradecer a V. Exª e a todos os ouvintes do meu depoimento e meus respeitos aos Srs. Senadores e Deputados aqui presentes e a

minha mensagem é de fé, de esperança na capacidade de desempenho da nossa luta, do nosso esforço da amazônidas para transformar efetivamente a Amazônia numa região próspera não apenas para uma minoria, para uma elite, mas enfim uma região próspera para todos os brasileiros.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Está encerrada a sessão.

Página Inexistente

Página Inexistente

Ata da 128ª Sessão, em 12 de setembro de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 15 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — João Lyra — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Severo Gomes — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Wilson Martins — Gomes Carvalho — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Declaro aberta a Sessão Especial do Senado Federal que, em atendimento a requerimento de vários Senadores, se destina a homenagear a passagem do sesquicentário de nascimento do Cronista Parlamentar Joaquim Maria Machado de Assis.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Convido o ilustre Presidente da Academia Brasileira de Letras, Dr. Austregésilo de Athayde, para tomar assento à Mesa. (Palmas.)

O nobre Deputado Paes de Andrade nos honra com a sua companhia.

Tenho a honra de convidar o ilustre Ministro da Cultura, Dr. José Aparecido de Oliveira, para tomar lugar à Mesa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Jornalista Luiz Alencar Monteiro, Presidente do Comitê de Imprensa do Senado Federal. (Palmas.)

O SR. LUIZ ALENCAR MONTEIRO — Nobre Senador Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal; nobre Deputado Paes de Andrade, Presidente da Câmara dos Deputados; Jornalista Austregésilo de Athayde, Presidente da Academia Brasileira de Letras; Srs. Ministros de Estado; Srs. Senadores e Senhores:

Há 129 anos o jovem repórter Machado de Assis chegou ao Senado. Há 91 anos publicou *O Velho Senado*, a mais bela crônica política

da língua portuguesa. O Senado Imperial ressuscita com sua leitura, é como se ouvíssemos os sarcasmos de Zacarias, acompanhássemos Nabuco a brilhar nos debates solenes, vissemos o Marquês de Itanhaém a arrastar-se até as sessões e assistíssemos a Manoel de Assis Mascarenhas obstruí-las, porque não gostava de loterias.

Paranhos a transformar, "não por vaidade, Sr. Presidente" a incompreensão do povo no aplauso frenético com que voltou a percorrer, como glória nacional, "as mesmas ruas que pisara sozinho e condenado". Em nossos olhos, a olímpica indiferença de Sinimbu ante a assuada, e o ar de desafio com que Ouro Preto reptou a volubilidade da opinião pública.

Estão vivos para a eternidade os Senadores da época de Machado de Assis, que soube, com fidelidade jornalística, registrar-lhes a ação parlamentar e, com argúcia de repórter, captar-lhes a alma. E porque soube, como acentuou o acadêmico Carlos Castello Branco, o Machado de Assis dos nossos dias transformou-se no nosso romancista maior, aquele com que podemos, sem temor, submetemo-nos ao julgamento da cultura universal.

É preciso verificar "a parte do presente que há no passado". Vemos neste Senado, da Capital da Esperança, o velho Senado e o Senado do próximo milênio, o Senado que reverenciará Machado de Assis, como fazemos hoje por inspiração de V.Exa., Sr. Presidente Nelson Carneiro, e recordará Paranhos e Nabuco, Petronio Portella e Teotônio Vilela.

Nós, que ficamos hoje onde esteve Machado de Assis, temos muito que recordar. Houve, de certo, notáveis debates no Velho Senado, mas também os houve recentemente neste plenário. Bastaria lembrar o confronto entre Paulo Brossard, que ainda vejo na tribuna, gestos largos, quase teatrais, a arregaçar as mangas antes da frase cortante, e o extraordinário Jarbas Passarinho, cujo talento honra o Senado. Debates que balizaram o destino do processo revolucionário.

Haverá, para voltarmos à busca do presente no passado, texto mais límpido e profético do que o de Trancredo Neves despedindo-se do Legislativo para assumir o governo de Minas Gerais? Quem não se recorda da voz áspera de Marcos Freire, nordestino até nos gestos, condenando o arbítrio, ou da serenidade com que Milton Campos dava aulas de civismo e derramava sua cultura no mais belo estilo parlamentar? E, de ontem, Virgílio Távora expondo com lógica irrefutável as questões econômicas, e Amaral Peixoto jorrando neste plenário sua devoção à causa pública?

São homens e fatos que registramos com a mesma fidelidade de Machado de Assis, mas com modificações decorrentes do próprio

avãço dos meios de comunicação. A crônica parlamentar transformou-se na notícia, o cronista, no repórter. Essa alteração é fundamental na análise comparativa do jornalismo político, que reflete, como não poderia deixar de ser, a sociedade.

A crônica semanal, escrita com vagar, é uma digressão, está hoje nos segundos da televisão, que exigem concisão e imagem. Não a descrição; a imagem. O jornalismo está em contínua transformação. Em vez da crítica sutil, leve, quase uma reprimenda, o que predomina agora, em quase todos os setores é o jornalismo de investigação, em que os repórteres tornam-se defensores da causa política, representantes do povo, de acordo com a concepção do sentido da imprensa que no passado fez a abolição e hoje promove a justiça social.

O Senado, bem o sei, mudou. Não é mais o Senado escolhido em gabinetes, nem os Senadores têm lugares cativos, exceto os que, nos braços dos eleitores, têm ultrapassado todas as tempestades e alternâncias públicas. A mudança, porém, não o prejudicou. Pelo contrário, só engrandeceu, porque o Senado de hoje é o Senado do povo e reflete suas angústias. É o Senado que não discute a queda do gabinete inglês, nem cita seus parlamentares com frequência. É, sim, o Senado que investiga, o que não se curva, o que não esconde seus defeitos, porque tem consciência de sua grandeza.

Honra-me, Sr. Presidente Nelson Carneiro, ter podido, como presidente do Comitê de Imprensa, Rádio e Televisão, falar nesta sessão em que o Senado demonstra, mais uma vez, sua preocupação com a cultura e a preservação de valores. A homenagem a Machado de Assis não é apenas aos jornalistas de hoje, mas ainda aos de ontem e aos que virão. É uma reverência do novo Senado ao velho Senado. É o culto de todos nós ao eterno Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tenho a honra de dar a palavra ao ilustre Senador Pompeu de Sousa. (Palmas.)

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB—DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobre Senador Nelson Carneiro, Sr. Presidente da Academia Brasileira de Letras, Belarmino Augusto Austregésilo de Athayde, velho companheiro de tantas lutas no passado e espero que de muitas lutas no futuro; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, nobre Deputado Paes de Andrade; Sr. Ministro da Cultura, José Aparecido de Oliveira; Sr. Ministros de Estado; Sr. Embaixadores; Sr. Senadores; Sr. Deputados; minhas Senhoras e meus

Senhores: Este livro constitui um encontro. O encontro de dois amigos de toda a vida: o Senado Federal e Machado de Assis. Na verdade, aliás, encontro de três amigos: Machado de Assis, o Senado do Império e o Senado da República. Encontro, pois, de cúpula: a cúpula da Democracia Brasileira, da Federação Brasileira, que habita esta Casa, e a cúpula da Inteligência Brasileira, que Machado personifica e, assim, representa.

Estamos, portanto, todos nós, neste instante, a participar de um espetáculo histórico em torno de um histórico acontecimento. Cabe-me daí, por obrigação, comum à abertura de qualquer espetáculo, começar pelo desfile de atribuição dos créditos de autoria e responsabilidade. Deve-se, a iniciativa do cometimento, à sensibilidade intelectual desse filho da Bahia de Todos os Santos que a Baía de Guanabara acabou por tornar tão carioca quase como o próprio Machado de Assis e, ao mesmo tempo, a longa e íntima vivência parlamentar o fez, hoje, na Presidência do Senado Federal, a própria encarnação pessoal da instituição — nosso companheiro Nelson Carneiro — e à total, irrestrita solidariedade e colaboração dos demais membros da Comissão Diretora desta Câmara; o que, para nós, componentes desta Mesa, há de constituir sempre motivo de justo orgulho. Participação de inestimável valor, na iniciativa, cabe creditar ao Comitê de Imprensa do Senado Federal, personificado no entusiasmo com que colaborou, desde o nascedouro da idéia, seu então Presidente, João Emílio Falcão, este meu jovem e brilhante colega que acompanho desde o seu nascimento para o jornalismo — nascimento para o qual muito me satisfaz ter participado, um pouco como obstetra —, entusiasmo que contagiou igualmente seu sucessor na Presidência do Comitê: Alencar Monteiro, jovem conterrâneo cuja exemplar carreira profissional muito me apraz haver sempre acompanhado.

Crédito muito especial deve-se atribuir, e destacar, à autoria do trabalho editorial do texto deste livro, magistralmente realizado pela alta competência profissional da primorosa equipe da Subsecretaria de Arquivo do Senado, muito especialmente de sua ilustre Diretora, Branca Borges Góes.

Foi um duro e agudo trabalho — tão minucioso quanto paciente e percutiente — de mineração nas vetustas páginas dos tantos jornais e revistas por onde transitou a cobertura jornalística de Machado de Assis às atividades senatoriais ou para-senatoriais; trabalho que teve, necessariamente, de associar o “saber de experiência feito”, de que falava mestre Luiz Vaz de Camões, à sensível acuidade de descobrir, identificar e joear, na geléia geral da incrustada matéria jornalística, aquilo que outro poeta — o nosso Olavo Braz Martins dos Guimarães Bilac — muito apropriadamente chamou de “ouro nativo que, na ganga ímpura, a bruta mina entre os cascalhos vela”; a prosa machadiana, muitas vezes nem assinada por pseudônimo. Acrescente-se a esse um outro mérito do valioso trabalho de editoria da abali-

zada equipe profissional especialmente da Diretora do nosso Arquivo: as notas de pé de página que, a propósito de qualquer episódio ou personagem mencionado no texto de Machado de Assis, fornecem, *pari passu*, seus respectivos dados biográficos e acontecimentos referenciais, extraídos, geralmente, dos próprios Anais do Senado — complemento, valiosíssimo, ao pleno rendimento da obra, para o qual colaborou, de forma essencial, o grande acervo de informatização que se abriga no nosso Prodasen — Centro de Processamento de Dados do Senado Federal. E, por último — *last but not least*, como o próprio Machado, decerto, diria — crédito igualmente distinto deve aqui dar-se à competência e bom-gosto do nosso Cegraf — Centro Gráfico do Senado Federal, responsável por toda a criação da parte física desta obra. E, nesse terreno, não me parece que se deva deixar de assinalar a bela homenagem gráfico-reminiscente da fusão de velhas gravuras, tão machadianas, com que aqui se ressuscitam as duas extintas casas-sedes do nosso Senado: a de “O Velho Senado” dos dias do próprio Machado, memória extinta na velha Rua da Carioca que ainda hoje carrega, impropriamente, o apropriadíssimo nome (que ninguém lhe tire) de Rua do Senado e a dos nossos dias do nosso velho Senado, no então impropriamente chamado *Palácio Monroe*, na verdade, propriamente, apenas um remanescente pavilhão de amostras sobrado da Exposição Internacional de 1904, que nós — quando digo nós, refiro-me aos Senadores — não tivemos a sensibilidade e a força suficientes para salvar das picaretas da demolição (palmes), ao contrário do belo exemplo, do belíssimo exemplo que nos deu a Academia Brasileira de Letras, resgatando, para os tempos de sua imortalidade, um pavilhão de idêntica origem e contemporaneidade — seu *Petit Trianon*. Que belo triptico gráfico-arquitetônico poder-se-ia, então, hoje formar — se, acaso, neste País se cultivassem tanto as relíquias do passado quanto as conquistas do futuro alinhando-se, lado a lado mais que as simples imagens, a presença mesma, coexistente, das casas-sedes do Velho Senado de Machado, do nosso Velho Senado do Monroe e do nosso novíssimo Senado de Niemeyer, marco definitivo da arquitetura brasileira, hoje parte integrante do patrimônio cultural da Humanidade. Mas acontece que, nesse campo, padecemos de um mal histórico-cultural: a desmemória social, síndrome coletiva que o próprio Machado já assim diagnosticava, ou antes, melancolicamente caracterizava na própria abertura de sua crônica imortal sobre *O Velho Senado*:

“A propósito de algumas litografias de Sisson, tive há dias uma visão do Senado de 1860. Visões valem o mesmo que a retina em que se operam. Um político, tornando a ver aquele corpo, acharia nele a mesma alma dos seus correligionários extintos, e um historiador colheria elementos para a História. Um simples curioso não descobre mais que o pintoresco do tempo e a expressão das linhas com

aquele tom geral que dão as cousas mortas e enterradas,” o problema é que as nossas coisas são enterradas muito depressa.

Aliás, esta apropositada citação do texto machadiano vem a calhar, trazer-nos à mente que já não é sem tempo passarmos, de imediato, dos merecidos créditos à obra senatorial que há no continente deste livro — e eu aqui peço desculpas aos visitantes, mas todos cantam o seu país, também vou cantar o meu Senado. Então, cantei o meu Senado em toda a parte senatorial, parte material da obra — ao outro “valor mais alto” que aqui, nele “se alevanta”; seu conteúdo mesmo, o propriamente machadiano.

É, este, um convite que, ao editar este livro, o Senado Federal faz a todos os seus leitores potenciais. Leitores que todos nós gostaríamos fossem, pelo menos, todos os que, neste País, tendo alcançado o privilégio de aprender a ler, conquistaram uma espécie de bem aventurança ainda maior: a capacidade de transcender o simples código de comunicação através do alfabeto, numa como que decodificação das sutilezas elípticas com que as inteligências se comunicam para além do alfa e do ômega, num mundo de mensagens cifradas, subjacentes às evidências e apenas perceptíveis à sensibilidade dos tons, semitons, subtons, entretons dos que sabem criar e dos que podem perceber, aperceber, aprender o que as palavras são capazes de dizer para além de si mesmas. Machado de Assis é isso. E isso é a leitura, a boa leitura de Machado de Assis. Mesmo nesse texto puramente jornalístico; mas o jornalístico de Machado de Assis.

Por outro lado, o caráter jornalístico mesmo, tecido nos acontecimentos do dia a dia, mês a mês, ano a ano — que são a matéria-prima desses textos machadianos — oferece-nos a oportunidade de uma rara aventura do espírito: assistir e acompanhar o mistério do nascimento, vida e paixão sem morte de um ente chamado Machado de Assis. Não do menino pobre do Morro do Livramento, do perfeito burocrata, do cidadão exemplar que se chamou, no mundo dos mortais, Joaquim Maria Machado de Assis; mas da criatura que transcendeu a tudo isso e, no mundo dos imortais, chamou-se apenas, e para sempre se chamará somente, e tão-somente para sempre há de chamar-se Machado de Assis. (Vive ímpetos, confesso, de fechar este período com um ponto de exclamação assisti ao nascimento de Machado de Assis de dentro de Joaquim Maria Machado de Assis — mas isto seria, reconheço, de tal, forma antimachadiano que até me envergonho de um tal impulso, e, assim, fecho-o simplesmente com um modesto e mudo ponto final). Sem ponto final, desde já, porém, mergulhemos, pois, todos nós, nessa instigante aventura do espírito.

No registro machadiano desses — digamos, prosaicos — textos jornalísticos, o leitor encontrará seguramente duas ricas vertentes de interesse e descoberta: a dos atos, fatos e fastos que vão acontecendo ao longo do dia a dia da vida comum por ele registrados,

e a do que tais atos, fatos e fastos vão repercutindo no processo de maturação do fenômeno literário Machado de Assis, no decurso dos 35 anos que aqui nos e dado o privilégio de, nele, acompanhar, de 1º de novembro de 1861 a 13 de dezembro de 1896.

E surpreendemos, então, o quanto este contraponto dos atos, fatos e fastos, entre si — que só atividade da cobertura jornalística lhe poderia proporcionar plenamente — foi, inestimavelmente, enriquecedor no contraponto maior e mais fundo que a Machado foi resultando, progressivamente, do interembricamento desse novo contraponto entre a interface dessa múltipla realidade externa e a das potencialidades psicológicas de sua rica realidade interna; estoura onimoda, múltipla e, ao mesmo tempo, una e inteiriça, singular, quase solitária.

Andei lendo, nalguns poucos dias desse quase recesso de julho que tivemos, foi, realmente, em julho, que fiz essa leitura e lendo delicioso, as provas gráficas de todo este belo trabalho Senado-Machado que ora estamos trazendo a público. Lendo e anotando vários exemplos, os mais significativos, do sincronismo desse processo do embricado relacionamento entre o registro jornalístico dos atos, fatos e fastos — tanto os das ruas como, sobretudo, os do Poder (sediado, este, principalmente no Senado, mas também na Câmara dos Deputados, no Conselho de Ministros e até na própria figura simbólica do Império) — e a progressiva maturação do fenômeno literário Machado de Assis. Pretendia em utilizar tais anotações, citando-as aqui, como exemplares. Tantas, entretanto, se tornaram, que tive de optar pela desistência de fazê-lo e deixar, assim, a cada um de vós, a cada um de todos os leitores, o solitário prazer da aventurosa aventura de ir fazendo-o por si mesmo, a cada passo, e até a cada página. E, então, ireis vendo como Machado de Assis — escritor eminentemente brasileiro mas sem par no Brasil — foi nascendo de dentro do jornalista, do repórter Joaquim Maria Machado de Assis. Vereis, pois, como o dia a dia jornalístico, brasileiroíssimo na substância, se foi nele filtrando no fino filtro de sua formação literária, haurida bem mais da leitura dos clássicos franceses e sobretudo ingleses que dos nossos nacionais ou lusíadas. E assim foi que, sob a notória influência literária de uma vertente intelectual eminentemente britânica — a ponto de Afrânio Peixoto acertadamente dizê-la intraduzível e, assim, chamá-la britanicamente de *humour* — o nosso Machado acabou por se tornar um símile tão brasileiro como nenhum outro, direi mesmo um claro emulo tropicalíssimo de pelo menos dois britaníssimos escritores da nebulosa Albion: Swift e, sobretudo, Stern.

E, dessa forma, vereis neste livro como evoluiu, ele, da quase feróe indignação com que estigmatizou, numa crônica de 14 de agosto de 1864, o austero Sr. Marquês de Abrantes, que, "para lembrar-se de que tinha reputação de boas pilhérias", ousou responder com um simples aparte, espécie de muxoxo, a uma grave interpelação do gravíssimo Sr.

Visconde de Jequitinhonha: "Não caio nessa"; comportamento tão insolitamente escandaloso aos olhos do então jovem Machado de Assis que ele, profeticamente, antecipou, então, uma frase que hoje se tornou quase folclórica, na boca do nosso contemporâneo Francelino Pereira: "Que país é este?" — escreveu Machado então, nessa sua remota crônica, tal como Francelino o disse, literalmente, há poucos anos, numa entrevista de jornal.

Aconteceu, pois, que o nosso Machado — sob a influência dos seus mestres, sobretudo britânicos, mas igualmente de clássicos bem mais remotos, como o a seguir citado — foi depressa aprendendo, como aqui adiante ele próprio diz muito bem: "Afinal de contas, os homens que não são sérios e graves, são exatamente os homens graves e sérios. Demócrito continua a ter razão: só é sério aquilo que o não parece".

Esse "saber de experiência feito" e haurido de suas boas leituras, acabou por construir o nosso Machado definitivo: o maior moralista sem "moralismo" de toda nossa melhor literatura, o crítico implacável e, ao mesmo tempo, de incomparável benevolência compreensiva dos nossos piores-melhores costumes políticos e sociais — numa histórica antecipação do que seria, tanto tempo depois, o nosso, também grande (inesquecível amigo de minha juventude); Mário de Andrade, o Mário de "Macunaíma" e de quase toda a sua obra.

Esse Machado definitivo, de cujo lento e longo nascimento este livro, mais que todos, dá notícia e testemunho, é pois — e aqui nele se evidencia — um produto, único e supremo, do mais perfeito casamento da fungibilidade do jornalismo com a eternidade dos clássicos de todos os tempos. Daí lhe nasceu — quanto ao fundo, ao conteúdo de sua obra — a sua brasileiroíssima visão das nossas realidades, toda feita de uma triste ironia, sem mordacidade nem sarcasmo; e, sim, melancolicamente risonda, entre autoconivente, autoculpada e auto-compadecida; e — quanto à forma, ao continente de sua criação — a descoberta essencial que ele registra na crônica de 16 de maio de 1885: "os adjetivos passam, os substantivos ficam", frase que hoje citei na Comissão de Endividamento Externo, citando Machado.

E aqui devia eu, também, ficar, no fecho de toda esta minha arenga já tão longa. Perdoai-me, porém, por não poder resistir, eu, a duas breves tentações de bem encerrar meu descosido falatório com duas inúmeras passagens que sublinhei neste livro sem par. A primeira — ditada a este velho parlamentarista que vos fala — é essa visão profética do nosso Machado, na qual, devo adverti-vos, o juízo negativo que ele faz do regime republicano não lhe deve ser imputado a nenhum suposto monarquismo, mas à sua visão profética do que viria a ser o nosso presidencialismo republicano. Eis o texto do nosso profeta, na sua crônica de 5 de março de 1867:

"Quanto às minhas opiniões políticas, tenho duas, uma impossível, outra realizada. A impossível é a república de Platão. A realizada é o sistema representativo. É sobretudo como brasileiro que me agrada esta última opinião,

e eu peço aos deuses (também creio nos deuses) que afastem do Brasil o sistema republicano porque esse dia seria o do nascimento da mais insolente aristocracia que o sol jamais alumiou..."

E por fim - "afinal" haveis de dizer, quase aliviados - permite-me e perdoai-me este que compreensível, acesso de narcisismo - esse trecho final da crônica machadiana de 1º de outubro de 1877:

"A vida é intercalada de risos e dores: sigamos a mesma ordem na relação dos sucessos.

O Brasil acaba de perder um dos seus mais ilustrados filhos, o Senador Tomás Pompeu que ao talento ligava o amor do trabalho, e gozava geral consideração da parte de amigos e de adversários políticos.

Era liberal; nesse partido gastou o melhor dos anos, subindo em sua província a uma posição respeitada, influente e honrosa para esta e para ele.

Amou a liberdade, e a liberdade lhe lançou na campa a última coroa, porque essa amante generosa e potente não esquece seus fiéis, e aquele era dos que a amam sem desvario nem frouxidão.

Deixou provas do seu talento e ilustração em mais de um livro, que os arquivos nacionais conservarão entre os melhores. O Brasil, como o seu partido, deve-lhe saudade e veneração."

Perdoai, meus caros, benévolos e pacientes colegas deste Senado da República: Tomás Pompeu foi um senador do Império chamado, por nome inteiro, Tomás Pompeu de Sousa Brasil. Meu bisavô... (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho. (Palmas)

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS —

PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Nelson Carneiro; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Paes de Andrade; Sr. Presidente da Academia Brasileira de Letras, Austregésilo de Athayde; Sr. Ministro da Cultura, José Aparecido de Oliveira; Sr. Ministro do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio, Roberto Cardoso Alves; Srs. Embaixadores; Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, Marcos Vileça; Srs. Líderes; Srs. Senadores; Srs. Deputados; Sr. Presidente do Comitê de Imprensa do Senado Federal; Jornalistas sucessores desta bancada do Cronista parlamentar Machado de Assis; minhas senhoras, meus senhores:

Designado pelo nosso preclaro presidente, assumo a esta tribuna para evocar Machado de Assis. Inútil tentar um ensaio sobre ele, certo que não o fariá melhor do que Augusto Meyer. Inócua e imprudente, pretender traçar um esboço biográfico, se Lúcia Miguel Pereira, inexcedível nessa espécie literária, já não-lo legou, definitivamente. Assim, procurarei refugiar-me nos limites de minhas posses, para *currente calamo*, falar-lhes do mestre cujo sesquicentenário de nascimento comemoramos hoje.

Na minha adolescência, na querida Belém do Pará, conheci Eça e Humberto de Campos. Ainda não tivera a ventura de ler Machado de Assis, nem mesmo as suas obras da primeira fase, a dos anos 60 e 70 do sec. XIX, tidas e havidas como as mais fracas. Sem iniciação literária, sem orientador, dedicava-me vorazmente a ler, não apenas Eça e Humberto, mas Jorge Amado (*Capitães de Areia*), Plínio Salgado (*O Estrangeiro*), Ferreira de Castro (*A Selva*), e tudo que me vinha aos olhos, como a "Oração aos Moços", Esse primor de eloquência que Rui Barbosa esbanjava, "todo serenidade e brandura, aconselhado, advertindo, perdoadando", como o descreveu Baptista Pereira.

Circulavam, em Belém, duas revistas literárias, nas quais tive abrigo para as primeiras publicações, como autor. Era ainda um ginasiano. Estava longe, muito longe, da revelação de Machado.

Vim descobri-lo, já na juventude, em razão de conversa eventual com um crítico literário, que se espantava de me ver entusiasta de Humberto e desconhecedor de Machado. Exortado pelo professor, comecei logo pela obra de maior significação do universo machadiano. Li-o, ora com sofreguidão, ora voltando bem atrás para meditar as mensagens que se continham em cada capítulo, no enredo, nos personagens, graças ao seu poder soberbo sobre as palavras, servido pela erudição resultante do trabalho paciente, sistemático e devotado do artesão da literatura ocidental. Acompanhei as aventuras do Bentinho, de "hábitos reclusos e calados", o Otelo de "Dom Casmurro"; detive-me no enigma de Capitu, com "os olhos de ressaca ou de cigana oblíqua e dissimulada"; sorri-me da semidemenção de Quincas Borba, com a sua teoria de Humanitismo e fechei a última página do livro praticamente vendo Rubião, no delírio, a exclamar: "Ao vencedor, as batatas!"

Muitos anos depois — testemunho isso, nobre Senador Paulo Brossard —, no plenário do Congresso, eu iria acrescentar, num debate ardoroso, audaciosamente: "E aos vencidos, as cascas!"

Mergulhei no "Brás Cubas", escrito "com a pena da galhofa e a tinta da melancolia", destinado por isso mesmo a "ficar privado da estirpa dos graves e do amor dos frívolos, que são as duas colunas máximas da opinião".

Passei, depois, à fruição estética dos contos, que na apreciação de um crítico, enquanto outros contistas "fazem os personagens atuar, Machado fá-los pensar".

Tão encharcado estava de Machado, que foi fatal o mimetismo. Cometi um conto, pleno de arremedo estilístico do mestre. A começar pela ambiguidade do título: "Um viúvo solteiro", quem sabe influenciado pelo conto "Casada e Viúva"... E a Academia de Letras de Minas Gerais comprometeu-se irremediavelmente ao conceder-me o prêmio do concurso: um conto de réis. Nesse mês, fui promovido, em termos financeiros, de capitão, que eu era, a coronel, que só seria quinze anos mais tarde!

Ministro do Trabalho, certa feita, numa palestra de improviso, veio-me à mente mostrar as dificuldades, por vezes inultrapassáveis, entre o desejado e o possível. Proclamei que parodiaria Machado, à minha moda, e disse:

— Entre os sonhos do poeta e as flores do jardim, há o muro da casa.

Preconceituoso com relação à minha origem militar jornalista houve que pôs em dúvida a citação. Tendo, porém, o cuidado de pesquisar, admitiu tê-la encontrada no "Memorial de Aures".

O fato é que Machado escreveu literalmente:

— Entre a mão e a espiga, há o muro.

Reconhecia indevida a suspeita, fruto de prevenção, o jornal desculpou-se. Mas varia o pior! Lendo-lhe a matéria, uma erudita senhora, dessas pessoas que acumulam erudição para gastá-la, periodicamente, ao escrever cartas para os jornais, veio à liça e, severamente, me acusou a mim de haver plagiado, não Machado, mas Petrarca, já que são do grande poeta italiano os versos:

— Tra la spica e la man qual muro he meso.

Machado, certamente de leitor de Petrarca, esquecera-se de remeter o pensamento ao autor, o que aliás não fez muito diferentemente o grande épico do "Os Lusíadas", que no canto nono, estância XXVIII, incluiu os versos do admirável lírico, em italiano, ainda que trocando *spica* por *spiga*.

De mim, ficara-me na memória a passagem do conto "O Diplomático", onde se lê: "o pior é que entre a espiga e a mão, há o tal muro do poeta".

Outro episódio que me custou constringimento, relacionado com a minha admiração por Machado, deu-se quando, Ministro da Educação, pretendi que os estudantes do 1º grau e mesmo do 2º, que em suas idades são leitores de histórias em quadrinhos, lhes fosse oferecido o estudo de vultos brasileiros, que se haviam destacado ao longo de nossa História. Na literatura, pensei em Machado: mulato, pobre, epilético, órfão, menino vendedor de doces em tabuleiro, se aça, a despeito de todos os óbices de uma sociedade estruturalmente injusta e preconceituosa, à culminância das letras, transformando-se num dos meus talentosos escritores de língua portuguesa. Eu confiava na força do exemplo, para evidenciar que uma firme determinação no estudo e no trabalho zeloso e constante é a chave do bom sucesso da vida. Queria lembrar que Machado acabara sendo presidente da Academia Brasileira de Letras, o burocrata capaz de influenciar ministros, o homem pobre que, todavia, se damianizara com os grandes nomes da literatura mundial, que estudara inglês, francês, italiano e latim, para desfrutar os autores em língua original, e que, aos 70 anos de idade, começara a estudar grego!

A reintrodução da cadeira de Moral e Civismo, acusada injustamente pela esquerda de instrumento de lavagem cerebral, nada tinha disso. Era, sim, a tentativa de promover o civismo, o amor pela Pátria e o respeito por instituições democráticas. Presidia, porém, a Comis-

são Nacional um general, que não chegara ao último posto da hierarquia militar. Fora excepcional organizador, oficial de Estado-Maior brilhantíssimo, mas na terceira idade se deixara dominar por um forte misticismo, a ponto de pretender receber diariamente, ao amanhecer, a palavra de ninguém menos que o próprio Deus. Acreditava-se um predestinado, com sagrada missão a cumprir. Quando lhe falei sobre Machado, foi um horror que li na sua fisionomia. Para ele, estava blasfemando, fazendo a apologia de um cético, de um ateu, cuja obra ele condenava.

O que mais o revoltara, porém fora a recusa de Machado em receber a externa-unção. Lúcido, ao fim da doença que o levaria ao túmulo, realmente resistiu ao conselho de amigos para confessar-se a um padre:

— Não - respondeu - isso seria hipocrisia.

Não produzimos as histórias em quadrinhos, que eu pretendia abrangessem Pedro Américo, Osório, Miguel Couto e tantos quantos, não nascidos em berços de ouro, haviam alcançados a glória e a gratidão de nosso povo. Vingui-me porém, fazendo editar, pelo Instituto Nacional do Livro, em coedição, por preço inferior ao de uma revista semanal, as obras de Machado de Assis, com a colaboração de Maria Alice Barros, então Diretora do Instituto.

Contista excepcionalmente talentoso, notadamente a partir da série "Papéis Avulsos", escritos, a maioria, nos anos 80, Machado de Assis analisou a natureza humana em suas várias espécies. O maçante, o hipócrita, o caloteiro, o devasso, o crente nas cartomantes, o conquistador foram, entre inúmeros outros personagens, o centro de seus contos. Seus biógrafos, quase todos, destacam "O Alienista, entre as dezenas e dezenas de contos de sua lavra, mas eu mesmo amparo-me em Vianna Moog e Sílvio Romero, para preferir, entre tantas obras-primas, "A Igreja do Diabo". Disposto a arregimentar os homens pelos seus defeitos, simbolizados nas franjas de algodão de seus mantos de veludo, o demônio prometia-lhes "as delícias da terra, todas as glórias, os deleites mais íntimos". Reabilitava a lusúria, em nome da satisfação dos sentidos; a avareza, como a mãe da economia, "mãe robusta, e a filha esgaldada"; a ira, que consagrou o gênio de Homero; a gula que produziu as melhores páginas de Rabelais; e a inveja, origem e motor de prosperidade infinitas.

Deus lhe havia dito que tudo isso faz parte da velha pregação dos moralistas, mas encoirajou a fazer a sua igreja. De início, ela prosperou rapidamente. A sua defesa lógica da venalidade, talvez fosse muito atual, no Brasil em que vivemos. Para o diabo era "o exercício de um direito superior a todos os direitos. Se tu podes vender o teu boi, o teu sapato, o teu chapéu, cousas que são tuas por uma razão jurídica e legal, mas que em todo caso estão fora de ti, como é que não podes vender a tua opinião, o teu voto, a tua palavra, a tua fé, cousas que são mais do que tuas?" O adúltero, o diabo o defendia como única forma legítima de amor o próximo, "porque o amor

às damas alheias nada mais era o que o amor do indivíduo a si mesmo".

Todas as virtudes, cuja capa de veludo terminava em franja de algodão, puxadas por esta, abandonavam a capa e vinha alistar-se na igreja nova. Logo, porém, entrou o diabo a estranhar o comportamento humano. Os menos virtuosos começavam a praticar antigas virtudes, às ocultas. Glutões passavam a ser frugais; avarentos davam esmolas, à noite ou nas ruas mal povoadas; dilapidadores do erário restituíam-lhe pequenas quantias; devassos poupavam virgindade à sua mercê; um calabrês, que era a fraude personificada, falsificador emérito de documentos, confessava-se freqüentemente com um cônego de quem se fez amigo e, "conquanto não lhe desvendasse nenhuma de suas ações secretas, benzia-se duas vezes ao ajoelhar e ao levantar-se".

Trêmulo de raiva e em profunda frustração, voltou o diabo à presença do Senhor, que o ouviu complacente, para afinal dizer-lhe:

— "Que queres tu, meu pobre diabo. As capas de algodão têm agora franjas de seda, como as de veludo tiveram franjas de algodão. Que queres tu? É a eterna contradição humana".

É a resposta que encontro ao veto religioso do meu desordenado general, porque vejo, nesse conto, a satirização do demônio e a crença na prevalência das virtudes sobre os defeitos humanos. Sempre podemos puxá-los pelas franjas de seda...

No adeus da Academia, ainda que ressaltando não ter sido "dos que o respiraram de perto", Rui Barbosa disse magistralmente a esse respeito:

"Nascido com uma dessas predestinações sem remédio ao sofrimento, a amargura do seu quinhão nas expiações da nossa herança o não mergulhou no pessimismo dos sombrios, dos mordazes, dos invejosos, dos revoltados. A dor lhe aflorava ligeiramente aos lábios, lhe roçava ao de leve a pena, lhe resumava sem azedume das obras, num ceticismo entremelo de timidez e desconfiança, de indulgência e receio, com os seus toques de malícia a sorrirem, de quando em quando, sem maldade, por entre as dúvidas e as tristezas do artista. A ironia mesma se desponha, se embebe de suavidade no íntimo desse temperamento, cuja compleição, sem desigualdades, sem espinhos sem esperanças, refratária aos antagonismos e aos conflitos, dir-se-ia emersa das mãos da própria Harmonia".

Disse-o bem, Rui: era Machado refratário aos antagonismos e aos conflitos. Por isso, foi acusado de alienado, de ausente em relação às grandes causas políticas de então.

Ouso pensar que enquanto Machado fica para a posteridade, como ficaram Shakespeare e Molière, por exemplo, não terão a mesma duração, no embate do tempo, os romances e o teatro engajados, porque é verdade que um trabalho feito para servir a idéias exteriores, muitas vezes efêmeras, no campo das doutrinas sociais e políticas, marcado pela intenção

programada, ficará comprometido e produzirá, em vez de arte, a polêmica.

Perdoem-me V. Ex.^a se neste desapurado discurso eu me tenha tomado de comentarador quase em personagem. Foi a forma que encontrei de extravasar meus sentimentos. De Machado de Assis eu diria o que Nabuco lembrou de Goethe, a respeito de Alexandre de Humboldt:

— "Há tanto tempo que o conheço e ele é sempre novo para mim. Nele há uma variedade de aspectos que não encontrei em ninguém".

De fato, assim me tem sido Machado de Assis, desde que o descobri. Falei dele como romancista, como contista. Poderia falar sobre o cronista multifacetado, porejando erudição por todas as linhas; sobre o teatrólogo; e sobre o analista político, o que se afirmou na convivência com o Senado de seu tempo, como hoje o faz o acadêmico João Emílio Falcão, da Brasiliense de Letras.

E ao pensar haver esgotado minha experiência com ele, cuja poesia não me desvanecera, é justo nela que encontro o lenitivo quando, aos sábados, deposito flores no túmulo da mulher que arnei ternamente por toda uma vida. É que me vêm espontâneas e naturais, os versos que Machado dedicou à sua Carolina:

"Querida, ao pé do leito derradeiro
Em que descanças desta longa vida,
Aqui venho e virei, pobre querida,
Trazer-te o coração do companheiro
Pulsa-lhe aquele afeto verdadeiro
Que, a despeito de toda a humana lida,
Fez a nossa existência apetejada
E num recanto pôs um mundo inteiro.
Trágo-te flores — restos arrancados
Da terra, que nos via passar unidos
E ora mortos nos deixa separados
Que eu, se tenho nos olhos malferidos
Pensamentos de vida formulados
São pensamentos idos e vividos".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.) O orador é efusivamente cumprimentado)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— A Presidência tem a honra de conceder a palavra, nesta oportunidade, ao eminente Presidente da Academia Brasileira de Letras, Jornalista Austregésilo de Athayde. (Palmas)

*O SR. AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE
PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-
QUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ
PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— A Presidência recebe e agradece ao ilustre Presidente da Academia Brasileira de Letras a "Medalha Machado de Assis", mas a considera concedida ao Senado Federal, que tomou a iniciativa desta homenagem.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Sr. Presidente Paes de Andrade; Sr. Presidente Austregésilo de Athayde; Sr. Ministro José Aparecido de Oliveira; Srs. Ministros de Es-

tado do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio e da Casa Civil; Srs. Membros do Tribunal de Contas; Sr. Ministro Paulo Brossard; Srs. Membros da Academia Brasileira de Letras Luiz Viana, Marcos Vilaça e Nélida Piñon; Srs. Deputados; Srs. Senadores; Srs. Embaixadores; Srs. Membros do Comitê de Imprensa; minhas Senhoras; meus Senhores:

Não é por acaso que esta sessão é especial. O acaso, para Machado de Assis, é "um deus e um diabo ao mesmo tempo". Sessão ordinária ou sessão solene impediria que ocupasse a tribuna esse fulgurante Austregésilo de Athayde, que a Humanidade identifica como o principal redator da Declaração Universal dos Direitos do Homem e de quem os brasileiros se orgulham pela triunfal trajetória à frente da Academia Brasileira de Letras e no gigantesco esforço de criação do Centro Internacional de Cultura. E proibiria por igual a lúcida palavra do Presidente Luiz Alencar Monteiro, do Comitê de Imprensa, justo quando nos reunimos para celebrar os cento e cinquenta anos do mais ilustre de nossos cronistas parlamentares.

Seja o acaso obra ou não de um deus ou de um diabo, juntos ou separados, certo é que somente a sessão especial vai além e até permite, através dos séculos um breve monólogo com o próprio homenageado.

Os eminentes Senadores Jarbas Passarinho e Pompeu de Sousa acabam de cutucar o sesquianiversariante com a vara da eloquência e do humor. Já a Presidência impõe certos deveres, a que não pode faltar quem eventualmente a exerce. A mais curial dessas obrigações será confidenciar Machado, com perdão da intimidade, algumas diferenças entre o Senado que ele viu aqui na terra e o Senado que lá do alto ele nem sempre pode ver. Muita coisa mudou, e somente ele poderá dizer se para melhor. A começar pela sede, pelo recinto, pelos figurantes, até pela indumentária.

Nem nas cerimônias de abertura e encerramento da sessão legislativa, os Senadores exibam a farde de que se orgulhava o Marquês de Itanhaém. Certo neófito que apareceu no Congresso num luzente *smoking*, ali mesmo encerrou promissora carreira política. Os próprios fraquês multicóres do começo da República viraram peças de museu.

Também não se encontram, nem mesmo nos patronímicos dos setenta e cinco Senadores, duques, condes ou barões. É certo que os inimigos do Império encham o peito, proclamando que de vassalos passamos a cidadãos Bobagem. Afinal de contas, todos somos obrigatória e regimentalmente nobres e excepcionais. Com a radiosa juventude que invadiu essas bancadas, até a aristocracia das câs, invocada por Zacarias, acabou em 1986.

Criticava-se o Imperador por ser o segundo turno na escolha dos Senadores. Acabamos de instituir o segundo turno para os Imperadores da República.

Em política, vivemos o apogeu da hiperinflação. Passam de duas dezenas os candidatos presidenciais, e mais houvera se mais horas de televisão gratuita existissem.

A Monarquia assegurou aos Senadores a maioria das Presidências do Conselho e a metade dos Ministérios. Atualmente é uma lástima. Dos vinte e oito Ministros, nem um só é Senador.

Existe, porém, injustiça maior, Deus me perdoe. O desventurado Barão de Santos buscava uma cadeira de Deputado como trampolim para o Senado, onde o mandato era eterno. Sei que foi o intrometido Partido Liberal que começou com a idéia de acabar com a vitaliciedade. O Manifesto Republicano de 1870 insistiu na perseguição. Até você, meu padrinho, criticou "aquela consciência de duração perpétua", que somente desagradava aos políticos que não a possuíam. Carradas de razão carregava D. Manuel de Mascarenhas quando interrompia, irritado, o Barão de Uruguaiana: — "Não sou Deputado, sou sou Senador, faz uma diferença: o Deputado morre, o Senador não morre". Que tinha o Conde de Boa Vista de meter a colher: — "Oxalá que não morresse?" Nestes dias de pesquisa por dá cá aquela palha, não faltará quem defenda, além da vitaliciedade, a hereditariedade. Foi-se a época em que, refestelado na poltrona senatorial, "a gente podia fazer testamento, dilatar a vida e gozar por mais tempo das honrarias inerentes ao posto de príncipe do Império". Enfim, nem tudo está perdido. Resta o plebiscito de 1993!

E se lhe for dado encontrar, aí no espaço, meu caro Machado, o Visconde de Albuquerque, diga-lhe, por favor, que, ao contrário dos servidores do Senado de seu tempo, os de agora, se todos continuam bem pagos, poucos são os cansados de não trabalhar...

Adeus, e até a próxima sessão especial, destinada a recordar o bicentenário do recém-nascido Joaquim Maria.

Minhas Senhoras e meus Senhores, aqui damos por encerrados os presentes trabalhos, antes que os Calistos, lá das galerias, soltem o berro de protesto que estava engasgado na garganta indignada e ficou perpetuado na crônica imortal de Machado de Assis. (Palmas. O Presidente é efusivamente cumprimentado)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Lembro aos Senhores Senadores que, nos termos do Requerimento nº 398, de 1989, aprovado em 3 de agosto do corrente ano, o tempo destinado aos oradores do expediente da sessão de amanhã será dedicado a homenagear o bicentenário da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, aprovada na França, em agosto de 1789.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que altera os prazos es-

tabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos governadores de estado, do Distrito Federal e dos prefeitos, tendo

PARECER, sob nº 145, de 1989,

— *da Comissão Temporária*, favorável ao prosseguimento da tramitação da matéria, com voto vencido dos Senadores Chagas Rodrigues e Maurício Corrêa.

2

PROJETO DE LEI DO DF nº 38, DE 1989

Incluído em ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 38, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 175, de 1989, da Comissão

— *do Distrito Federal*, pela constitucionalidade e jurisdicção.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define, na forma da alínea a do inciso X do art. 155, da Constituição Federal, os produtos semi-elaborados que podem ser tributados pelos estados e Distrito Federal quando de sua exportação para o exterior, tendo

PARECER, sob nº 169, de 1989, da Comissão

— *de Assuntos Econômicos*, favorável ao projeto, com emendas que apresenta de nºs 1 a 5-CAE.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 55, de 1989, que autoriza a Companhia do Metropolitano de São Paulo a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 1.135.757,94 BTN, junto à Caixa Econômica Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 168, da Comissão

— *de Assuntos Econômicos*

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 33, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a carreira Apoio às Atividades Jurídicas e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 176, de 1989, da Comissão

— *do Distrito Federal*, favorável ao projeto e à emenda oferecida perante a Comissão.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 35, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que altera denominações de unidades orgânicas da Secretaria de Segurança Pública, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 177, de 1989, da Comissão

— *do Distrito Federal*, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 36, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre o tombamento, pelo Distrito Federal, de bens de valor cultural, tendo

PARECER, sob nº 180, de 1989, da Comissão

— *do Distrito Federal*, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 e 2-DF.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 40, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza contratar operação de crédito, tendo

PARECER, sob nº 178, de 1989, da Comissão

— *do Distrito Federal*, pela constitucionalidade e jurisdicção, com emenda que apresenta de nº 1-DF.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos)

APARTE DO SR. JOÃO CALMON NO DISCURSO DO SR. JARBAS PASSARINHO PROFERIDO NA SESSÃO DE 28-8-89, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II DE 29-8-89, PÁG. 4294.

O Sr. João Calmon — Sem dúvida alguma a educação brasileira está hoje de luto. Perdeu um ilustre educador, um homem que tinha a paixão da batalha pela universalização do ensino no Brasil, e que na sua passagem pelo Ministério da Educação e Cultura conquistou a admiração e a gratidão de todos os que lutam nessa área de tão transcendental importância. Devo recordar um episódio da rápida passagem do General Rubem Ludwig pelo Ministério da Educação e Cultura. Por duas ou três vezes ele convocara, para comparecer a seu gabinete e fazer-lhe um relatório sobre as atividades do Mobral, o Professor Arlindo Lopes Corrêa. Após essas convocações não atendidas, o Ministro Rubem Ludwig chamou o seu Chefe de Gabinete e mandou demitir sumariamente, pelo telefone, o Professor Arlindo Lopes Corrêa. Em seguida, fez este comentário bem-humorado: "Vou dar um 'viva' à Graham Bell que tornou possível a demissão sumária pelo telefone." Isso mostra que aquele extraordinário oficial do Exército brasileiro era também um homem que gostava de cultivar o bom humor. Quando ele foi nomeado Ministro da Educação e Cultura, houve quem duvidasse da eficiência da sua atuação. Entretanto, no período em que esteve à frente do MEC, ele se destacou pela sua excepcional eficiência, pela sua energia e pela

ou à frente do Ministério, e do nosso ex-Colega do Senado o General Ney Braga. Por algum tempo também atuou no MEC, numa área específica, o General Meira Mattos que, num certo momento, foi encarregado de tratar da execução dos acordos entre o MEC e a Usald. No momento em que tomamos conhecimento do falecimento do General Rubem Ludwig, não poderia deixar de associar a minha palavra ao pronunciamento de V. Ex.^a, admirável Ministro da Educação...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Multo obrigado.

O Sr. João Calmon — ... e à palavra de seu outro Colega do Ministério da Educação, Senador Jorge Bornhausen, e do eminente Senador Edison Lobão. Rubem Ludwig deixa uma marca impercível na sua passagem por este planeta, e creio que a sua memória há de ser permanentemente pranteada por todos os que consideram Educação a prioridade máxima do nosso País.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 5-9-89 E QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia de hoje, no Estado do Amazonas, comemora-se a ascensão do Amazonas à categoria de Província. É uma data profundamente importante no meu Estado. Comemorações são feitas, desfiles com parada escolar e toda ordem de manifestações que as Forças Militares e as Forças constitutivas do Estado manifestam da maneira mais entusiástica, constituindo esse fato um dos eventos mais importantes e significativos no Estado.

O processo de conquista ou de incorporação da Amazônia ao Império Ultramarino Português começou no mês de janeiro de 1616, quando Francisco Caldeira Castelo Branco lançou os fundamentos do primeiro núcleo militar-urbano, o Forte do Presépio, e prosseguiu, anos afora, enfrentando os obstáculos da natureza e aqueles criados pela hostilidade de concorrentes europeus e de grupos indígenas que se opunham à permanência de Portugal, permitindo, no decorrer de dois séculos, a existência de uma imensa base física em que se promovia intensa atividade social, econômica, política e espiritual. A agressividade ao ambiente não se constituía em impedimento a que fosse colimado um objetivo de rendimento tão palpável.

Ao se iniciar o século XVIII, o panorama da Amazônia era rico em perspectivas. Todo um mundo novo fora revelado, no século anterior, pelos sertanistas, pelas tropas de guerra, autoridades civis e militares, e pelas companhias religiosas, prossequindo essa obra de conquista e de domínio durante as quatro décadas iniciais desse século.

Na quinta década, iniciou-se uma nova fase na vida do extremo-norte do Brasil, quando

se pôs em prática o povoamento intensivo da Região, iniciando-se com o assentamento de casais ogorianos em Macapá e continuando com a política de valorização intensiva da região, principalmente em relação a suas riquezas.

Até 1751, o Amazonas se constituiu parte integrante do Estado do Maranhão e do Grão-Pará, com sede oficial em São Luís, embora, de quando em vez, funcionasse, de fato, na cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará. Foi então que, com a finalidade de executar o programa administrativo que desenvolvera para a Região, o Marquês de Pombal começou por alterar o nome do antigo Estado, para Estado do Grão-Pará e Maranhão, transferindo, em consequência, a capital para Belém e ficando o Governador do Maranhão subordinado ao Capitão-General do Pará.

Ainda durante o Ciclo Pombalino, a 3 de março de 1757, o território do Grão-Pará foi retalhado, criando-se a Capitania de São José do Rio Negro, com capital na Vila de Barcelos, antiga aldeia de Mariuá, no vale do Rio Negro, a qual foi instalada por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do Marquês de Pombal, passo inicial para a conquista de resultados sensíveis para a nova ordem de coisas que se projetava para aquela região, fixando-lhe os limites e organizando centros urbanos como Barcelos, Moura, Serpa e Coari, localizando povoadores, determinando o estabelecimento regular de pesqueiros e o início de ensaios agrícolas indispensáveis à alimentação dos elementos humanos que começavam a se vincular ao novo *habitat*, embora os governadores, a partir de então mandassem servir na capitania, nem sempre houvessem sabido cumprir seu dever. Assim, quando se iniciou o ciclo colonial, as condições econômicas da Capitania não eram boas.

Há que destacar, porém, os nomes de dois governadores que deixaram seu nome gravado na região por suas notáveis atuações: Francisco de Melo e Póvoas e Manuel da Gama Lobo D'Almada. O primeiro, muito trabalhou pelo desenvolvimento de um programa agrícola na região, e Lobo D'Almada destacou-se por iniciativas pessoais de grande porte que o consagraram como a visão mais esclarecida dos problemas que o Amazonas oferecia, àqueles tempos, ao entendimento de seus condutores.

Em 9 de novembro de 1823, após a deposição do governador Manuel Joaquim do Passo, e vencidas, em Belém as resistências portuguesas, a antiga Capitania incorporou-se ao Império nascente, mas, estranhamente, manteve-se como Comarca do Pará.

A partir de então, a criação de uma província tornou-se uma idéia permanente. Lobo D'Almada sugerira ao governo português, nos fins do século XVIII, a graduação da capitania para capitania geral, sem subordinação ao Pará, portanto. Presidentes da Província do Pará havia indicado a providência como salutar e o próprio Legislativo paraense solidarizara-se com a idéia.

Finalmente, a 5 de setembro de 1850, foi o Amazonas elevado à categoria de Província,

desmembrada da do Pará, compreendendo o território da antiga Capitania de São José do Rio Negro.

A Província experimentou rápido progresso, graças ao surto da borracha, à navegação franqueada às bandeiras das nações amigas (1866) e à introdução de milhares de nordestinos, surgindo novos núcleos urbanos às margens dos rios que se abriam à exploração gomífera: Purus, Acre e Juruá.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são estas as noções bosquejadas referentes ao meu Estado e à Região Amazônica em si quando aquele Estado teve oportunidade de, através da sua história e dos seus dirigentes, apresentar figuras das mais expressivas e das mais gloriosas para a região e para a coletividade brasileira.

Destaca-se no Amazonas a figura do Governador Eduardo Ribeiro, que era maranhense, engenheiro e homem de tez amorenada. Eduardo Ribeiro foi, sem dúvida, o maior realizador no plano de urbanização de Manaus. Ele dizia, inclusive, que havia encontrado uma aldeia e saía do governo devolvendo uma cidade. Era uma aldeia formada de igarapés, de lagos, de rios pequenos, que a tornavam praticamente inabitável e, através dos aterros, dos empreendimentos de engenharia e das grandes obras que ele empreendeu aquela época, tornou-se uma cidade. Eduardo Ribeiro se caracterizou como um dos grandes administradores do Estado do Amazonas. Até hoje, a avenida principal de Manaus tem o seu nome, o qual é lembrado com carinho, com ternura, com devoção e admiração por todos aqueles que habitam aquela ensolarada região.

Outros nomes surgiram. Para o plano brasileiro, eu gostaria apenas de citar o do Coronel Romário Júnior, a quem tive oportunidade de conhecer pessoalmente. Era um caboclo de cabelos ouriçados, porte vertical, vestindo sempre um colete, usava uma barbicha à *kaiser*. Realmente, este homem foi o responsável por muitas das grandes obras que no campo da arte, no campo da urbanização, se observa no Amazonas. E mais do que isso, foi Romário Júnior que, à sorrelfa, financiou a grande expedição pela conquista do Acre, que já era, através de posse, pertencente ao Brasil e que havia sido reivindicado pelo povo boliviano, que considerava o Acre parcela fundamental de seu território, em função de velhos tratados, inclusive o Tratado de Tordesilhas.

O Governo brasileiro, o Ministério das Relações Exteriores fez, por assim dizer, vista grossa àquele direito de conquista e de posse dos cearenses, principalmente. Porquanto, não foi o nordestino o verdadeiro conquistador do Acre, foi o cearense que ali fincou a sua barraca, foi aquele que iniciou, pelo seu heroísmo, pelo seu denodo e, sobretudo, pelas suas condições físicas de resistência às adversidades do meio; foi ele que pôde permanecer naquela região, enfrentando febres, dificuldades materiais, que chegam a ser inenarráveis, e assim pôde explorar a borracha, que àquele tempo, como já tive o ensejo de dizer nesta tribuna e neste plenário aos Srs. Senadores, era ven-

dida a 16 mil réis o quilo, enquanto uma libra esterlina custava 14 mil réis.

No entanto, quando o Brasil foi compelido a entregar a região do Acre à Bolívia, imediatamente o Coronel Ramalho Júnior, à sorrelha, como disse, financiou a revolução de reconquista do Acre, e aqueles seringueiros que haviam sido esbulhados, que haviam tido as suas explorações, as suas terras, as suas roças, os seus seringais entregues ao estrangeiro, esses cidadãos, depois de chefiados por um líder extraordinário, que foi o gaúcho Plácido de Castro, investiram violentamente contra o exército boliviano, por trás do qual se alinhavam interesses financeiros e econômicos de nações poderosas, tão poderosas quanto as que agora têm os olhos voltados sobre a Amazônia, e, finalmente, puderam repelir aqueles que eram por nós, brasileiros, considerados invasores.

A genialidade de Plácido de Castro, segundo depõe Cláudio de Araújo Lima, em livro editado pela Editora Brasileira, a respeito de Plácido de Castro, era tão extraordinária, que eu jamais cesso de citar o caso da dízima da oficialidade boliviana. Plácido de Castro foi, sem dúvida, um precursor da grande guerrilha. Ele sabia localizar e ensinou aos soldados brasileiros a localizar os oficiais que, através das suas dragonas, dos seus dourados, dos seus alamares, se tornavam notórios mesmo dentro da selva e, também, ensinou aos soldados brasileiros a vestir mescla e os oficiais a usar, apenas como distintivo, característico das suas patentes, em número proporcional à patente que cada um daqueles oficiais exercia ou ocupava. Assim, por exemplo, um tenente usava um pequeno botão preto na dragona; o capitão usava, dois, e assim por diante, de maneira que somente a tropa que estava perto dele, a tropa brasileira, podia distinguir entre o soldado e o oficial, enquanto do outro lado, a tropa adversária destacava os seus oficiais através do vistoso, do dourado, do enfeitado, do multicolorido das suas indumentárias.

Por causa disso, os cearenses, conterrâneos do eminente Presidente Pompeu de Sousa e do eminente Senador Mauro Benevides, acabaram com a oficialidade boliviana, enquanto os bolivianos não tinham condições de atingir e alcançar os oficiais brasileiros, e estes, só eventualmente, estavam nivelados a simples soldados.

Tenho orgulho de dizer que meu pai, que era um maranhense transviado naquelas paragens, foi estafeta montada, e o General Jarbas Passarinho sabe muito bem o que significa...

O Sr. Jarbas Passarinho — Coronel.

O SR. AUREO MELLO — Coronel Jarbas Passarinho. Deveria ser General, merecia. Eu estava ansioso, por fazer esse ato de justiça, já que o Ministério do Exército não o fez. Mas meu pai levava mensagens do Coronel Alexandrino para o Comandante Plácido de Castro e para as tropas. E numa dessas ocasiões foi capturado pelos bolivianos e condenado ao fuzilamento. As vésperas do fuzilamento

foi permutado por soldados bolivianos, por prisioneiros bolivianos, e no dia seguinte lá estava ele disparando as suas armas em favor da libertação do Acre e da sua incorporação ao Brasil.

A rigor, quem estava lá? Era um cearense. E todos esses acreanos que aqui comparecem têm, a rigor mesmo, o sangue cearense. Eu próprio, meu pai, embora fosse maranhense, casou com uma cearense. E aqui estou eu representando o Amazonas, e sabendo que o Estado do Acre, para cuja situação jurídica contribui através de José Guimard dos Santos, quando me solicitou, inclusive, a indicação de um relator adequado para transformar o Território de então no Estado que é hoje, tive a oportunidade de apontar o nome de Jaime Araújo, que foi uma das estrelas que mais cintilaram no Parlamento brasileiro, como economista formado na Europa e um homem de grande capacidade intelectual de toda a Região Amazônica.

De maneira que, neste dia em que o Amazonas foi elevado à categoria de Província, muitos nomes, como Ramalho Júnior, que, como disse, foi o grande financiador da contra-revolta em relação ao esbulho que, de fato, não de direito, talvez, o Brasil havia sofrido com a incorporação do Acre à Bolívia, esses nomes, após a elevação do Amazonas à categoria de Província, se destacaram e se salientaram.

Nos tempos modernos tivemos administradores admiráveis. Além daqueles que pertenciam a famílias tradicionais, como os Neri, surgiram: Plínio Ramos Coelho, que foi colega de turma e um dos homens cultos que o Amazonas possuía e ainda possui e que transformou aquele Estado em uma organização jurídica e administrativa bem mais moderna e consentânea com a ansia de progresso que temos; Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo, administrador admirável e de características superiores, que muito fez pelo Estado e muito realizou em favor da sua população.

O Amazonas, porém, neste dia em que se comemora sua elevação à categoria de Província, sente cada vez mais pungente a necessidade de aperfeiçoamento e de progresso. Quem conhece Manaus, quem conhece as regiões interioranas da minha terra sabe, sem dúvida, que ali é uma terra de pobreza, é uma terra de população bastante angustiada e desassistida, que precisa explorar condignamente suas riquezas, especialmente o ouro e as riquezas minerais que dormem nas suas entranhas, para que ela possa, além do povoamento que se faz imprescindível e de um aumento da sua densidade demográfica, vir a tornar-se realmente um recanto promissor e uma área de felicidade para aqueles que são brasileiros e que voltam seus olhos para lá.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, portanto, rendo homenagem, em plena "Semana da Pátria", à Região do Amazonas.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me um aparte, nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO — É sempre uma alegria para mim ouvir o aparte de V. Exª, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Aureo Mello, associe-me ao regozijo que V. Exª externa, neste instante, saudando seu Estado com o brilho e oportunidade que caracterizam sempre a sua presença na tribuna. Senti-me extremamente feliz quando V. Exª entendeu de fazer o reconhecimento àquela colaboração prestada pelos meus conterrâneos, os cearenses, no desbravamento da Amazônia, naquilo que se constituiu, em determinado momento, numa verdadeira saga telúrica, nos encaminhando a nós, cearenses, para contribuir expressivamente no povoamento da Amazônia e, sobretudo, favorecer o seu crescimento e a exploração de toda a sua vegetação. Nobre Senador Aureo Mello, nos idos de 1940 e 41, bem jovem ainda, criança mesmo, eu me recordo da formação daqueles exércitos de cearenses que mandavam o Amazonas, coordenados, salvo engano, pelos programas Semta e Caeta que, naquela época, reuniam os nossos coestaduanos que, acossados pelas calamidades das secas, iam buscar no Amazonas condições de sobrevivência. Desta forma, nós colaborávamos não apenas pelo ânimo de aventura e de contribuir para o crescimento de uma importante Região do País, garantindo-lhe, inclusive, a própria soberania, mas os nossos irmãos do Ceará se identificaram admiravelmente com a Amazônia e com todos os seus filhos. Daí por que onde se encontra realmente um amazense aí também se acha a marca, o timbre da identidade com cearenses que se irmanam numa fraternidade que objetiva, sobretudo, a construção do nosso País.

O SR. AUREO MELLO — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Exª me honra muito com seu aparte. V. Exª tem razão: o cearense está para o Amazonas assim como o português está para o Brasil. O cearense foi o grande colonizador não só do Amazonas, mas de toda a região amazônica, porque o cearense sofre, na minha modesta opinião, um processo quase que de depuração determinista, de depuração geográfica, aquele que resiste às dificuldades daquela região sáfara, abandonada, é, antes de tudo, como já dizia Euclides da Cunha, "um forte"; os fracos perecem em função das próprias contingências ambientais. Quem percorrer o Ceará, pelo seu sertão a dentro, verificará que, para sobreviver naquela terra, é preciso realmente ter uma resistência extraordinária; aquele que for frágil, aquele que não for resistente, aquele que não for verdadeiramente forte, fatalmente terá de perecer.

Confesso que quando perlustrei do Maranhão até Fortaleza, por terra, atravessando o Maranhão, o Piauí e o Ceará, aquelas áreas, inclusive áreas de chapadões e também de regiões elevadas, de regiões como a Serra Grande, a Serra de Ibiapaba e lugares perdidos como Capitão de Campo — se não me enganar — e outras regiões, lugares perdidos, vi a ausência completa de vegetação, aqueles

homens vestidos de couro, arborização ne-nhuma e os leitos de pedra dos rios ressequidos, sem água. Sentia-me com aquela tremenda nostalgia da sombra e água fresca que existem no Amazonas e encontrava justificacão plena, completa e absoluta para o grande êxodo dos cearenses que foram para o Amazonas.

Concluindo, Sr. Presidente, e agradecendo sensibilizado a V. Ex's a atenção, Srs. Senadores, as modestas palavras deste caboclo das terras de Porto Velho, quero dizer que quem quiser conhecer a fundo a saga da Amazônia encontrará farta literatura através dos trabalhos de Samuel Benchimol, dos trabalhos de Ferreira de Castro, da história narrada por Arthur César Ferreira Reis e por tantas figuras extraordinárias do intelecto amazonense; a história daquela terra que hoje comemorando, no dia 5 de setembro, a "Semana da Pátria", comemora também a "Semana Amazônica", a "Semana da Região" que pertence ao Brasil e a qual se quer integrar pelo amor, pela solidariedade e pela lealdade patriótica.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 6-9-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apresentei proposição ao douto Senado da República isentando do Imposto sobre Produtos Industrializados as saídas de veículos automotores, máquinas, equipamentos, bem como de suas partes e peças separadas, quando destinadas à utilização das atividades dos Corpos de Bombeiro em todo o território nacional.

Visa este projeto de lei a isentar do IPI os veículos, equipamentos e máquinas destinados às atividades dos Corpos de Bombeiro de todo o País, em função da alta relevância dos serviços de utilidade pública a eles atribuídos por lei, notadamente os de defesa civil em apoio das populações carentes.

Desnecessário dizer mas válido ressaltar, que as atividades dos Corpos de Bombeiro (principalmente o combate a calamidade pública, a incêndios, o socorro a populações carentes nos casos de enchentes, desabamentos e outras catástrofes naturais) integram o conjunto de direitos do cidadão que o Estado deve assegurar, como seu dever inegociável.

Para tal, é necessário que os Corpos de Bombeiro estejam devidamente providos dos recursos humanos e materiais indispensáveis ao desempenho de suas nobres atribuições.

Por conseguinte, isentar da tributação os produtos industrializados necessários a tais atividades, propiciando sua aquisição de forma menos onerosa, contribuirá, de forma decisiva, para assegurar à população do País, maior segurança e amparo, quando se fizer necessária a ação dos valorosos "soldados do fogo", como são conhecidos os bombeiros.

Aos demais, uma das principais características do Imposto sobre Produtos Industrializados é a de sua *seletividade* (grifamos) em função da essencialidade do produto. Tal princípio está consagrado na atual Constituição Federal, em seu art. 153, § 3º, inciso I.

Uma das formas de se conferir a necessária seletividade a determinados produtos é isentando-os do imposto conforme sua destinação.

Dentro desta ótica, a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados concede isenção a diversos produtos, que, alcançados pelo seu campo de incidência, dele devem ser exonerados, em função de sua destinação ou utilização.

Tais isenções visam a tornar menos onerosa a aquisição dos produtos isentos, principalmente quando se destinam ao atendimento de necessidades coletivas de alto interesse social. O atual Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados, aprovado pelo Decreto nº 87.981, de 1982 — que consolida a legislação do imposto em seus arts. 44 e 45 —, contém diversos exemplos das isenções concedidas a tal título, dentre as quais mencionamos:

- a) aos medicamentos destinados ao combate de doenças endêmicas e epidêmicas;
- b) aos aparelhos ortopédicos e de prótese, destinados à reparação do corpo humano;
- c) ao material bélico adquirido pela União;
- d) aos aparelhos e instrumentos para emprego na indústria aeronáutica;
- e) aos equipamentos, máquinas, veículos, aparelhos e instrumentos utilizados na prospecção de petróleo pela Petrobrás S/A.

São estas, pois, as razões que motivam a apresentação deste projeto de lei, esperando contar com o apoio dos ilustres membros do Congresso Nacional, quando de sua apreciação nesta Casa.

Sr. Presidente, tive oportunidade ainda de apresentar na Comissão do Distrito Federal, quando da elaboração do Orçamento do ano recém — findo, em que tive o ensejo de relatar, inclusive, quatro Anexos da maior importância, concernentes à Capital da República. Esta foi a única emenda, fora daquele planejamento estatuído pelas Mensagens do próprio Poder Executivo do Distrito Federal, que logrou ser aprovada na referida Comissão, quando foi Relator, brilhantemente, o Sr. Senador Mauro Benevides, que, através da sua análise, da sua inteligência esclarecida, aprovou a acolher a minha idéia, que, a princípio, poderia parecer uma idéia fútil e irrelevante, mas que, na realidade, é das mais importantes, compreendendo um segmento social de grande significação, de atuação contínua e radiante, que é aquele referente à cultura. A minha proposição estipula a criação de um Palácio da Cultura no Distrito Federal, para abrigar as instituições culturais, as inúmeras entidades que aqui militam e que não têm sede própria, contribuindo de maneira decisiva para o aprimoramento intelectual e, *ipso facto*, social da nossa coletividade. Inclusive inicie, através da televisão, um trabalho de suporte a essa proposição e

a essa dotação já inserta no Orçamento e solicitei ao Governo do Distrito Federal que se movimentasse no sentido da aquisição do terreno compatível, para que fosse edificada em Brasília não uma simples Casa da Cultura, mas um verdadeiro Palácio da Cultura que pudesse agregar as inúmeras associações que aqui militam, os inúmeros organismos que, no campo da literatura, da ciência, da música, da pintura, das atividades artísticas em geral, e até científicas, que vivem desarvorados, se reunindo nas casas de uns e de outros, num desamparo que não se justifica e que precisa ser conferido e referendado pelos órgãos competentes da cultura brasileira.

E quero dar ciência à Casa de que, somente no início do meu apelo feito na televisão, através do programa, na *TV Capital*, do Jornalista Paulo Cruz, recebi uma relação de entidades que funcionam em Brasília, a começar pela Academia de Letras de Brasília; Academia Brasileira de Letras; Academia de Letras e Música do Brasil; Academia Maçônica de Letras; Academia Taguatinguense de Letras; Associação de Imprensa de Brasília; Associação de Imprensa do Distrito Federal; Associação Nacional de Escritores; Associação de Quadrinhos e Humor; Câmara do Livro do Brasil Central; Casa do Poeta Brasileiro Seção — de Brasília; Clube Literário de Brasília; Clube de Poesia e Crítica; Movimento Poético Nacional; Pró-Arte de Brasília; Elos Clube de Brasília; Sindicato de Escritores de Brasília; Sociedade de Cultura Latina; União Brasileira de Trovadores; Sociedade Beethoven de Brasília; Sociedade Chopin; Associação Ópera de Brasília; Associação Cultural Brasil-Portugal; Federação Nacional do Índio; Centro-Cultural da Região Oeste; Fundação Brasileira de Teatro; Grupo "A partir daquele dia" e outros organismos que estão chegando pouco a pouco. Cada um deles reunindo no seu bojo nomes expressivos, figuras marcantes da arte, não em número reduzido, mas em número exuberante, em número marcante, quantitativo e expressivo, e que dão uma idéia de que essa proposição cultural é útil e capaz de influir no aprimoramento cultural não somente do Distrito Federal, como também de toda a civilização brasileira.

Ontem mesmo ouvimos aqui, numa oração brilhante, o nobre Senador Maurício Correa, quando apresentou proposição dispendo sobre o exercício dos direitos culturais, os incentivos à cultura, a proteção à cultura brasileira e outras providências. Uma proposição das mais salutares, enfocando, inclusive, um aspecto que chega a ser doloroso: o da sujeição cultural brasileira ao poder financeiro e cultural do exterior, em que não vemos apresentação de autores nacionais e, sim, observamos de quando em quando, esporadicamente, a aparição de um ou outro compositor brasileiro, de um ou outro autor de histórias em quadrinhos brasileiro e, dificilmente, observamos também o surgimento de trabalhos, por exemplo, não somente na área do cinema, como também na área do desenho e da música, de produções artísticas provenientes de países

que não sejam estritamente engajados no sistema norte-americano, principalmente.

Ora, Sr. Presidente e eminentes Srs. Senadores, é doloroso quando observamos, ao ligar uma estação de rádio, a quantidade de ritmos, a importação de uma cultura alienígena, que não é a nossa, e, muitas vezes, com consequências negativas, prejudiciais, ao nosso povo, especialmente à nossa juventude.

Palestrando outro dia com um cidadão que é especialista — um cidadão gaúcho — em um tipo de ginástica melódica em que ele aproveita, inclusive, determinados ritmos, ele me disse que — não entendi bem a explicação —, por exemplo, o ritmo do *rock*, que é um dos preferidos pela nossa juventude, induz, não sei por que circunstâncias, aqueles que o praticam a um consumo de tóxicos que vem à redundar em verdadeira convulsão social. Enquanto falava ele que o frevo, que é um ritmo brasileiro, talvez com as suas raízes e nascentes na própria África, é um ritmo saudável, capaz de beneficiar a juventude e de escoimar do subconsciente e da mente daqueles jovens que estão ainda naquele período que Sampaio Dória chamaria de plasticidade das idéias — quando as idéias estão na fase de elaboração, como se fosse ainda um terreno aluvionico em fase de formação e não sedimentado naquela tenacidade de que fala o mesmo Sampaio Dória, através do seu livro de psicologia — faz com que essa juventude parta para práticas que não são as mais salutares.

Na ocasião me foi dito até que alguém pretendia denominar Brasília de a "Capital do *rock*" e ele asseverou, este especializado, que não atribuísem à Capital do Brasil, a mais moderna e a mais bela cidade do mundo, não lhe atribuísem o título de "Capital do *rock*" porque isso significaria, também, o título de a "Capital do tóxico", capítulo amplo, aberto para o estudo dos psicólogos, para análise dos médicos e entendedores da matéria, e também para o refletor analítico dos Srs. Parlamentares e legisladores, que, sem dúvida nenhuma, precisam tomar conhecimento e devem tomar conhecimento, e conhecimento tomam, certamente, pela sua capacidade, pela sua lucidez e pelo raciocínio que os impulsionou até esta Casa, de fatos dessa natureza, que têm realmente um reflexo nas gerações futuras que vão constituir este imenso País, parcela grande da grande Humanidade.

Por isso, Sr. Presidente, aplaudi e achei bonito quando o Sr. Senador Maurício Correa, velho companheiro de reuniões nacionalistas no Rio de Janeiro, onde quantas vezes, inclusive na Associação Brasileira de Imprensa, reunidos aqueles patriotas que sonhavam com o bem-estar da nossa gente e a aplicação justa das leis e dos princípios sociais capazes de impedir que o sofrimento e a miséria fossem um apanágio e até um estudante esfarrapado da grande maioria da população, se agregavam, se reuniam, em busca de soluções nacionalistas, quando batalhávamos sem ódio e sem rancor, *sans peur et sans reproche*, se me permitem os franceses ou francesistas que me ouvem, para que caminhássemos na-

quela trilha de justicialidade que tem a sua origem na própria filosofia cristã, e que é, sem dúvida, pregada por todos os homens bem intencionados deste País, espalhados, inclusive, nos setores de maior expressão do meio cultural.

Por esta razão, Srs. Senadores, é que estou manifestando, fazendo estes comentários, para que esta Casa receba com a maior seriedade, mas não a seriedade sinistra dos pessimistas, dos vingativos, dos recalçados, mas a seriedade honrada dos homens de bom coração, daqueles que representam o lado translúcido da vida, otimista e favorável a um bem-estar coletivo que possa contribuir para o aperfeiçoamento espiritual; que receba esta proposição e com ela colabore. E ao Governo do Distrito Federal, em especialidade, para que procure contribuir, a fim de que esse Palácio de Cultura, que graças à minha iniciativa, graças a este pequeno pontapé inicial, graças a essa dotação de trinta milhões destinada a estudos, projetos e obras que logramos depositar na terra do planalto, venha a se constituir no início de um caminho capaz de atender à carência e ao aperfeiçoamento intelectual, cultural, da nossa terra, da nossa gente, do nosso povo.

E assim, pouco a pouco, através da ciência e da arte, através do exame dos problemas difíceis que acometem o ser humano e, ao mesmo tempo, da sua metafísica, análise e apreciação nos filamentos da maior sensibilidade e espiritualidade, possamos ir, coletivamente, ombro a ombro, todos unidos, solidários, chegar à luz no fim do túnel, ao dealbar da claridade e do aperfeiçoamento, dentro da escuridão das dificuldades materiais, e obtermos, sem dúvida, leis desse tipo, ajuda aos meios culturais, aperfeiçoamento sem dependência, para que o nosso País seja Brasil, que a nossa cultura seja nossa e a humanidade caminhe para rumos saudáveis, porque rumos saudáveis é o ideal da própria humanidade.

Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**ATA DA 116ª SESSÃO, EM
23 DE AGOSTO DE 1989
(PUBLICADA NO DCN (SEÇÃO II — DE
24-8-89)
Retificações**

Na página nº 4121, 2ª coluna, na numeração do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1989,

Onde se lê:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 15, DE 1979
(Nº 53/89, na Câmara dos Deputados)**

Leia-se:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 15, DE 1989
(Nº 52/89, na Câmara dos Deputados)**

Nas mesmas página e coluna, na ementa e no art. 1º do mesmo projeto,

Onde se lê:

... 164.000 a 173.355 MHz,...

Leia-se:

...164.600 a 173.355 MHz,...

Na página nº 4171, 2ª coluna, na leitura do Requerimento nº 429, de 1989, nas assinaturas dos Srs. Senadores:

Onde se lê:

REQUERIMENTO Nº 429, DE 1989

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno, requeremos que o tempo dos oradores do Expediente da sessão de 2 de outubro vindouro seja dedicado à homenagem do Dia Nacional do Vereador, previsto na Lei nº 7.212, de 20 de julho de 1984.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1989.
— Senador João Castelo, Mauro Borges, Antônio Luiz Maya, Odacir Soares, Carlos Chiarelli, Mauro Benevides.

Leia-se:

REQUERIMENTO Nº 429, DE 1989

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno, requeremos que o tempo dos oradores do Expediente da sessão de 2 de outubro vindouro seja dedicado à homenagem do Dia Nacional do Vereador, previsto na Lei nº 7.212, de 20 de julho de 1984.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1989.
— Senadores João Castelo, Francisco Rollemberg, Mauro Borges, Antônio Luiz Maya, Odacir Soares, Carlos Chiarelli e Mauro Benevides

ATO DO PRESIDENTE Nº 227, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretoria nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.471/89-5,

Resolve aposentar, voluntariamente, Félix Antônio Orro, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS 25, do Quadro Permanente do Senado Federal, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, código SF-DAS-101.3, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso V, 437, 414, § 4º, e 416 incisos I e II da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; artigo 5º da Resolução SF nº 155, de 1988; artigo 3º, do Decreto-Lei nº 2.204, de 1984, combinado com a Lei nº 7.338, de 1985, e artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, alterada pelo Decreto-Lei nº 2.270, de 1985, e 2.365, de 1987, aplicada no Senado Federal pela Resolução SF nº 21, de 1980, e modificada pelas Resoluções SF

nº 7 e 15, de 1987, e 198, de 1988, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 12 de setembro de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 228, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve exonerar, a pedido, Ilika Maria Barriga Saleh, Adjunto Legislativo, Classe Especial, Referência NS-19, do Quadro Permanente, do cargo em comissão de Diretora da Subsecretaria de Expediente, código SF-DAS-101.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de setembro de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 229, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear Gessi Geisa Gonzaga, Adjunto Legislativo, Classe Especial, Referência NS-19, do Quadro Permanente, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Subsecretaria de Expediente, código SF-DAS-101.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de setembro de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

25ª Reunião (Ordinária), realizada em 6 de setembro de 1989

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de setembro de hum mil novecentos e oitenta e nove, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presidente; Alexandre Costa, Segundo Vice-Presidente; Divaldo Suruagy, Segundo Secretário; Nabor Júnior e Aureo Mello, Suplentes. Deixam de comparecer, com causa justificada, os Excelentíssimos Senhores Senadores Iram Saraiva, Primeiro Vice-Presidente; Mendes Canale, Primeiro Secretário; Pompeu de Sousa, Terceiro Secretário, e Lourenberg Nunes Rocha, Quatro Secretário.

O Senhor Presidente declara aberta a reunião e leva à consideração dos presentes os seguintes assuntos:

a) Requerimento nº 450, de 1989, do Senhor Senador Dirceu Carneiro para que sejam solicitadas ao Ministério da Agricultura, nos

termos regimentais, informações atinentes ao Inbra, órgão subordinado àquele Ministério.

Após debatido, é o requerimento aprovado e encaminhado à Secretaria Geral da Mesa para inclusão em Ordem do Dia.

b) Projeto de Resolução nº 2, de 1989, apresentado pela Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, nas partes referentes à Secretaria de Documentação e Informação.

Após exame do Projeto, é designado o Senhor Senador Iram Saraiva para reexaminá-lo.

c) Projeto de Criação da Sala do Aposentado do Senado Federal, proposto pela Assefe.

Examinado pela Comissão, é a matéria aprovada. Sua implementação, porém, fica para ser atendida oportunamente.

d) Ofício da Associação Brasileira de Acidentados no Trânsito, solicitando a concessão de uma passagem aérea no trecho Brasília/São Paulo/Brasília.

Em face das limitações orçamentárias, a Comissão decide que o Senhor Presidente irá oficiar ao Ministério da Aeronáutica solicitando a passagem através do Correio Aéreo Nacional — CAN.

e) Expediente do Senhor Senador Dirceu Carneiro encaminhando pedido de reconsideração apresentado pelo servidor Manoel Joacir Pereira Bernardino, incurso em processo administrativo, em fase de conclusão.

Debatida a matéria, é designado Relator o Senhor Senador Lourenberg Nunes Rocha.

f) Ofício do Presidente do Sindilegis solicitando da Douta Comissão Diretora que determine a alocação da totalidade das vagas existentes em 31 de agosto à Ascensão Funcional, vagas essas a serem preenchidas na ordem de classificação no Processo Seletivo Interno.

A Comissão, após examinar o assunto, decide pelo envio do Ofício à consideração do Senhor Primeiro-Secretário.

g) Carta do Dr. Celso Peçanha, em que solicita ao Presidente do Senado Federal a tiragem de 4.000 exemplares do livro "Nilo Peçanha e a Revolução Brasileira" a ser doada à Apee, de Campos, Rio de Janeiro.

A Comissão, por falta de recursos no presente Orçamento, decide que não pode atender à solicitação. A mesma decisão é tomada com relação aos pleitos.

h) Do Representante do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento do Brasil, que pretendia ter os resultados do Seminário sobre "Políticas de Desenvolvimento para a Década de Noventa" editados pelo Cegraf.

i) Da entidade Sempref S/A, que pretendia comercializar o Anuário Parlamentar Brasileiro — Ano III.

j) Carta do Clube Ideal da Terceira Idade, de Niterói—RJ, solicitando ajuda na confecção de formulários e fichas.

Discutido o assunto, a Comissão decide oficiar à entidade a saber quais as necessidades em termos de tiragem e modelos a serem impressos.

k) Expediente do Líder do PMDB, Senador Ronan Tito, sobre a renovação da permissão de impressão da revista *Vivência*, órgão da Irmandade de Alcoólicos Anônimos no Brasil.

A Comissão aprova a matéria e a encaminha ao Cegraf.

l) Carta da Fundação Casa de Rui Barbosa solicitando o interesse do Senado Federal para a publicação da coleção "O Pensamento Ideológico e o Congresso Nacional na IV República", em conjunto com a entidade, dentro do convênio que mantêm.

Após a discussão, a Comissão decide que o Senhor Senador Divaldo Suruagy deverá apresentar um parecer sobre a matéria.

m) Projeto de Ato da Comissão Diretora, que "dispõe sobre a concessão de passagens aéreas aos Senadores, e dá outras providências".

A Comissão decide encaminhar cópia do Projeto e dos Atos anteriores sobre o assunto a todos os seus membros para exame e posterior deliberação.

n) Processos de Movimentação de Servidor (PMS).

A Comissão delegou ao Senhor Presidente a decisão sobre os Processos de Movimentação de Servidor (PMS) que se encontram em seu gabinete.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica aos presentes a solenidade, no próximo dia 12 de setembro, do sesquicentenário de nascimento de Machado de Assis. Diz, ainda, que o livro editado será vendido aos interessados e propõe sejam as edições do Senado Federal vendidas através dos convênios com as distribuidoras de livros e pela Subsecretaria de Edições Técnicas. Isto porque, em face das dificuldades financeiras, não há possibilidade de doações, pois os custos são bastante significativos no orçamento do Cegraf.

Por fim, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nabor Júnior que apresenta parecer sobre o processo de demissão do servidor Osvaldo Palheiros Viana Filho.

Debatido, é o parecer aprovado, e autorizada a demissão por abandono de emprego.

Nada mais havendo a tratar, às treze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que eu, José Passos Porto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 6 de setembro de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.